

TVR N.º 21, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 104/2012
Aviso nº 220/2012 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 166, de 06 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Macururé, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felicidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauapé e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

- 13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;
- 14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;
- 15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;
- 16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;
- 17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;
- 18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;
- 19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;
- 20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;
- 21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;
- 22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;
- 23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;
- 24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;
- 25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;
- 26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;
- 27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;
- 28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;
- 29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;
- 30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;
- 31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;
- 32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

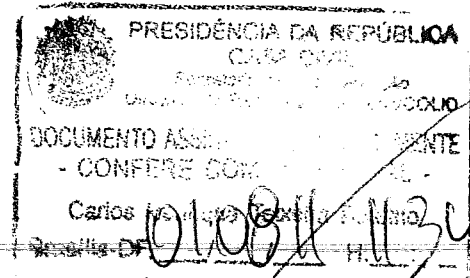
37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

Drussel

EM nº. 411/2011 - MC

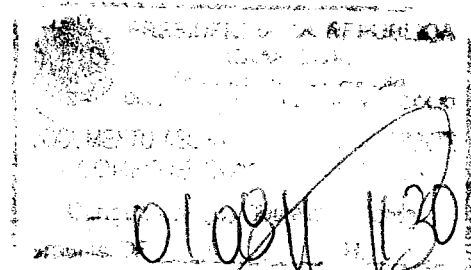


Brasília, 6 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé**, no Município de Macururé, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028354/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028354/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, com sede na Praça Municipal, S/Nº - Centro, Município de Macururé Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

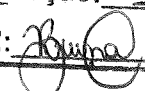
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º10'02"S e longitude em 39º03'37"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08 / 06 / 2011
Página:	52 Seção: 1
ANOTADO POR: 	



E.M. 411/mc

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

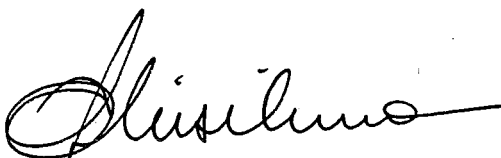
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



TVR 21/2012

28°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ENDEREÇO:

PROCESSO Nº 53000.028354/2009-21

OBJETO:

**ASSOCIAÇÃO BENFICENTE RECREATIVA E
CULTURAL DE MACURURÉ**

ENDEREÇO:

MACURURÉ/BA

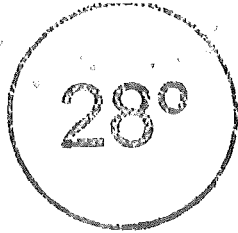
Gold/Vilma

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
GA/SP/E	31/05/11	37		
	/ /	38		
	/ /	39		
	/ /	40		
	/ /	41		
	/ /	42		
	/ /	43		
	/ /	44		
	/ /	45		
	/ /	46		
	/ /	47		
	/ /	48		
	/ /	49		
	/ /	50		
	/ /	51		
	/ /	52		
	/ /	53		
	/ /	54		
	/ /	55		
	/ /	56		
	/ /	57		
	/ /	58		
	/ /	59		
	/ /	60		
	/ /	61		
	/ /	62		
	/ /	63		
	/ /	64		
	/ /	65		
	/ /	66		
	/ /	67		
	/ /	68		
	/ /	69		
	/ /	70		
	/ /	71		
	/ /	72		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE COMISSÃO
SECRETARIA DE COMISSÃO
30 JUN 2011

042



formalizar

137

Doc 01



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

TEL 75 32842031 71 99749589

REQUERIMENTO A-1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – SALA 300
CEP: 70044-900
BRASÍLIA-DF

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, inscrição no CNPJ/MF sob o N.º CNPJ nº. 04.348.006/0001-05, no Estado da(o) BAHIA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, respeitosamente, á digna presença de Vossa Excelência, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua do Alto Novo s/n de coordenadas geográficas (09)° (10)' (02)'' S de latitude e (39)° (03)' (37)'' W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena). Solicita também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Rádiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto N. 2615, de 03 de Junho de 1998, e a norma 1/2004.

Nestes termos,
Pede deferimento.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

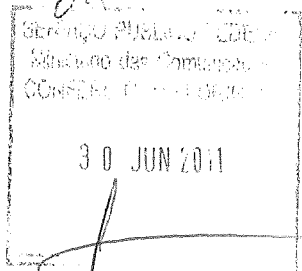
Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56 CPF: 375.991.275-34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

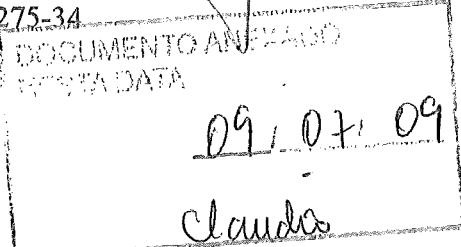
53000 028354/2009-21

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS



30 JUN 2011



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**

Praça, Municipal s/n Centro /BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

Tel 75 32842031 71-99749589

AO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE
OUTORGA E SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – SALA 300 ALA
OESTE CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF

REF: AVISO 1/2009

REQUERIMENTO MODELO A-2**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
FM COMUNITÁRIA,**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53701 01/06/2009-21

Ex.mo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA/GERAL

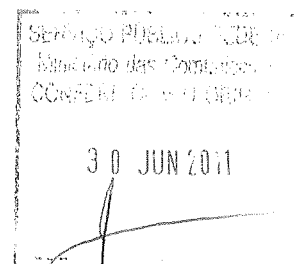
15/06/2009-17:51

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va Excia, em atendimento ao Aviso N.º 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma N.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão FM Comunitária, aprovada pela Portaria MC N.º 103, a ser instalada no município de MACURURÉ/BA.

Atenciosamente,

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))



Min. das Comunicações
03
4
0000 - 00000000

RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

SENADO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE REGULAÇÃO
30 JUN 2011

04
5
0000 - 000000

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	700	X
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	
TOTAL	1000	ASSINATURAS
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
Comissão de Regulação e Controle
30 JUN 2011

Min. das Comunicações
05
4
2009.06.01

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	
--	--

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão FM Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar N.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

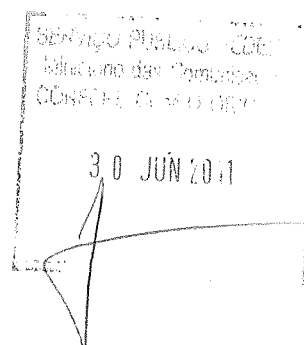
Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo. endereço para correspondência:, Praça Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000 Rua do Alto Novo de coordenadas geográficas (09)° (10)' (02)'' S de latitude e (39)° (03)' (37)'' W de longitude na padronização (GPS - WGS 84) no endereço proposto para instalação do Sistema irradiante da Estação de Rádio FM Comunitária da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,

EMAIL @ SILMAELIANE@HOTMAIL.COM

TEL 75-32842162-71-99749589

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



Doc-03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

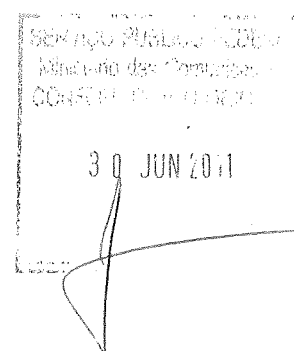
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.348.006/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVO E CULTURAL DE MACURURE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRICOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PC MUNICIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA	
CEP 48.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACURURE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **14:07:19** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000
04.348.343/0001-05
TEL 75-32842031 – 71 99749589

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I **DA DENOMINAÇÃO, OS FINS, SEDE, E DURAÇÃO**

Art. 1º - Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, com sede na Praça Municipal s/n Centro Macururé/BA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, apartidária, democrática de gestão comunitária, constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, foro jurídico na comarca do Município de MACURURÉ/BA, fundada em 04 de Setembro de 1999, que será regida pelo presente estatuto e demais leis vigentes no território nacional.

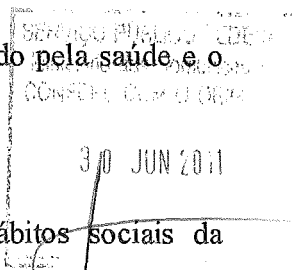
§ 1º - A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado, ao poder econômico e a religião.

§ 2º - A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à administração, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§ 3º - A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, terá como área de abrangência o município de MACURURÉ/BA.

Art. 2º - A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, tem pôr finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- 1) Apoio, amparo, proteção e assistência a infância e adolescência em geral, zelando pela saúde e o bem estar e as necessidades dos menores.
- 2) Desenvolver educação em todas as suas modalidades
- 3) Criar e manter escolas e creches
- 4) **A Execução de Serviço de Radiodifusão FM Comunitária;**
- 5) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 6) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura o esporte e o convívio social.



COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

[Handwritten signature]

Min. das Comunicações
08
FUSC - 08

- 7) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- 8) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- 9) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- 10) Executar o serviço de radiodifusão de acordo com este estatuto, as leis e regulamentações vigente.
- 11) Representar os associados em ações coletivas de interesse dos mesmos;
- 12) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- 13) Divulgar atividades dos Poderes Públicos de interesse da comunidade em geral nas áreas de segurança, saúde, defesa do consumidor delegacias especializadas e outros.
- 14) Estimular o lazer à cultura e o convívio social, propagando música, informes e noticiários nacional e internacional.
- 15) Promover intercâmbio cultural nacional e internacional.
- 16) A não discriminação de raça, religião, sexo preferências sexuais, convicções política-ideológica-partidária e condição social.
- 17) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação local, nacional e internacional, informação de cunho político, social, econômico, científico, cultural, esportivo e religioso relacionado à comunidade.
- 18) Organizar arquivo público com registro sonoro, fotográfico, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos de interesse geral.
- 19) Promover, divulgar e incentivar produções independentes ou associadas de amadores ou profissionais, de atividades artísticas em todas as suas formas de expressão;
- 20) Produzir Jornais, Revistas e periódicos;
- 21) Promover Educação Ambiental.
- 22) Criação de cursos diversos.
- 23) Promover a integração da Comunidade como todo
- 24) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- 25) Promover a implementação e a defesa do interesse dos associados e a comunidade como todo
- 26) Incentivar a pesquisa
- 27) Promover o incentivo a pecuária, agricultura, comércio, indústria e obras em geral

CAPÍTULO - II DOS ASSOCIADOS DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 3º - Poderá ser admitido como sócio da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, todo e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos com residência ou sede, neste município, independente de cor, raça, sexo ou condição social, financeiras, concepção religiosa, política-partidária, que concordem com as disposições deste estatuto, salvo impedimento judicial.

§ 1º - Será assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

CONFIAVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE REGULAÇÃO

30 JUN 2011

§ 2º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 3º Poderá ser excluído o sócio que descumprir este estatuto em parte ou em sua totalidade ou demitido a pedido do associado mediante carta redigida ao presidente não podendo ser negada.

§ 4º - Poderá ser excluído, o sócio que estiver ou for condenado judicialmente por qualquer ato ilícito, cometer ato de vandalismo ou agressão física entre associados, diretores ou visitantes na sede da entidade, por morte, por incapacidade civil ou por motivos graves em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à **Assembléia Geral** especialmente convocada para esse fim.

§ 5º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral, na qual o assunto será incluído na ordem do dia do edital de convocação respectivo.

§ 6º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou nesse estatuto.

§ 7º - A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, terá um número ilimitado de associados.

§ 8º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

§ 9º - A qualidade de sócio é intransmissível, não podendo o mesmo, em caso de desistência, e em nenhuma hipótese, repassar direitos e obrigações a outrem, associado ou não.

§ 10º - O sócio que faltar a (04) quatro AGO sem justificativa ou (04) quatro AGE serão convocados pela **Diretoria Executiva**, para justificar sua ausência; Caberá à **Direção**, pôr maioria absoluta, se acata ou não a justificativa apresentada esta pôr escrito.

§ 11º - Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados apartir do recebimento da notificação por escrito ou por publicação.

§ 12º - Apenas farão parte da Diretoria Brasileiros nato ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências seja situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 13º - Das categorias dos associados:

1. **Sócios Fundadores:** São aqueles que compôs a Diretoria na Assembléia de Constituição e fundação da Entidade; Poderá votar ou ser votado para composição do quadro Diretivo.

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

OFICIAL

30 JUN 2011

10
4
M. das Comunicações
2009

2. **Sócios Contribuintes:** São aqueles que contribui mensalmente para manutenção da Entidade; Poderá votar e ser votado para composição do quadro Diretivo.
3. **Sócios Beneméritos:** São constituídos de pessoas físicas ou jurídicas por terem prestado relevantes serviços a **Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé**; Terá direito a votar, mas não poderá ser votado, para composição do quadro Diretivo.
4. **Sócios Colaboradores:** São aqueles que se proponham apenas a contribuir material, financeiramente e/ou através de assessoramento técnico de qualquer natureza; Terá direito a votar, mas não poderá ser votado, para composição do quadro Diretivo.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- 1) Usufruir de todas as vantagens e benefícios concedidos pela Entidade.
- 2) Participar de todas as atividades promovidas pela Entidade.
- 3) Todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- 4) Participar das Assembléias, discutindo e votando os assuntos que neles se tratarem.
- 5) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação pôr escrito à **Diretoria Executiva**, resguardando-se as informações de caracter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria, respeitando um prazo de no máximo, 07 (sete) dias úteis para que a diretoria possa disponibilizar os documentos solicitados.
- 6) Desfrutar de eventuais serviços a ser criado ou gerido pela Entidade ou através de convênio.
- 7) Convocar AG e fazer valer seu voto.
- 8) Ter direito a descontos no valor de qualquer cobrança de eventos promovido pela Entidade.
- 9) Desligar-se da Entidade quando lhe convier, através de comunicação escrita a presidência

§ Único - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 5º - São deveres dos associados:

1. Respeitar o presente estatuto, regimento interno, deliberação tomada pela **Assembléia** e pela **Diretoria Executiva**.
2. Contribuir para o crescimento da Entidade.
3. Efetuar o pagamento da mensalidade no dia previsto.
4. Não tumultuar os trabalhos das reuniões.
5. Não participar de reuniões em estado de embriagues.

§ Único - Os associados não poderão exercer cumulativamente cargos na **Diretoria Executiva** no **Conselho Fiscal** e no **Conselho Comunitário**.

Art. 6º - O associado que deixar de pagar sua contribuição pôr três meses consecutivos será afastado automaticamente sem comunicação prévia do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DI
PESSOAS JURÍDICAS.

30 JUN 2011

Esc. M. das Comunicações
11/04/2011
Sociedade

CAPÍTULO - III DO PATRIMÔNIO DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 7º - O Patrimônio e Receita da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, será composto pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§ Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 8º - A receita da Entidade advirá:

1. Da contribuição mensal dos associados.
2. De doações de pessoas físicas idôneas.
3. De doações de Empresas Públicas, Privadas ou Organizações não Governamentais Nacionais ou Estrangeiras, idôneas.
4. De verbas oriundas de subsídios oficiais.
5. De convênios diversos, idôneos.
6. Poderá admitir patrocínio, sob a forma de Apoio Cultural, para os programas a serem transmitidos pela Rádio FM Comunitária, desde que restrito aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.
7. Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

§ 1º - A receita da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§ 2º - todas as doações serão registrada no livro caixa onde constarão: o valor, data e identificação do doador.

§ 3º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-la ou não.

§ 4º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente será quebrado pôr decisão judicial.

§ 5º - Os recursos obtidos pela Entidade, serão utilizados integralmente, no país, exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais.

§ 6º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosas, fonte ilegal ou que subordine a Entidade.

§ 7º A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, não distribuirá receita sob forma alguma, dividendos, lucros, superávit e participações do seu patrimônio, a quem quer que seja,

§ 8º As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DI
PESSOAS JURÍDICAS.

Registro Público - COBEN
único de Comunicações
CONF. COM O UNIC

30 JUN 2011

Associação Comunitária
12
7
1998

Art. 9º - São despesas da Entidade:

1. Despesas operacionais, compras e locação de bens móveis, imóveis, equipamentos diversos, discos, fitas, filmes, fotografias, CD's, MD's DVD's, MP3, mídia em geral, impresso e outros.
2. Pagamento de serviços de assessoria técnica, cursos, manutenção, instalação e deslocamento a título de pró-labore.
3. Projetos ou atividades com fins comunitários.
4. Pagamentos de despesas gerais; Água, Luz, Telefone, Internet, Publicidade, etc.

§ Único - A contratação e demissão de funcionário dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

**CAPÍTULO - IV
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 10º - São órgãos da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

**CAPÍTULO - V
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 11º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Entidade podendo tomar toda e qualquer decisão de interesse para a comunidade, respeitando as leis vigentes.

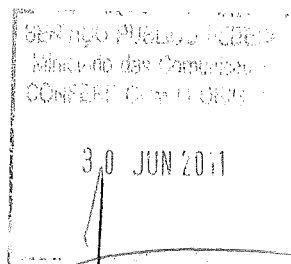
§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do Estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

§ 3º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Apreciar as contas;
- IV - Alterar o Estatuto;
- V - Estabelecer valor da contribuição
- VI - Deliberar sobre a dissolução da Associação

§ 4º - A Assembléia Geral é composta por todos os associados, em dia com as suas obrigações, devendo reunir-se Ordinariamente uma vez por ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade.



MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

OFICIAL

Associação das Comunicações
13
4
2008 - 2009

§ 5º - A Assembleia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente sempre que necessário pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, ou pôr pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados presentes, em dia com as suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado; A convocação deverá ser feita com antecedência de no mínimo (05) cinco dias através de Edital afixado na sede da Entidade e em locais públicos e casas comerciais onde deverá constar à data, local, horário e pauta da reunião, em primeira convocação com 2/3 (dois terço) dos associados ou em segunda e ultima convocação com 1/3 (um terço) dos associados ou Diretores presentes após (30) trinta minutos de tolerância.

§ 6º - Para efeito de quorum, será considerado apenas os sócios em dia com as suas obrigações.

§ 7º - A Assembleia Geral será normalmente convocada pelo presidente, mas se ocorrerem motivos graves ou urgentes, podará também ser convocada pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

§ 8º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo presidente, a mesma será constituída pelos responsáveis pela convocação.

§ 9º - A Assembleia Geral, poderá optar pelo voto secreto.

10º - Para as demais deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes.

§ 11º - A Assembleia Geral com finalidade eleitoral deverá ser convocada com antecedência de no mínimo (05) cinco dias de acordo com o Art. 11º - § 5º

§ 12º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de (05) cinco dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

CAPÍTULO - VI DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 12º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local pôr ela determinada e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretária, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Comunitário ou pôr 1/3 (um terço) dos associados.

§ Único À diretoria poderá criar um regimento interno que será constituído por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de resolução, após aprovação em Assembleia Geral.

Art. 13º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de (04) quatro anos, em AGE convocada para este fim, através de votação secreta nas chapas inscritas.

§ 1º - A formação da Diretoria será eleita pelo voto direto secreto sendo empossado imediatamente a apuração dos votos em reunião solene.

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

[Assinatura]
Nº 1111 A.

CONF. COM. 001
30 JUN 2011

COMARCA DE MACURURE - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

15
16
M. das Comunicações
1508 - 88888

6. Prestar contas ao Conselho Fiscal e Comunitário e à AGO, ou quando solicitado pela AG.
7. Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
8. Autorizar a aquisição de equipamentos.
9. Efetivar a realização de convênios, Nacionais ou Estrangeiros de acordo com os objetivos da Entidade.
10. Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.
11. Propor à AGO o valor da contribuição mensal ou anual dos associados.
12. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização a Assembléia Geral;

Art. 18º - Compete a cada diretor, individualmente:

1. Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas.
2. Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce.
3. Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria.
4. Assumir compromisso concernente ao desempenho de suas funções.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

1. Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuir com as suas funções coletivas.
2. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.
3. Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral em todos fins.
4. Representar a Entidade oficialmente, junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral.
5. Representar a Associação Beneficente Recreativo e Cultural de Macururé, passiva e ativa, judicial e extrajudicial, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da entidade, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos
6. Assinar juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa da Entidade.
7. Assinar juntamente com o Diretor Financeiro, abertura de conta corrente, cheques, balancetes, balanços, movimentação financeira em geral da Entidade.
8. Autorizar o pagamento de despesas diversas.
9. Praticar todos os atos de competência do Presidente.

Art. 20º - Compete ao Vice Presidente:

1. Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuir com suas funções coletivas.
2. Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
3. Substituir Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando funções, sem acumular o seu direito de voto.

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

30 JUN 2011



Art. 21º - Compete ao Secretário Geral:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas.
2. Secretariar as reuniões de **Diretoria** e as sessões de **AG**, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas.
3. Preparar editais, convocações, circulares, correspondências diversas assinando juntamente com o Presidente.
4. Manter o cadastro dos associados atualizados e seguros contra extravio.
5. Manter sob seu controle toda documentação necessária ao funcionamento da Entidade.

Art. 22º - Compete ao Diretor Financeiro:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas.
2. Manter sob seu controle toda movimentação financeira da Entidade.
3. Assinar juntamente com o Presidente, abertura de conta corrente, cheques, balancetes, balanços, pagamentos diversos da Entidade.
4. Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade.
5. Apresentar os balancetes e balanços à **Diretoria**.
6. Substituir o Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
7. Proceder a pagamentos autorizados pelo presidente.

Art. 23º - Compete ao Diretor Social e Patrimonial:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas.
2. Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, bens móveis, imóveis, equipamentos, livros, jornais, revistas, discos, fitas, filmes, fotografia, material e impresso diversos.
3. Criar o arquivo histórico da Entidade.
4. Manter as instalações da sede da Entidade sempre em boas condições de uso.
5. Coordenar todas as atividades sociais da Entidade

Art. 24º Compete ao Diretor de Assistência social:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas
2. Cuidar de todas as atividades relacionadas a questão social como todo
3. Manter a integração social e educacional da criança e adolescente e adulto como todo
4. Praticar a assistência social aos os enfermos carentes as crianças desprotegidas e aos idosos desamparados

Art. 25 Compete ao Diretor de Esportes e Comunitário:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas
2. Assistir e acompanhar os problemas da comunidade
3. Promover atividades esportivas recreativas e de lazer

Art. 26º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da **Diretoria Executiva** é de maioria simples dos Diretores e associados presentes à reunião; Em caso de empate nos processos de votação o assunto

30 JUN 2011

ARMARCA DE MACURURE - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

17
65

deverá ser remetido à próxima reunião, Ordinária ou Extraordinária, para nova apreciação da Diretoria.

CAPÍTULO - VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 - O Conselho Fiscal será constituído pôr: (03) Três conselheiros efetivos e (03) três suplentes e será coordenado pôr:

1. - Presidente do Conselho Fiscal
2. - Vice-Presidente do Conselho Fiscal
3. - Secretário do Conselho Fiscal
4. 1º Suplente do Conselho Fiscal
5. 2º Suplente do Conselho Fiscal
6. 3º Suplente do Conselho Fiscal

§ Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao do mandato da Diretoria Executiva.

Art. 28º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar, aprovar ou não, a gestão fiscal da Entidade, balancetes financeiros, os documentos contábeis os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§ 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em ata separada, lavrada em livros próprios e assinada pôr seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão apreseto a Assembléia Geral, lavrado ata em livro próprio e será assinada por todos presentes.

§ 3º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos que faltarem.

Art. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

1. Fiscalizar todas as atividades da Entidade, examinar todos os documentos que julgar necessário.
2. Assistir às reuniões da diretoria, quando convocado ou sempre que dessa faculdade queira usar, onde terá direito de voz e não de voto.
3. Convocar Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes.
4. Examinar e aprovar ou não os balancetes e emitir parecer por escrito, sobre balanço relatório anual.
5. Verificar se os atos da diretoria estão de acordo com a lei e com o estatuto e se não são contrário ao interesse dos associados.
6. Outras atribuições que lhes venham a ser estabelecidos pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO - VIII DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 30º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

30 JUN 2011



como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, nos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei 9.612 de 1998.

Art. 31º - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada (03) três meses para:

1. Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas.
2. Aprovação ou não da programação da Emissora.

CAPÍTULO - IX DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 32º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão FM Comunitária.

- 1/ Preferência à finalidade educativa, artística, culturais, e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.
- 2/ Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.
- 3/ Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da Comunidade atendida.
- 4/ Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas-ideológico-partidárias e convicção social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da Emissora.

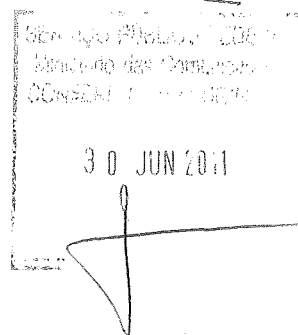
§ 2º - Será obrigatório nas programações opinativa e informativa os princípios da pluralidade de opinião e de versões simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre as diferentes interpretações, relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio FM Comunitária.

§ 4º - As prestadoras do Serviço de Radiodifusão FM Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

§ 5º - É vedada a cessão ou arrendamento da Emissora de Radiodifusão FM Comunitária ou de horários de sua programação.

LUCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.





§ 6º - A Emissora de Radiodifusão FM Comunitária assegurará em sua programação, **espaço para divulgação de planos e realizações de Entidades ligadas**, por suas finalidades, ao desenvolvimento da Comunidade.

§ 7º - **É proibido o uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas na comunidade; A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.**

§ 8º - O serviço de Radiodifusão FM Comunitária obedecerá ao disposto no **Artigo 223 da Constituição Federal.**

§ 9º - **É vedado à transferência, a qualquer título, da autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão FM Comunitária, nos termos do Art. 12 da Lei nº. 9.612, de 1998.**

§ 10º - **É vedada a formação de redes na exploração do Serviço de Radiodifusão FM Comunitária, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Lei.**

CAPÍTULO - X DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 33º - A AGE com finalidade eleitoral deverá ser convocada com antecedência de no mínimo (05) cinco dias de acordo com o Art. 11º - § 5º.

§ 1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até (02) dois dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar, sendo que toda documentação da chapa deverá estar, impresso no ato da inscrição.

§ 2º - **Somente poderão votar e serem votados os associados, que tenham pelo menos (03) três meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias, salvo deliberação da comissão eleitoral.**

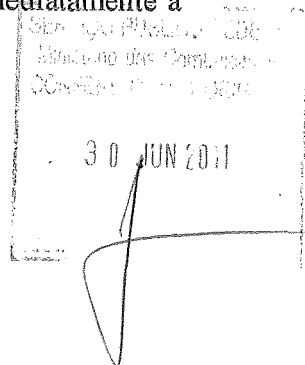
§ 3º - Os cargos eletivos da **Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário** terão duração de (04) quatro anos podendo haver reeleição.

§ 4º - **O mandato de cada Diretoria eleita é de (04) quatro anos podendo ser reeleita por igual período ou qualquer diretor ocupar outro cargo de uma nova diretoria ou o mesmo cargo.**

§ 5º - A **Diretoria Executiva** será eleita juntamente com o **Conselho Fiscal e Conselho Comunitário** para **mandato de (04) quatro anos, em AG convocada para este fim, através de votação secreta nas chapas inscritas.**

§ 6º - A formação da **Diretoria** será eleita pelo voto direto secreto sendo empossada imediatamente a apuração dos votos em reunião solene.

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.





Art. 34º - Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§ Único É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

CAPÍTULO - XI DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 35º - O presente estatuto poderá ser alterado em suas disposições estatutária no todo ou em partes, observada as disposições contidas nos artigos: 59 e 67 da Lei N.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que institui o Código Civil, mediante convocação de AGE, na forma prevista no Art. 11º, § 5º, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 1º A dissolução da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, ocorrerá apenas pôr decisão de AGE, convocada para este fim e será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º - O ponto de pauta, obrigatório na AGE, convocada para a dissolução da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

§ 3º - Caso haja dívidas na data de dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo o saldo destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

§ 4º - O remanescente do patrimônio líquido da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, será destinado à Entidade de fins não econômicos congênere definida na Assembléia.

§ 5º - Não existindo no município, no Estado, no distrito Federal ou no território, em que a Entidade tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à fazenda do Estado, do distrito Federal ou da União.

CAPÍTULO - XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

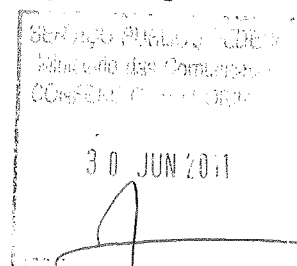
Art. 36º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 37º - O presente estatuto revoga os anteriores e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Art. 38º Caberá a Diretoria:

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

OFICIAL A





1. Registrar o presente Estatuto, na forma da Lei.
2. Organizar o cadastro dos associados.
3. Montar a Emissora de Radiodifusão FM Comunitária.
4. Estabelecer um plano de metas para A Entidade.
5. Associar a Rádio à Entidade Estadual ou Nacional de Radiodifusão Comunitária.
6. Manter intercâmbio com a ABRACO e outras entidades de Radiodifusão Comunitária existente no Brasil e/ou em outros Países.
7. Criar um regimento interno da Entidade.

Art. 39º A contabilidade da Entidade será feita de acordo com as leis e normas vigentes.

Art. 40º O exercício financeiro da Entidade obedecerá ao ano civil.

Art. 41º O valor da contribuição dos associados serão definidos em AG.

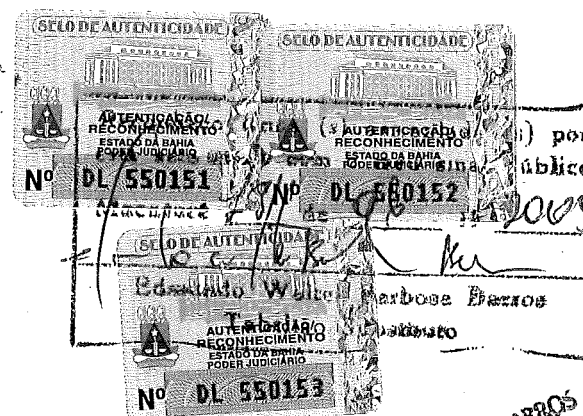
Art. 42º O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da AGE, especialmente convocada para este fim.

MACURURÉ/BA, 27 DE MAIO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA - Presidente

Maria Helena dos Santos
MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL - Secretária Geral

Cícero Dias Barbosa - Advogado



EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELIÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO

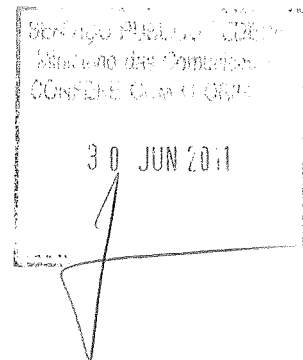
Apresentado hoje para Registro e Registro sob o n.º de ordem 0061
datado sob o n.º de ordem 158 do livro A n.º 01 fls. 136 v. a 144
PROTOCOLO A n.º 01 do Registro n.º 61

QUE CERTIFICO

158 de Maio de 2009
Lucia Maria Alves Gomes

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

OFICIALA



COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

Doc 05



[Signature]
LÚCIA MARIA ALVES GOMES



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000
TEL – 7532842031 – 71 99749589
CNPJ 04.348.005/0001-05

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO ESTATUTO E REQUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA. Aos 27 dias do Mês de Maio, do ano de 2009 (dois mil e nove) às 19:00, reuniram-se os sócios em Assembléia Geral Extraordinária em Segunda convocação na sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, reunirão para discutirem as seguintes pautas: 1º – Reforma do Estatuto Social, 2º - Requalificação da Diretoria, 3º - O que ocorrer. A Presidente da Entidade MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA, pediu a Secretária Geral para fazer a leitura do edital de convocação, foi dado início aos trabalhos e em seguidas distribuído cópia do Estatuto Social já adequado ao novo código civil e a norma complementar do Ministério das Comunicações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade ficando conforme cópia averbado em cartório, foram apresentados os nomes dos diretores em seus novos cargos e o Conselho Fiscal, sendo aceitos por aclamação, ficando assim constituída: 1) **Presidente(a): MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA**, End.: Av. ACM – s/n – Centro - Macururé/BA, RG:09420672-40 - CPF: 605040575-61 Profissão: Agente Administrativo, Estado civil: casada – Brasileira.

2) **Vice-presidente: JONAS ALVES DA SILVA**: End. Av. ACM – s/n- Centro - Macururé/BA, RG: 11740510-86 CPF: 027174825-71 – Profissão: Auxiliar Administrativo - Estado civil: casado – Brasileiro.

3) **Secretária Geral: MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL**, End. Rua Alto da Bela Vista – s/n – Centro – Macururé-Ba., RG 4849998:CPF 944541165-04: Profissão: Professora, Estado civil: casada – Brasileiro.

4) **Diretor(a) Financeiro: SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO**, End. Praça Municipal – s/n – Centro - Macururé/BA, RG: 0830527559 CPF:794445635-53 Profissão: Socióloga, Estado civil: casada – Brasileira.

5) **Diretor de Patrimônio: JOILSA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MACIEL**, End. Praça Dom Jackson B. Prado – s/n Centro - Macururé/BA, RG:4849997 CPF: 945369885-72 - Profissão: Dona do Lar, Estado civil: casada - Brasileira.

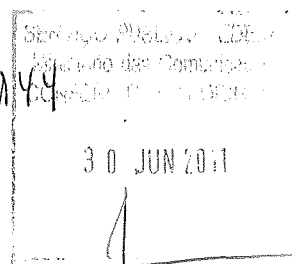
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para Registro o 158 Registro sob o n.º de ordem 0061
datado sob o n.º de ordem 158 do livro 136 v.º 144
PROTOCOLO A n.º 01 do Registro 158

QUE CERTIFICO

27 de maio de 2009

[Signature]
Lúcia Maria Alves Gomes



23
4
das Comunicações

6) Diretor de Assistência Social: MARIA APARECIDA DA SILVA, End. Rua Acelina Araújo s/n – Centro - Macururé/BA, RG: 11627959-13 CPF: 023898205-06 Profissão: Dona do LAR, Estado civil: casada – Brasileira.

7) Diretor de Esportes e Comunitário: SEBASTIÃO FONSECA DA SILVA, End. Rua Acelina Araújo – s/n Centro - Macururé/BA, RG: 12587094-90 CPF 339831898-30: Profissão: auxiliar Administrativo, Estado civil: casado – Brasileiro.

12) CONSELHO FISCAL: 8) Presidente Conselho Fiscal: GILMARA SILVA NASCIMENTO, End. Rua Acelina Araújo –s/n – Centro - Macururé/BA, RG: 07187488-75- CPF: 697833145-72 Profissão: secretária Estado civil: casada - Brasileira

9) Vice-presidente Conselho Fiscal: CREUZA MARIA DA SILVA, End. Av. ACM – s/n – Centro - Macururé/BA, RG: 04407711 CPF: 57904604-63 Profissão: Dona do lar, Estado civil: solteira Brasileira.

10) Secretária Conselho Fiscal: MARIA ELZA DA SILVA, End. Av. ACM S/N –centro - Macururé/BA, RG: 09420672-40 CPF: 605040575-61 - Profissão: Do lar, Estado civil: solteira – Brasileira.

11) 1º) Suplente Conselho Fiscal : JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO, End. Rua Acelina Araújo – s/n – Centro - Macururé/BA, RG: 5509050 CPF: 576975405-25 Profissão: Dona do lar, Estado civil: casada – Brasileira.

11) 2º) Suplente Conselho Fiscal : JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO, End. Praça Municipal, s/n - Macururé/BA, RG: 04150909-87 CPF: 106987445-00 - Profissão: Comerciante, - Estado civil: casado – Brasileiro.

12) 3º) Suplente Conselho Fiscal: JOSIVALDO ALVES DA SILVA, End. Av. ACM – S/N – Centro - Macururé/BA, RG: 0988883236 CPF: 017932205-22 Profissão: Guarda, Estado civil: Casado – Brasileiro.

Em seguida foi também corrigido no nome da Entidade no CNPJ que foi trocado o nome “recreativa por recreativo”, onde estaremos informando a Receita Federal para proceder a devida correção, não havendo mais assunto a tratar a presidente, falou da importância de Macururé, passar a algum dia, a ter uma torre de Telefone Celular e uma Rádio FM Comunitária para democratizar o acesso ao meio de comunicação de massa, foi franqueada a palavra e como ninguém quis usá-la, a presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, o que eu fiz como secretária, após reaberta a sessão a mesma foi lida e aprovada por unanimidade e segue assinada pela presidente por mim secretária e como não havia mais assunto a tratar a presidente agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a presente sessão às 21:30 horas do mesmo dia; esta cópia confere com a original do livro de ata. Macururé, 27 de Maio de 2009.

30 JUN 2011

EDUARDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUBSTITUTO
CAD. 881523-6

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))

Maria Helena dos Santos
MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL (Secretária-Geral)

COMARCA DE MACURURÉ - BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADÁSTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.

SELO DE AUTENTICIDADE

Recebi em (a) _____ de (s) por _____

AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº DL 550159

AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº DL 550160

19 2009

Edmundo Walter Barbosa Barros
Tabelão Substituto

Ata da Assembleia Geral de Fundação, Constituição e Posse da primeira diretoria da Diretoria Executiva e dos primeiros membros Executivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Associação Beneficente, Recreativa e Cultural de Macururê - Bahia. (ABRICOM)

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS

PAPÉLÃO SUSTITUTO

CAD. 881523-6

Às 04 (quatro) dias do mês de setembro de Hum mil novecentos e noventa e nove (1999), às (20:00) vinte horas, na Praça Municipal, s/n, Centro, Macururê, Estado da Bahia, reuniram-se em Assembleia Geral para fundação, Constituição, eleição e posse da primeira Diretoria Executiva e dos membros Executivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Associação Beneficente, Recreativa e Cultural de Macururê, todos os Sócios Fundadores. Com a palavra a Senhora Marciana, digo Silma Eliane Adriano do Nascimento Carvalho, que agradeceu a presença de todos e falou da importância e a necessidade da criação de uma entidade deste gênero, voltada exclusivamente para a Comunidade, como também, que venha eleger e defender os interesses coletivos. Em seguida foi feito por unanimidade a Senhora Silma Eliane Adriano do Nascimento Carvalho para presidir, constituir a Mesa do Trabalho. Convidando a mim Senhora Gilmaria do Nascimento para secretariar os mesmos e laçar a presente Ata da Assembleia Geral. Instalado o trabalho a Senhora Silma Eliane Adriano do Nascimento Carvalho, Presidente dos trabalhos declarou aberta a reunião e em seguida solicitou Amém

Imagens

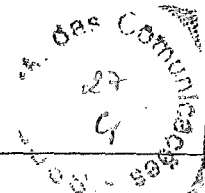
Ass. Maria Alves Gomes

Ofício

Secretária dos trabalhos que colocasse para presentes o nome da Associação e procedesse a leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias previamente distribuídas aos presentes. Ainda a citada leitura, O Senhor Presidente dos trabalhos submeteu-o, artigo por artigo, para apreciação e discussão e, em seguida, a seu votação pela Assembleia Geral tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações ficando com seguinte nome: Associação Beneficente, Recreativa e Cultural de Jacururu, também aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Beneficente, Recreativa e Cultural de Jacururu, seguidamente passou para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão suspendendo os trabalhos por vinte minutos para que fosse apresentada as chapas que irão concorrer a primeira gestão da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato de quatro anos conforme rezará o artigo 2º. Após os vinte minutos foi reaberta os trabalhos da Assembleia Geral ficando por mais Secretária constatando que só foi apresentada uma chapa sob o título de "Desenvolvimento em tempo" com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: Senhora Silma Eline Adriano do Nascimento Carvalho, VICE-PRESIDENTE: MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA, DIRETOR-

DIRETOR SOCIAL E PATRIMONIAL: Senhor Núbio Roberto Da-
masceno, DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Katiana Silva
Nascimento, DIRETOR DE ESPORTES E COMUNITÁRIO:
LUIZ NETO DA SILVA NASCIMENTO, CONSELHO FISCAL - MEM-
BROS EFETIVOS: Presidente: Maria Alves do Nascimento,
Arlete Gomes da Silva e Maria Magarelo Alves Gomes.
SUPLENTE: Silaine Adriano do Nascimento, Fábio
Reis Nascimento e Gilmaria Silva Nascimento Damasceno
Apurado o resultado foi a chapa "Desenvolvi-
mento em Tempo" eleita por unanimidade,
foram imediatamente convocados para pres-
tarem juramento e assinarem o livro com o
respectivo termo de posse para suas funções e
atribuições que se iniciam nesta data. Nada
mais havendo a tratar no momento a Senho-
ra Silma Eliane Adriano do Nascimento já como
Presidente da Entidade colocou franqueada a
palavra, e como ninguém desejasse usa-la, a
Senhora presidente fez uso da palavra faze-
ndo diversas explanações sobre a importância
da Criação da Associação para a Comuni-
dade. Nada mais havendo a tratar a
Senhora presidente agradeceu a presença de
todos suspendeu a reunião pelo tempo ne-
cessário a lavratura do presente Ata em li-
vro próprio. Reaberta a sessão, foi esta Ata
lida aos presentes e aprovada por unani-
midade, vai devidamente assinada pe-
lo Presidente da Assembleia Geral, por
mim, Secretária da Entidade, e os de-
mais sócios fundadores presentes. Em 04
de Setembro de 1999.
Macururé, 04 de Setembro de 1999.

Maria Eliane Adriano do Nascimento Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



Maria Elza da Silva

DIRETORA - ADMINISTRATIVO

Marcilene Nascimento - SECRETÁRIA DA ASSOCIAÇÃO

dos Fundadores:

OFICIAL DO CARTÓRIO
do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos.

Maria Alves Gomes
Oficial

Maria Elza da Silva

Adriano Sberno Guimarães da Costa

Maria Alves do Nascimento

Amara Silva Nascimento

Elis Roberto Damasceno

Maria Regina de Bacedo

Luiz Neto da Silva Nascimento

Maria Irizidiana dos Santos

Maria Rogério Alves Gomes

Katiana Silva Nascimento

Anelise Gomes da Silva

Maria Odina Barbosa da Silva

Marcos Maria da Conceição

Francisca Maria da Conceição

Adriano do Nascimento

Fábio Reis Nascimento

Adriano do Nascimento

Maria Izabel Maria da Conceição

Maria Izabel Maria da Conceição

Maria Izabel Maria da Conceição

Maria Izabel Maria da Conceição

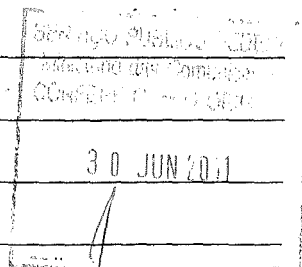
Maria Izabel Maria da Conceição

Maria Izabel Maria da Conceição

Maria Izabel Maria da Conceição

Maria Izabel Maria da Conceição

Maria Izabel Maria da Conceição



Osteza Maria da Silva

Cláudia Barbosa dos Santos

Maria Nunes de Sena Santana

João Pereira da Silva

Junivaldo Ribeiro da Silva

OFICIAL DO CARTÓRIO
de Registro de Imóveis e Hipoteca, Títulos e Documentos.

Imagem
Ana Maria Alves Gomes
Oficial

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para Registro e Releito sob o n.º de ordem 0075
Apontado sob o n.º d. ordem 76 do livro B n.º 01 fls. 225 a 232
de PROTOCOLO A n.º 01 d. Registro nº 75

O QUE CERTIFICO

Maquorra, 09 de Setembro de 1999

Cláudia Maria Alves Gomes
Oficial

Ata de reunião da Associação Benéfica Recreativa e Cultural de Maceré, realizada no mês de setembro de 1999.

Por 10 (dez) dias do mês de setembro de 1999 (Dez mil, novecentos e noventa e nove), às (dez) 18 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, na sede da Associação (ABRICOM), todos os membros para a discussão de vários assuntos. Com a palavra a Senhora presidente Silma Corvalho, falou sobre a importância da Associação para a comunidade e os benefícios que irá proporcionar aos seus associados. Um dos benefícios citados pela presidente foi que já conseguiu um automóvel marca Fiat com placa JNT 1485 para ficar à disposição dos Associados para eventuais emergências, assim também o logo em seguida ela citou que co-

Ata de Reunião Ordinária da Associação Benedita Recreativa e Cultural de Mar-29 curubim, realizada em 03 de Maio de 2007, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

EDMUNDO VALTER CARBOSA BARROS

TABELÃO SUSTITUTO

CAD. 801523-6

ATESTO QUE O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
E É VERDADEIRO

EDMUNDO VALTER CARBOSA BARROS

TABELÃO SUSTITUTO

CAD. 801523-6

Em 03 (três) dias, do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete), reuniu-se, em sua sede, os membros da ABRICOM, em Assembleia Geral, para eleger e dar posse a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com membros efetivos e suplentes, que irá governar por 04 (quatro) anos, a partir desta data acima, conforme reza o estatuto desta Entidade no capítulo III, Seção II e Artigo 22.

A Sra Maria Zilda da Silva Souza, Presidente da Assembleia Geral, abriu a reunião em nome de Jesus Cristo, e disse que esta reunião teria o objetivo de escolher, elegendo e dando posse a uma Nova Diretoria e Conselho Fiscal, ou então continuar com a mesma Diretoria Executiva e Conselho Fiscal na sua totalidade ou parcialmente. Em seguida a Presidente da Assembleia Geral verificou se havia Quorum para iniciar a eleição, e tendo verificado que havia Quorum suficiente para a votação iniciou os trabalhos. Logo foi colocado em votação os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Social e Patrimonial, Diretor de Assistência Social, Diretor de Esportes e Comunitário, Conselho Fis-

- e os membros efetivos, com a Presidência do primeiro e membros suplentes. Foi apresentada apenas uma chapa, renovando parcialmente os membros da Diretoria Executiva e totalmente os membros do Conselho Fiscal; Chapa esta que foi votada por unanimidade e eitos os seguintes membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos:

Presidente: Maria Zilda da Silva Souza,
Vice - Presidente: Jonas Alves da Silva,
Diretor Administrativo: Maria Helena dos Santos Maciel,
Diretor Financeiro: Silaine Adriana do Nascimento,
Diretor Social e Patrimonial: Joilson Joazeiro da Conceição Maciel,
Diretor de Assistência Social: Maria Aparecida da Silva,
Diretor de Esportes Comunitários: Sebastião Fonseca da Silva,
Conselho Fiscal - Membros efetivos:
Presidente: Gilmaria Silva Nascimento,
Membro: Cruz Maria da Silva,
Membro: Maria Elza da Silva,
Conselho Fiscal - Membros suplentes:

1º Josefa Barbosa dos Santos Damasceno,
2º Jurandir Ribeiro de Carvalho,
3º Josivaldo Alves da Silva.

Tendo sido concluído os trabalhos e tendo sido eleita e empossada a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com seus membros efetivos e suplentes a Presidente da Assembleia Geral encerra os trabalhos e nada mais havendo esta Ata vai assinada por mim Secretária da Assembleia Geral e por todos os presentes.

Macurê, 03 de maio de 2007.

Silaine Eliane da Silva - Secretária da Assembleia Geral

Maria Zilda da S. Souza

João Joaquim da Conceição

Sebastião Ferreira Alves Silva

Barbosa Eça da Silva

Maria Helena Pereira Ramos de Macedo

Sônia Regina de Araújo

Gilmara Silva Nascimento

Katiana Silva Nascimento

Zilda Maria da Conceição Santos

Maria Eunice dos Santos Xavier

Ygora da Silva Santos

Maria Aparecida da Silva

Josefa Barbosa das Santos Damasceno

Manoel Alves Ferreira

Leuciana Alves Gomes

Eunice Alves Santos Ramos Lento

Jose Alves dos Santos

- Na Rosa Marinho da Conceição Santos

Jose Alves dos Santos

Clara Eunice da Conceição Santos

Waldemar Alves Passiva

Martina Francisca dos Santos pretendente

Mercêdiz Maria do Nascimento

Ana Alves de Bonança

Genérica Alves do Santo Silva

Silvia Alves do Nascimento

Silvina Adriano do Nascimento

Maria Alves do Nascimento

Maria Magarelo Alves Gomes

Anete Gomes da Silva

Filipe Reis Nascimento

João Alves de Araújo

Feliciano Bernardino da Silva

30 JUN 2011

Almondo do condado

Melissa Torres Mont Sante

que tem da Silva

Sora em Almo Gomes

com o do Almo da Silva

Dolva Alves da Silva

Maria Ines de Sao Paulo

Fora Figueira de Cordeiro

Dora Almo da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

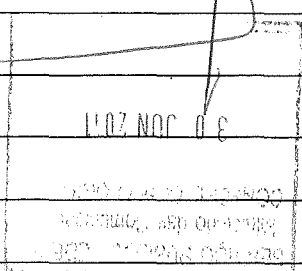
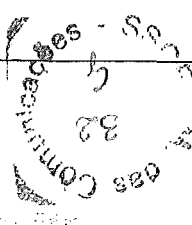
que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva

que tem da Silva



Rosália Gomes da Silva

Antônia Flor dos Santos

Helena Teófilo dos Santos

João Alves da Silva

Edinalva Marques R. Damasceno

Nélcio Roberto Damasceno

Joachim Luciano Simplicio Gomes

Marina Helena dos Santos Maciel

Marcia Regina dos Santos

Milena Maria dos Santos

Moacyr de Barros Xavier

Paula Gomes Xavier

Francisca dos Prazeres

Adelino Francisco dos Santos

Marina do S. Peres Barros Novais

Luiz Carlos Barros Silva

Marcelina Gomes Moura

Wanderley dos Santos

Antônio Carlos da Silva

Leirineia Maria dos Santos

Antônio Carlos dos Santos

Luiz Carlos

Juliana dos Santos

Marcos Antônio Damasceno

de Comunidade
33
9
100

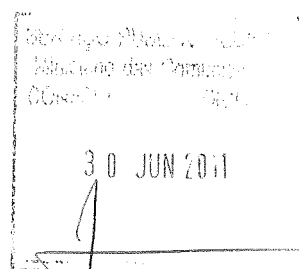
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria da Educação
Coordenadoria de Ensino Básico
30 JUN 2011

Doc 08



DOCS. DA

DIRETORIA E DO
CONSELHO FISCAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC MOV.

POLEGAR DIREITO

Maria Zilda da Silva Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DA BAHIA TERRITÓRIO NACIONAL

04054801 56 DATA 18/11/97

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

CELIA ALVES DA SILVA

URUBE BA

CER-CAS 34-MAURURUBA BA

SEDE 04-001 1-050 R-990100

075991275 34

LEIN 7.110 DE 28/05/93

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O RECEBIDO E VERIFICADO DOU FE.
12/11/97

ATENTACAO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIARIO

EDMUNDO VALTEZ BARBOSA
TABELIAO SUSTITUTO
CAD/ 801523-6

das Comunicações
35
6

EDMUNDO VALTER BARBOSA BARROS
TABELIAO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

30 JUN 2011



DADOS DO CLIENTE

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

CPF: 37599127534

ENDEREÇO

AVN ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 48

CENTRO MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP: 48650000

DATA DE VENCIMENTO

26/05/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)

4,87

RESERVADO AO FISCO

FBAF.1AA2.E922.A6E4.D980.EC2F.D695.BFDB

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

14/05/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO

19/05/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL

00000000001538747

NÚMERO DO CONTRATO

0208408976

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,11774	3,53
CONSUMO ATIVO (kWh)	4,00	0,20494	0,81
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,43
MULTA POR ATRASO - FATURA 15/04/2009			0,10
TOTAL A PAGAR			4,87

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	1,70	39,17
Transmissão	0,25	5,76
Distribuição (Coelba)	1,86	42,86
Encargos Setoriais	0,26	5,99
Tributos	0,27	5,22
Total	4,34	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
MAI 09	34
ABR 09	41
MAR 09	47
FEV 09	30
JAN 09	92
DEZ 08	44
NOV 08	67
OUT 08	71
SET 08	38
AGO 08	30
JUL 08	63
JUN 08	131
MAI 08	81

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

SÍMBOLO	CONSUMO	VALOR
DIC	MACURURE	26,00
FIC		20,00
DMIC		13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
971307110	CAT	14/04/2009 10634	13/05/2009 10668	29
				1
				34

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 12/06/2009

S119 14-05-2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	MÁXIMO
220	201,00	229,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	CORREÇÃO
	0,04	0,23

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Novas Tarifas, reajuste tarifário médio de 6,03%, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 806/2009, vigente a partir de 22.04.2009.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438 26/04/02) no próximo mês.
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00).
Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R\$ 11,70

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
CORRESPONDE AO ORIGINAL
O RECEBIDO É VERDADEIRO DOU FE.
21/06/2009
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
EDMUNDO VALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAL 801523-6

EDMUNDO VALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




POLGAR DIREITO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
TABELÃO SUSTITUTO

Walter Barbosa Barrios

11740510 86
DATA 20/09/1999

JONAS ALVES DA SILVA
PRIMO

DALVA ALVES DA SILVA

CER-NBS EM-NBS
29/03/1999

L-109 F-376 R-00482

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATESTO QUE A FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 O ESCRITO E VERDADEIRO
 MA 2.2.1999
 EDMUNDO
 TABELÃO SUSTITUTO
 CAD. 801523-6

DOU FE.
 11/10/99
 BARROS

das Comunicações
 37
 6
 1999

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
 TABELÃO SUSTITUTO
 CAD. 801523-6

30 JUN 2011

38
G

ATESTO QUE O LOTO AUTENTICADO
CONFERE COM O ORIGINAL
O ESCRITO E VERDADEIRO
MAZARUNGA
AUTENTICADO
RECONHECIDO
ESTAMPADO
PODER JUDICIARIO
EDMUNDO ALVES
TABELIAO SUSTITUIO
CAL 801523-6

00164-02 BARRAS
SUSTITUTO
801523-6
EDUARDO WALTER BARBOSA BARRAS
WILLIAM SUSTITUTO
CAD. 801523-6

Seit 1970 ist die Zahl der
Mitarbeiter der Bundesbank
auf 10.000 gestiegen.
30 JUN 2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Valor Nota Fiscal R\$ **5,63** N° da Nota Fiscal **00000000012646510** N° do Contrato **0009077847**
Data de Vencimento **25/04/2006** Data de Emissão da Nota Fiscal **11/04/2006** Data de Apresentação **17/04/2006**

Telefones Úteis - Ligação Gratuita



Atendimento 24 horas Coelba.

0800 71 0800

AGERBA - 0800 71 0080

ANEEL - 0800 727 2010

Atenção

- As condições gerais de fornecimento (Res. 456/ANEEL), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento.
- Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

Dados do Cliente

MARIA DALVA DA SILVA

Dados da Unidade Consumidora

RUA DO ALTO NOVO, SN

**CENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP-48650000
RESIDENCIAL/MONOFÁSICO**

Demonstrativo do Faturamento

Conceito	Valor (R\$)
CONSUMO ATIVO	
30 kWh x 0,17127 R\$/kWh	5,13
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,37
JUROS POR ATRASO - FATURA 10/02/2006	0,03
MULTA POR ATRASO - FATURA 10/02/2006	0,10

Existem débitos anteriores (confira informação abaixo).

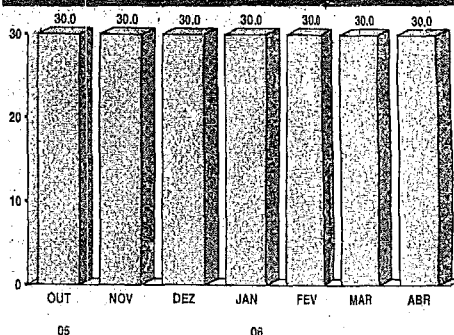
Total a Pagar 5.63

ICMS - Base de Cálculo: R\$ 5,13 Aliquota: 25% Valor do Imposto: R\$ 1,28
Multa por atraso no pagamento: 2% Res. 456/ANEEL de 29/11/00 a ser cobrada na próxima conta
Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. - Lei 10.438 de 26/04/02 a serem cobrados na próxima conta

Demonstrativo do Consumo desta Fatura

N° do Medidor	Tipo da Função	Atual		Anterior		N° de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
		Data	Leitura	Data	Leitura				
861903184	CAT	10/04/2006	04976	13/03/2006	04956	28	1		20

Histórico do Consumo



Mensagem

Reservado ao fisco:

Composição do Consumo

RS %
Denuncie a Violência Sexual. Ligue 0800 2845551 - CEPISCA-PA

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

O RECEBIMENTO É VERDADEIRO

MAF R. 08/04/06

EDMUNDO MATOS 880185

TABELIÃO SUSTITUTO

CAD. 801523-6

30 JUN 2011
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELIÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

das Comunicações
40
6
1005 - 8888

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O EXERECIDO É VERDADEIRO
MA: 11/09/83
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DE SEQUÊNCIA
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.849.998 06/09/1980

NOME MARIA HELENA DOS SANTOS

ALIÇÃO Maria Perfrina dos Santos

Macururé - BA. 15/05/1970

Cert. Nasc. Macururé - BA. Sede Ia

9-A Pls. 209V Reg. 4.397

Ass. Aurelino Gomes Arandio

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO VIELLA

POLEGAR DIREITO

Maria Helena dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

30 JUN 2041

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O EXERECIDO É VERDADEIRO
MA: 11/09/83
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DE SEQUÊNCIA
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

944.541.165-04

MARIA HELENA DOS SANTOS MIAEL

15/05/1970

PAIDF N° 17590000702008 - PAIDF N° 930.872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - BA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FOTO

NOME
 SILVANO ADRIANO DO NASCIMENTO

DOC. IDENT.
 0830527559

CAT. HAB.
 B

NASCIMENTO
 14/05/1980

VALIDADE
 08/09/2010

CPF
 794.445.635-53

PERMISSÃO
 ACC

672889580

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
 SILVANO ALVES DO NASCIMENTO
 MARIA EMÍLIA ADRIANO DO NASCIMENTO

No. REGISTRO
 01794630329

EMIÇÃO
 09/09/2005

1ª HABILITAÇÃO
 11/05/2001

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Mascimento

Assinatura do Expedidor
Edson Oliveira
 Edson Oliveira
 Diretor Geral

672889580

BA305047413

30 JUN 2011

Serviço Público

Edmundo Walter Barbosa Barros

Tabellão Substituto

ATESTADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 O QUAL É VERDADEIRO DOU FE.
 MAJ. R. J. A.
 EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 CAD. 801523-6

14/09/09

ATENTANDO-SE
 RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO

Comunicações

49

8005



SELO DE AUTENTICIDADE
ATESTADO QUE A PRESENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
O ESTATUTO E VERDADEIRAMENTE
MA. H. J. B. A. 1/1001
Nº DE 558120
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS

MARIA EMILIA ADRIANO DO NASCIMENTO

PRC HEMETERIO GOMES, 9

CENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP-48650000

Nº do Contrato: 0213970348

Nº do Medidor: 042248550

Rota: 26

Roteiro: 0011200

Propriedade: 0015812



Gestão do Faturamento, Arrecadação e Cobrança

NA HORA DE CONSTRUIR,
NÃO ESQUEÇA:
MANTENHA DISTÂNCIA
DA REDE ELÉTRICA.

- A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE A FACHADA E A REDE DEVE SER DE 1,50 METROS.
- TENHA CUIDADO NO MANUSEIO DE VERGALHÕES E OUTROS MATERIAIS METÁLICOS. NUNCA OS DEIXE TOCAR OU SE APROXIMAR DOS FIOS.
- EVITE ACIDENTES: CONTRATE SEMPRE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO.

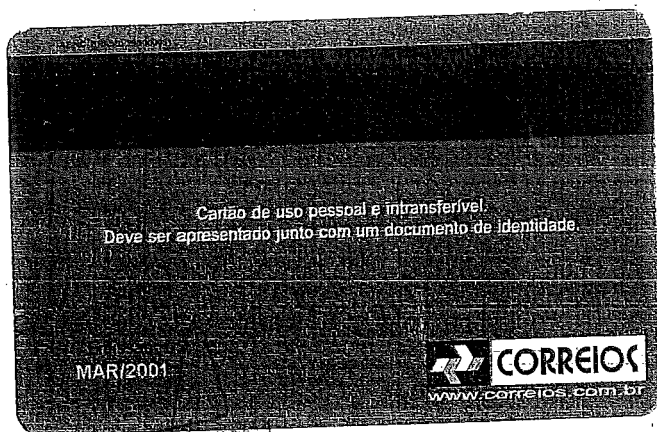


FALA MENINO!, POR LUIS AUGUSTO

A COELBA APRESENTA LENDO E APRENDENDO.

Participe da Revisão das Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica. Caso queira encaminhe suas sugestões à ANEEL, no endereço SGAN - Quadra 603, Módulo I - Térreo/Protocolo da ANEEL - CEP: 70.830-030 - Brasília - DF ou pelo correio eletrônico: ap008_2008@aneel.gov.br até 08/05/08.

30 JUN 2011



REGISTRO GERAL 4.849.997 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/1988

NOME JOILZA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO Mario Marinho da Conceição

NATURALIDADE B.S. Francisco PE. DATA DE NASCIMENTO 23/03/1969

DOC ORIGEM Cert. Nasc. Macururé-BA. Sede Liv. 2-A Fls. 135 Reg. 841.

CPF *[Signature]*

SALVADOR-BA

Rej. Aurelino Gomes Miranda
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/05/83

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O RESTRITO É VERDADEIRO DOU FE.
12/09/09

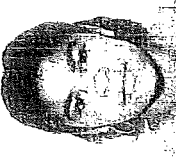
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

EDMUNDO DA SILVA BARROSO
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6



EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

JOILZA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO





2009

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O RESTRITO É VERDADEIRO DOU FE.
12/09/09

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 071 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24 h
ANEEL
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

JOILZA JOAQUINA DA CONCEICAO MACIEL

CPF: 94536988572

ENDEREÇO

RUA ALTO DA BELA VISTA, SN

CENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP-48650000

DATA DE VENCIMENTO

27/03/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)

4,75

RESERVADO AO FISCO

95B9.EC5E.7153.69E6.BEB3.D0A2.4C50.A290

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

17/03/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO

20/03/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL

0000000001819457

NÚMERO DO CONTRATO

0027741037

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFASICO
B1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (KWh)	30,00	0,11176	3,35
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,33
PASTORAL DA CRIANÇA			1,00
JUROS POR ATRASO - FATURA 11/02/2009			0,01
JUROS POR ATRASO - FATURA 11/02/2009			0,06
TOTAL A PAGAR			4,75

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo de Disponibilidade,
Artigo 48, Resolução ANEEL
456/2000

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram a disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO

	KWh
MAR 09	30
FEV 09	30
JAN 09	30
DEZ 08	30
NOV 08	30
OUT 08	30
SET 08	30
AUG 08	30
JUL 08	30
JUN 08	30
MAI 08	30
ABR 08	30
MAR 08	30

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INTERUPÇÃO	SIGLA	DURAÇÃO	CONSUMO	VALOR	VALOR
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos dados de interrupção (DIC, FIC e DMIC) (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	MACURURE	0,00	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

TIPO DE CONSUMIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	KWh
60158854	CAT	10/02/2009	04826	13/03/2009	04842	16

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/04/2009

S119 17-03-2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	MÁXIMO
220	201,00	229,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	COPINS
	0,02	0,13	

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02) no próximo mês. O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00). Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R\$ 0,86

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

30 JUN 2009

ELETRICIDADE

BAHIA

RUA SANTOS, 300,

LAVIA VI, SALVADOR, BAHIA

CEP 41181-900

CNPJ 15.139.629/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO

WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 71 0800

LIGAÇÃO GRATUITA 24 h

AGERBA 0800 71 0080

ANEEL 144

LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES**DADOS DO CLIENTE**
MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 02389820506

DATA DE VENCIMENTO

10/03/2007

TOTAL A PAGAR (R\$)

32,20

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

12/02/2007

DATA DA APRESENTAÇÃO

15/02/2007

NÚMERO DA NOTA FISCAL

00000000001683142

NÚMERO DO CONTRATO

0202013929

CLASSIFICAÇÃORESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1**ENDEREÇO**

PRC CELINA ÁRAUJO, 186

CENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP-48650000

RESERVADO AO FISCO

D80A.E684.EE1C.996C.0418.918D.05F2.3F36

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,17559	5,26
CONSUMO ATIVO (kWh)	50,00	0,30097	15,04
CONSUMO ATIVO (kWh)	18,00	0,30204	5,43
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1,87
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR 02/2007			3,22
JUROS POR ATRASO - FATURA 11/11/2005			0,14
MULTA POR ATRASO - FATURA 13/10/2005			0,23
MULTA POR ATRASO - FATURA 11/08/2005			0,24
MULTA POR ATRASO - FATURA 12/09/2005			0,23
MULTA POR ATRASO - FATURA 11/11/2005			0,43

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito ser orientado sobre o uso eficiente da energia elétrica, para evitar desperdícios e garantir a segurança do seu imóvel.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	6,39	24,83
Transmissão	0,34	1,32
Distribuição (Coelba)	8,77	34,09
Encargos Setoriais	1,56	6,06
Tributos	8,67	33,70
Total	25,73	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 07	98
JAN 07	113
DEZ 06	94
NOV 06	73
OUT 06	72
SET 06	70
AGO 06	67
JUL 06	74
JUN 06	81
MAI 06	72
ABR 06	71
MAR 06	73
FEV 06	66

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SÍGLO	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR ATUALIZADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	MACURURE	0,00	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
002362694	CAT	12/01/2007	04387	09/02/2007	04485	28	1		98

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO

Débito Automático em Conta Corrente. Você ganha mais comodidade, sem perder tempo. Cadastre-se já.

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O RECEBIDO É VERDADEIRO
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

30 JUN 2011

00-860 105 450

CPF

Secretaria da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SELO DE AUTENTICIDADE

ATESTO QUE A PRESENTE
CONTÉM COM O ORIGINAL
O FOTOCOPIADO E VERDADEIRO DOU FE.

11/2009

Nº 00 550124

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS

TABELEÃO SUSTITUTO

CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS

TABELEÃO SUSTITUTO

CAD. 801523-6

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Sebastiao Fonseca Alves Silva

POLEGAR DIREITO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 12587094 90 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2000

NOME SEBASTIAO FONSECA ALVES SILVA

FILIAÇÃO MANOEL ALVES FONSECA MARIA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE MACURURE BA DATA DE NASCIMENTO 20/01/1984

DOS ORIGEM CER-NAS CM-MACURURE BA

DST-SEDE L-02N F-476 R-004099

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

SELO DE AUTENTICIDADE

ATESTO QUE A PRESENTE
CONTÉM COM O ORIGINAL
O FOTOCOPIADO E VERDADEIRO DOU FE.

11/2009

Nº 00 550124

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS

TABELEÃO SUSTITUTO

CAD. 801523-6

M. das Con

48

4

308 - 304

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS

TABELEÃO SUSTITUTO

CAD. 801523-6

Serviço Público - CDE

Ministério das Comunicações

CONFECIONADO

30 JUN 2011

DADOS DO CLIENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA
ENF. A CASA DE CRISTINA
CPF: 02389820506

20/06/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)
13,80

14/05/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO

19/05/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL
00000000001570055

NÚMERO DO CONTRATO

0217147557

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

ENDERECO

RUA ALTO DO CEMITERIO, 90

CENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP-48650000

RESERVADO AO FISCO

18A9.3B99.ABAB.D113.2A44.0495.CB7D.889E

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,16083	4,82
CONSUMO ATIVO (kWh)	29,00	0,27995	8,11
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,94
JUROS POR ATRASO - FATURA 17/03/2009			0,09
MULTA POR ATRASO - FATURA 17/03/2009			0,40
DEVOLUÇÃO DE DUPLICIDADE - RES.456 ART88			-0,56
TOTAL A PAGAR			13,80

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O EXERCIÇO É VERDADEIRO

14/11/2007

ADVERTÊNCIA
REPRESENTAÇÃO
ESTADO DE
PODER JUDICIÁRIO

EDMUNDO ALVES BARRO

TABELÃO SUSTITUTO
CAL 801523-6

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	3,71	28,6
Transmissão	0,55	4,2
Distribuição (Coelba)	4,04	31,2
Encargos Setoriais	0,57	4,4
Tributos	4,06	31,4
Total	12,93	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

Month	Year	kWh
MAI	09	59
ABR	09	75
MAR	09	77
FEV	09	74
JAN	09	71
DEZ	08	66
NOV	08	70
OUT	08	74
SET	08	68
AGO	08	70
JUL	08	78
JUN	08	68
MAI	08	79

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição, em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Indicador	Setor	Descrição	Conjuntos	Validade Início/Fim	Validade Máxima
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	MACURURE	mar/2009	0,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de Interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		MÊSES DA LAY	CONSTANTE	ATUALIZ.	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
004033256	CAT	14/04/2009	04958	13/05/2009	05017	29	1		59

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

90000102008 - PAUDF Nº 930.872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-125

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CÓPIA
NOME

07187488 75

DATA DE
EXPIRAÇÃO

16/06/92

GILMARA SILVA NASCIMENTO
JAI ME ALVES DA MASCARENHA
MARIA DOLORES DA SILVA

NATURALIDADE

BELEM DE SAO FRANCISCO PE 20/01/1973

DOC. CIVIL CER-NAS C-125

DST-SEDE

CPF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MODELO FORMULÁRIO LIT-1

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O RECEBIDO É VERDADEIRO. DOU FE.
20/06/92
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

Min. das Comunicações
30 JUN 2011

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O RECEBIDO É VERDADEIRO. DOU FE.
20/06/92
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

Min. das Comunicações
30 JUN 2011

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
ESTADO DA BAHIA
R. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 071 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24 h
ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE NUBIO ROBERIO DAMASCENO CPF: 94952671534	DATA DE VENCIMENTO 25/11/2008 TOTAL A PAGAR (R\$) 67,42	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 13/11/2008 DATA DA APRESENTAÇÃO 18/11/2008 NÚMERO DA NOTA FISCAL 00000000001495299	NÚMERO DO CONTRATO 0035722572 CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL MONOFÁSICO B1
	RESERVADO AO FISCO 9DFA.087B.CD74.2357.EFD6.82C6.D605.5CCD		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	91,00	0,44879	40,83
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2,99
PARCELA 008/120 PARCELAMENTO Nº02321570			20,08
JUROS POR ATRASO - FATURA 15/08/2008			0,94
JUROS POR ATRASO - FATURA 15/09/2008			0,39
MULTA POR ATRASO - FATURA 15/08/2008			1,11
MULTA POR ATRASO - FATURA 15/09/2008			1,08
TOTAL A PAGAR			67,42

Aviso de Débitos Anteriores

Esta unidade está sujeita a suspensão do fornecimento (corte) e outras medidas legais pelo não pagamento da(s) fatura(s) de energia. Seu débito total é de R\$ 67,61

DATA: 28/10/2008 - R\$ 67,61

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a COELBA

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	10,70	26,21
Transmissão	1,73	4,24
Distribuição (Coelba)	13,46	32,95
Encargos Setoriais	2,26	5,54
Tributos	12,68	31,06
Total	40,83	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
NOV 08	91
OUT 08	93
SET 08	75
AGO 08	77
JUL 08	86
JUN 08	71
MAI 08	94
ABR 08	70
MAR 08	82
FEV 08	80
JAN 08	164
DEZ 07	156
NOV 07	82

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

TIPO	INDICADOR	MACURURE	06/2008	26,00
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	0,68	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia	1,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora	0,68	13,00

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

TIPO DE PUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO	CONSUMO ANTERIOR
994030698	CAT	15/10/2008 07201	12/11/2008 07292	28
				1
				91

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 12/12/2008

S11C 13-11-2008

NÍVEIS DE TENSÃO

TIPO DE TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	201,00 229,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	TAXA	VALOR DO IMPOSTO	COEFICIENTE	VALOR
40,83	25%	10,20	0,44	2,04

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês o cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumprir o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00). Perda de benefício de Baixa Renda - Resolução 246/ANEEL. Mais de um registro de 120 kWh nos últimos 12 meses.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE AO ORIGINAL

REFERIDO É VERDADEIRO DE: FE.

MACURURE 10/10/2008

RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
COELBA

COMUNDO Nº 00000000001495299

TABELA SUSTITUTO

CAD 801523-6

30 JUN 2011

RECONHECIMENTO
TABELA SUSTITUTO

M. das Comunicações
52
4
4-58-500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 579045004-63

NOME DO CONTRIBUINTE: CREUZA MARIA DA SILVA

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Creuza Maria da Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

AFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - ATO DECLARATÓRIO N.º 0808/N.º 030/81

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CI
É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

001/1242-3

19/02/86

BANCO DO BRASIL

44310/2331

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80 CIEF 0.504

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O QUAL É VERDADEIRO
EDMUNDO VALERIO BARROS
TABELIÃO SUSTITUTO
CAD. 881523-6

EDMUNDO VALERIO BARROS
TABELIÃO SUSTITUTO
CAD. 881523-6

30 JUN 2011

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 071 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24h
ANEEL
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 86014226591

ENDEREÇO
AVN ANTONIO CARLOS MAGALHAES, SN

GENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP:48650000

DATA DE VENCIMENTO

10/04/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)

10,09

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

17/03/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO

20/03/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL

00000000001775289

**NÚMERO DO
CONTRATO**

0014521240

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

RESERVADO AO FISCO

55E5.A8CC.03BB.F052.F4A5.9E03.0EB2.E8FE

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,11176	3,35
CONSUMO ATIVO (kWh)	15,00	0,19338	2,90
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,62
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR-MAPFRE 03/2009			3,22

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração/Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COELBA
FARMACIA CHORROCHO
POA MUNICIPAL, 12
CENTRO/MACURURE

Phoebus
V106706
PA:148-838112
01/04/2009
SFG: 000025
@21H0408\$
11:36

COELBA
VAL PG: R\$
10,09

83690000000100900000001
452124020000317752892
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
COELBA SERVIÇOS SOLUÇÃO DE PAGAMENTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	2,29	36,64
Transmissão	0,37	5,92
Distribuição (Coelba)	2,87	45,92
Encargos Setoriais	0,44	7,04
Tributos	0,28	4,48
Total	6,25	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAR 09	45
FEV 09	42
JAN 09	42
DEZ 08	35
NOV 08	34
OUT 08	52
SET 08	46
AGO 08	50
JUL 08	54
JUN 08	40
MAI 08	41
ABR 08	39
MAR 08	34

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	MACURURE	0,00	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
T89166	CAT	10/02/2009	20547	13/03/2009	20592	31	1		45

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/04/2009

S119 17-03-2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COPINS
			0,04	C,24

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00) Desconto pela Aplicação de Tarefa Social - R\$ 8,36

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O INTERESSADO É VERDADEIRO
Nº 01523-6
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 891523-6

EDUARDO VALTEZ BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 891523-6

REGISTRO GERAL 04.407.711 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/1986

NOME CREUZA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO Ricardo Pereira da Silva

Severiana Maria de Jesus

Macururé-BA. 14/09/1961

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM cert. cas. Macururé-BA, sede nº 512 liv 10 fl

CPF ASSINATURA DO TITULAR

SALVADOR-BA

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-125

FOLEGRÃO DIREITO

Creuza Maria da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
CORRESPONDE AO ORIGINAL
O QUAL FUI VERIFICADO E VANTAGEIRO
EM 10/06/2009

EDMUNDO VALTEK BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO VALTEK BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

SER. SEC. PÚBLICA - C.D.
Município de Camamu
CONF. E FOL. 01/02/2011

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROVISÓRIO

14-09-61

CONTRIBUÍDO

CREUZA MARIA DA SILVA

ADV. TROVÃO, 200 - CAMPINAS - SP

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDO

CREUZA MARIA DA SILVA

AFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - ATO DECLARATÓRIO N.º 0806 N.º 030.81

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

001/1242-3

19/02/86

BANCO DO BRASIL

44310/2331

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF 20

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O PERÍODO A VERIFICAR
A LUIZ
EDMUNDO VALERIO BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO VALERIO BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

30 JUN 1986

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR
Coelba 0800 071 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24 h
ANEEL
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 86014226591

ENDEREÇO

AVN ANTONIO CARLOS MAGALHAES, SN

GENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP: 48650000

DATA DE VENCIMENTO

10/04/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)

10,09

RESERVADO AO FISCO

55E5:A8CQ:03BB:F052:F4A5:9E03:0EB2:E8FE

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

17/03/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO

20/03/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL

00000000001775289

NÚMERO DO CONTRATO

0014521240

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (KWh)	30,00	0,11176	3,35
CONSUMO ATIVO (KWh)	15,00	0,19336	2,90
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,62
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR-MAPFRE 03/2009			3,22

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração/Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COELBA SERVIÇOS SOLUÇÃO DE PAGAMENTO
DOCUMENTO VÁLIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
452124020089017752892
8365000000010090000001
VAL PG: R\$ 10,09

COELBA

Phoebus
V186786
PA: 148-030112
01-04-2009
SEB: 000025
11:35

COELBA GRUPO NEOENERGIA
FABRIL DO COROÇO
PCA MUNICIPAL, 12
CENTRO-MACURURE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	2,29	36,64
Transmissão	0,37	5,92
Distribuição (Coelba)	2,87	45,92
Encargos Setoriais	0,44	7,04
Impostos	0,28	4,48
Total	6,25	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (KWh)
MAR 09	45
FEV 09	42
JAN 09	42
DEZ 08	35
NOV 08	34
OUT 08	52
SET 08	46
AGO 08	50
JUL 08	54
JUN 08	40
MAI 08	41
ABR 08	
MAR 08	

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INDICADOR	VALOR
DIC	0,00
FIC	0,00
DMIC	0,00

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

ÍNDICE DE TENSÃO	TIPO DA LIGAÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONDIÇÃO	CONSUMO (KWh)
T89166	CAT	10/02/2009	20547	13/03/2009	20592	31	1	45

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/04/2009

S119 17-03-2009

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	DTF	COTIZADO
			0,04	C,24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438 26/04/02) no próximo mês. O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00) Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R\$ 8,36

30 JUN 2011
EDMUNDO WALTER CARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 881523-6

ATESTADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
O RECEBIDO É VERDADEIRO
2009
EDMUNDO WALTER CARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA C-240

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

Maria Elza da Silva

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 89420672 40 Data 17/12/98

MARIA ELZA DA SILVA

MARIA ALVES DA SILVA

LOCALIDADE MACURURÉ BA DATA DE NASCIMENTO 13/11/79

CPF CER-NAS DE NASCIMENTO BA

DOT-SEDE 1-0123-313 E-002664

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O RÓGULO É VERDADEIRO OU FE.
VIA: H. 106 5 06 2009
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
EDMUNDO N. DE 550230 BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

M. das Comunicações
57
4
508 - sag

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MARIA ELZA DA SILVA

Nº de Matrícula 005040575-01

Data do Nascimento 13/11/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a partir da data de emissão, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Maria Elza da Silva*

MARIA ELZA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 08/05/00

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O RÓGULO É VERDADEIRO OU FE.
VIA: H. 106 5 06 2009
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
EDMUNDO N. DE 550230 BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

30 JUN 2011

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 071 0800
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
LIGAÇÃO GRATUITA 24h
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 30854180591

ENDEREÇO
R. VILANTONIO CARLOS MAGALHAES, SN

CENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP-48650000

DATA DE VENCIMENTO

05/06/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)
3,94

RESERVADO AO FISCO

A26E.BA66.E791.9445.1350.3906.F95B.E78D

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

14/05/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO

19/05/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL

00000000001501893

NÚMERO DO CONTRATO

0033950969

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	Preço	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,11774	3,53
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,35
MULTA POR ATRASO - FATURA 15/04/2009			0,06

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo de Disponibilidade,
Artigo 48, Resolução ANEEL
456/2000

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 09	30
ABR 09	30
MAR 09	30
FEV 09	30
JAN 09	30
DEZ 08	30
NOV 08	30
OUT 08	30
SET 08	30
AGO 08	30
JUL 08	30
JUN 08	30
MAI 08	30

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

SIGLA	DURAÇÃO	CONJUNTO	VALOR	VALOR META
DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	MACURURE	0,00	26,00
FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	20,00
DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	JULGADO	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
861774066	CAT	14/04/2009	16610	13/05/2009	16614	29	1		4

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 12/06/2009

S119 14-05-2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	201,00 229,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	COPINS
	0,04	0,19

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Novas Tarifas, reajuste tarifário médio de 6,03%, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 806/2009, vigente a partir de 22.04.2009.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (RES 456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m. (Lei 10.433 26/04/02) no próximo mês.
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00).
Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R\$ 10,62

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATESTADO QUE A PRESENTE COPIA É VERDADEIRA E ORIGINAL
O EMISSOR É VERDADEIRO E DOU FE
VIA 12/05/2009
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
POTER NOTARIAL
REPUBLICA N° 150231-0
BARRIOS
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

30 JUN 2009
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA C-125

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO HELLÓ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.509.050 DATA DE EMISSÃO 04/11/1988

JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO

NO Varissimo Rodrigues dos Santos
Secundina Dias dos Santos

Chorrochó-BA. 14/12/1960

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cart. Cas. Chorrochó-BA. Sede Liv. 08 Fls. 84 Reg. 1.660.

CPF 116 DE 29/08/83

CEM/BRASÍLIA
TITULO DO DIRETOR

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO É VERDADEIRO DOU FE.
10/10/06 12009

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO

Nº de inscrição 578975405-25 Data do Nascimento 14/12/60

Feito no dia 25/09/07 às 12:56:03h

Assinatura JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/11/9

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO É VERDADEIRO DOU FE.
10/10/06 12009

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO

DATA DE NASCIMENTO 14/12/60 Nº INSCRIÇÃO 345509405-23 ZONA 158 SEÇÃO 0046

MUNICÍPIO UF ACURUREZA DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO É VERDADEIRO DOU FE.
10/10/06 12009

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 071 0800

LIGAÇÃO GRATUITA 24h

ANEEL 14

LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

TATIANA DOS SANTOS DAMASCENO

CPF: 03568209551

ENDEREÇO

RUA DO ALTO, 250

CENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP-48650000

DATA DE VENCIMENTO

27/01/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)

23,70

RESERVADO AO FISCO

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

15/01/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO

20/01/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL

0000000002012432

NÚMERO DO CONTRATO

022722508

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

8C8E.C02C.367B.9EC0.B3CC.FA0A.F238.12A8

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30.00	0.15331	4.59
CONSUMO ATIVO (kWh)	22.00	0.26526	5.83
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0.76
PARCELA 003/020 PARCELAMENTO Nº02592267			11.75
JUROS POR ATRASO - FATURA 13/11/2008			0.17
MULTA POR ATRASO - FATURA 13/11/2008			0.30
MULTA POR ATRASO - FATURA 16/12/2008			0.30
TOTAL A PAGAR			23,70

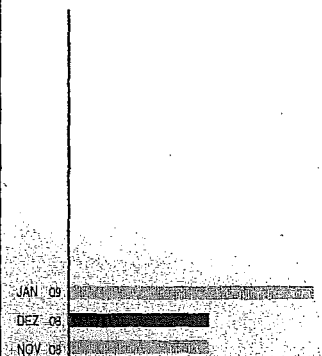
Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	RS	%
Geração de Energia	2,79	26,78
Transmissão	0,45	4,32
Distribuição (Coelba)	3,50	33,59
Encargos Setoriais	0,54	5,18
Tributos	3,14	30,13
Total	10,42	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	Valor atualizado	Valor antigo
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	MACURURE	0,05	16,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	16,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,05	8,00

NÚMERO DO FONE	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
091046011	CAT	13/12/2008	0000	12/01/2009	00052	30	52

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/02/2009

S110 15-01-2009

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
10,42	25%	2,59	0,09	0,46

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês. O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00). Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - RS 12,74

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

ATESTADO
CONFERE COM O ORIGINAL
O RECEBIDO É VERDADEIRO E DOU FE.

10/06/2009
AUTENTICAÇÃO
RECORSAMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

SEÇÃO FISCAL - COELBA
Ministério das Comunicações
COELBA

30 JUN 2011

M. das Comunicações
61
4
S. 000 - 00000000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVO
JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
415090997 SSP BA

CNPJ
106.987.445-00 DATA NASCIMENTO
21/01/1957

PLACAO
ARIVALDO AGRES DE
CARVALHO
ANTONIETA RIBEIRO DE
CARVALHO

PERMISSAO
A
C
D

IR REGISTRO
02191840270

VALIDADEZ
31/01/2012

VALIDADEZ
24/09/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSAO
23/04/2007

55810986011
DA505283421

ASSINATURA DO EMISOR

846701011

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

OFICIO DE NOTAS - Salvador/BA
Edison Baia - Tabelião
com o original que me foi apresentado.
Salvador, 19 de Junho de 2009
DE OLIVEIRA CURIA DESCREVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Secretaria Municipal de Planejamento
M. das Comunicações
00000000

3/0 JUN 2011

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Responsável: _____

ENDEREÇO DE FIXO PARA DEVOLUÇÃO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970

FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

FALE ATÉ 50% MAIS BARATO PRA TODO O BRASIL.
Ligue pra 103 31 e faça o Plano 31 Simplificado.



CTC SALVADOR/BA TTD

SILVINO ALVES DO NASCIMENTO
PCA MUNICIPAL, 185
CENTRO
48650-000 MACURURE-BA



0800039896002310000029880920030609



Certificado de Sistema de Qualidade
NBR ISO 9001:2000
O Sistema de Gestão de Qualidade do
Faturamento que opera sua conta de telefonia
é certificado pelo DNV (DGS-0010),
credenciado pelo INMETRO.



ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
O EXEMPLAR É VERDADEIRO DOU FE
AA 18/06/2009
EDMUNDO ALVES BARROS
TABELÃO SUSTITUIÇÃO
CAD. 801523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUIÇÃO
CAD. 801523-6

com a gente - GRÁTIS.....103 31

Internet.....www.oi.com.br

Auxílio à lista.....102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 133
Caixa Postal 01: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 01 • 12 CTBC • 13 Fonar • 14 Brasil Telecom • 15 Telefônica • 17 Transit • 21 Embratel • 23 Intelig
25 GVT • 26 IDT • 28 Alparmayo • 32 Convergência • 34 ETML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 39 Engevox
41 TIM • 53 Ostaro • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 91 IPCorp Telecom • 96 Amigo Telecom

31 SIMPLIFICADO, PRA FAZER DDD MAIS BARATO A QUALQUER HORA.

Por um valor fixo mensal, você tem uma franquia de minutos pra ligar as DDD de fixo pra fixo.
E fala no dia e na hora que quiser, com até 50% de desconto.

Ligue agora pra 103 31 e escolha a melhor franquia pra você.

Comparação de valor do minuto do Plano 31 Simplificado (Plano Alternativo de Serviço nº 114), na frequência de 5 minutos, com o valor do Plano Básico de longa distância nacional do Oi Fixo, para chamadas realizadas no horário diferenciado (dias úteis entre 14h e 18h e das 14h às 18h para planilhas acima de 300 km, com origem em Minas Gerais).

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Serviço Pleno
Banco das Comunicações
CONF. 01/11/09

30 JUN 2011

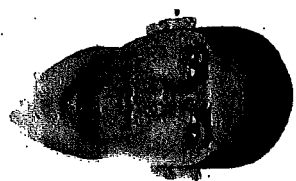
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALVARO MELLO

Alvaro Mello

ASSINATURA DO TITULAR

70. OFICIO DE NOTAS

Edison

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09888832 36 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2008

NOME JOSIVALDO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO DALVA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE BELEM DE S FRANCISCO PE DATA DE NASCIMENTO 11/05/1982

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-MACURURE BA

DST-SEDE L-10A F-275 R-004896

017932205 22

Salvador/BA

Salvador

Assinatura do Detentor

Alvaro Mello

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

Salvador, 19 de Junho de 2009

JORGE OLIVEIRA CUFESCREVENTE

ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

das Comunicações

63

4

SS - seg

Secretaria Pública - COE

Secretaria das Comunicações

Comunicações

30 JUN 2011

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 071 0800
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
LIGAÇÃO GRATUITA 24h
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 30854180591

ENDEREÇO
AVN ANTONIO CARLOS MAGALHAES, SN

CENTRO-MACURURE - MACURURE
MACURURE-BA CEP-48650000

DATA DE VENCIMENTO

05/06/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)
3,94

RESERVADO AO FISCO

A26E.BA66.E791.9445.1350.3906.F95B.E78D

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

14/05/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO

19/05/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL

00000000001501893

NÚMERO DO CONTRATO

0033950969

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CONSUMO ATIVO (kWh) 30,00 0,11774 3,53
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0,35
MULTA POR ATRASO - FATURA 15/04/2009 0,06

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência das Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo de Disponibilidade,
Artigo 48, Resolução ANEEL
456/2000

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (kWh)
MAI 09	30
ABR 09	30
MAR 09	30
FEV 09	30
JAN 09	30
DEZ 08	30
NOV 08	30
OUT 08	30
SET 08	30
AGO 08	30
JUL 08	30
JUN 08	30
MAI 08	30

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

TIPO DE INTERRUPÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR META
Consumidor pode, a apuração dos dados DIC, FIC e LIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	MACURURE	0,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
851774066	CAT	14/04/2009 16610	13/05/2009 16614	29

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 12/06/2009

S119 14-05-2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	201,00 - 229,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	COPINS
	0,04	0,19

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Novas Tarifas, reajuste tarifário médio de 6,03%, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 808/2009, vigente a partir de 22.04.2009.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês.
O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00).
Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R\$ 10,62

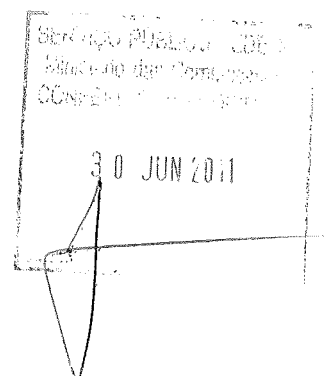
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATENÇÃO: A PRESENTE É COPIA
CONFIRME COM O ORIGINAL
O SEU DIREITO À VERTADE E À JUSTIÇA
MAI 15/05/2009
AUTENTICAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ENERGIA
EDUARDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6

30 JUN 2011
EDUARDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 801523-6



RELATÓRIO DOS ASSOCIADOS



Maria Zilda da S. Souza

João Jorguina da Conceição

Sebastião Ferreira Alves Silva

Joana Elza da Silva

Maria Helena Pereira Ramos de Macedo

Sônia Regina de Araújo

Gilmara Silva Nascimento

Ketiana Silva Nascimento

Zilda Maria da Conceição Santos

Maria Eunice dos Santos Xavier

Yvone da Silva Santos

Maria Aparecida da Silva

Josefa Barroso das Santos Damasceno

Manoel Alves Ferreira

Suziane Alves Gomes

Eunice Alves Santos Damasceno

Jose Alves dos Santos

- Maria Marinho da Conceição Santos

Jose Alves dos Santos

Clarissa Eunice da Conceição Santos

Waldemir Alves da Silva

Martinha Francisca dos Santos pretendente

Mercêdies Maria de Nascimento

Ana Lúcia de Souza

- Genesice Alves do Santo Silva

Leandro Alves de Nascimento

Salvino Adriano de Nascimento

Maria Clésia do Nascimento

Maria Magarelo Alves Gomes

Antônio Gomes da Silva

Fábio Reis Nascimento

Joana Alves de Sousa

Feliciano Bernardino de Almeida

Un. das Comunicações
66
5
Un. das Comunicações

Serviço de Atendimento
Unidade de Comunicação

30 JUN 2011

Manoel do Bonifácio

Melissa Torres Monte Santo

Priscila Maria da Silva

Jose Teodoro da Silva

Dulce e Alvaro Gomes

Jonas do Alva da Silva

Dolva Alves da Silva

Maria Viana de Faria Santos

Fátima Fátima da Conceição

Jonas Alves da Silva

Francisca Gomes Moura

Wilson Moura da Conceição

Jackson Luciano S. Gomes

Solécia Mariana Alves Gomes

Justina Alves da Fonseca Santos

Wilson Marinho da Conceição

Dulce Gomes de Macedo

Esther Kessia Oliveira Romão

Antônia Cassimira de Oliveira

Bera Lucia Maria Soares

Adriana Rita da Silva Nascimento

Jose In. A. da Silva

Suzia Maria dos Santos

Leideane S. Lima

Arleane Gomes da Silva

Maria do Socorro

Leudiana Merit Santo Conceição

Andréia Moura da Silva

Wilson S. Santos

Maria Tereza Xavier

Nereu Santos Damasceno

Leideane Maria dos Santos

10 JUN 2011

68

Rodalia gemis da Silva

Antonia Alva dos Santos

Wilena Teresa dos Santos

João Alves da Silva

Geolocalização Matheus A. Damasceno

Nelivio Rebrini da misero

Quotient Simplex games

Marina Helena d'Almeida Santos Maciel

Maria Bizzo de' Santos

Alfama Nova do Santo.

Moore di Louis Xavier

Pinola Como Leaf

97. Familie der Elagaceae

Adrianus van der Sijpe

Escola do S. Peter Bomis Novo.

Samuel Henry Brewster

Barman's Home Model

Wanda's first day sent

Starkelings Street der. S. d. d.

China Puerto del Santos

Indiano Rev. 1895

Lee Brown

Sullivan also wrote

Moscow, Antonia Danvers

Stränge, alle
Mittelpunkt des Kreises
Gesamt: 1

~~30 JUN 2011~~



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000
CNPJ: 04.348.006/0001-05
TEL 75 32842031 – 71-99749589

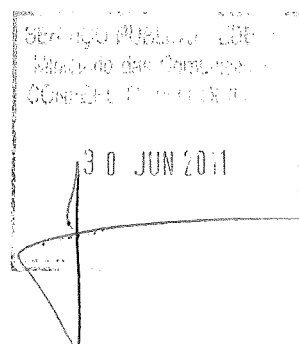


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que todos os diretores da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, são brasileiros e maiores de 18 anos.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

TEL 7532842031 – 71-99749589

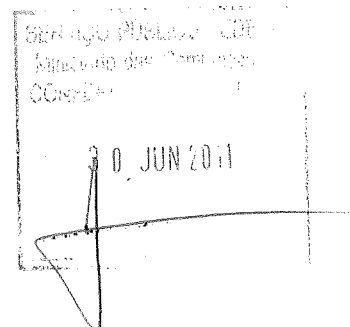


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, o endereço completo da Sede da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, fica na Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA Presidente(a)
RG: 040545801-56 CPF: 375.991275-34



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

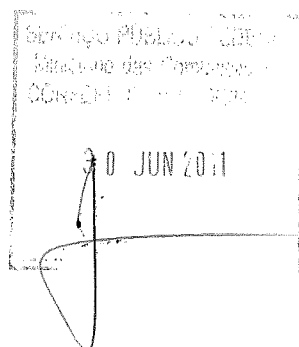
TEL 7532842031 71-99749589

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que todos os dirigentes da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, residem na área da comunidade a ser atendida pela Emissora de Rádio FM Comunitária.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

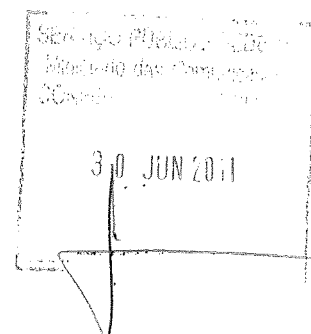
TEL 75 32842031 71-99749589

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão, mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoais que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. A referida Declaração é a expressão da verdade.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34



Doc 014



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

TEL 75 32842031 71-99749589

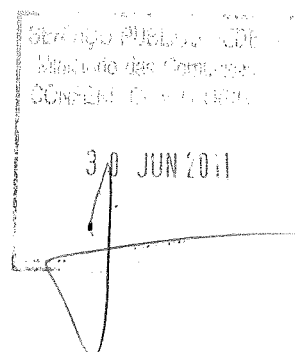


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Rádio FM Comunitária, solicitada pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, a ser instalada no, Município de Macururé/BA, terá como nome fantasia "RÁDIO MACURURÉ FM".

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da Silva Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA
RG: 040545801-56 CPF: 375.991.275-34





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

7532842031 71-99749589

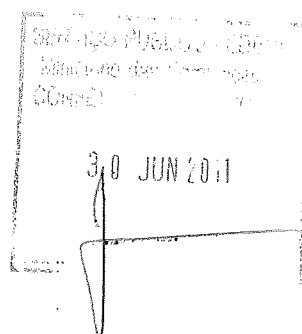


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante solicitado em nome da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1, disposto na Norma Complementar N.º 1/2004.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56 CPF: 375.991.275-34





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000
CNPJ: 04.348.006/0001-05
Tel 75-32842031 – 71-99749589

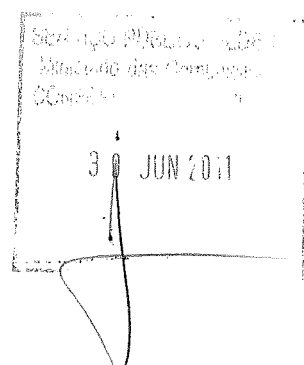


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as coordenadas geográficas (09)° (10)' (02)'' S de latitude e (39)° (03)' (37)'' W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena), da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, na Rua do Alto Novo s/n Centro Macururé/BA, e foi tirada na padronização (GPS - WGS 84) .

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

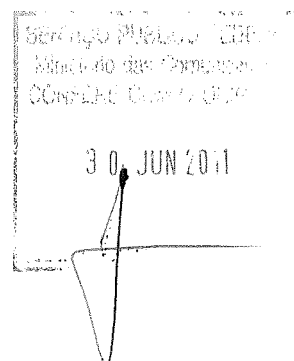
TEL 75 32842031 7199749589

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar, Nº. 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

TEL 75 32842031 71-99749589

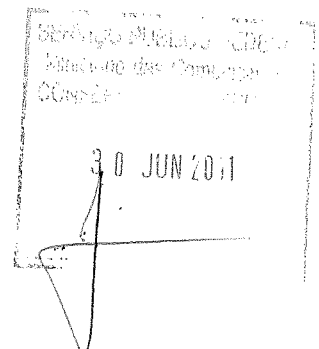


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ
Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05
TEL 7532842031 71-99749589



DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA**, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos, ao fiel cumprimento da Lei N.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária.

Maria Zilda da S. Souza
1) Presidente(a): **MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA**
RG: 04054601 56 CPF: 875991275 34

Jonas Agnes da Silva
2) Vice-presidente: **JONAS ALVES DA SILVA**
RG: 11740510 86 CPF: 027174825-71

Maria Helena dos Santos
3) Secretário(a) Geral: **MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL**
RG: 4849998 CPF: 944541165-04

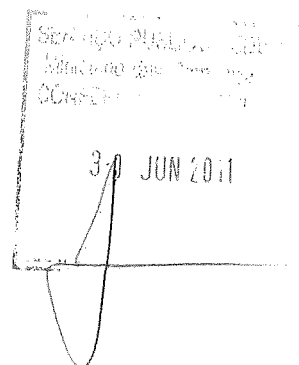
Silaine Nascimento
4) Diretor(a) Financeiro: **SILAINE ADRIANA DO NASCIMENTO**
RG: 0830527559 CPF: 794445635-53

Joilza Joaquina da Conceição
5) Diretor Social e Patrimonial: **JOILSA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MACIEL**
RG: 4849997 CPF: 945369885-72

Maria Aparecida da Silva
6) Diretor de Assistência Social: **MARIA APARECIDA DA SILVA**
RG: 11627959-13 CPF: 023898205-06

Sebastião Fonseca Alves Silva
7) Diretor de Esportes e Comunitário: **SEBASTIÃO FONSECA DA SILVA**
RG: 12587094 90 CPF: 339831898-30

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000 CNPJ: 04.348.006/0001-05

Ilmo. Sr(a). Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

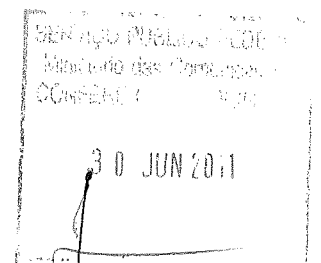
REQUERIMENTO

Eu, MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a) RG: 040545801-56 CPF: 04.348.006/0001-04,, Brasileira, residente e domiciliado no Município de Macururé/BA, infra-assinado, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, com sede e foro no Município de MACURURÉ/BA, vem pelo presente requerer averbação do presente Estatuto Social, nos termos do Código Civil Brasileiro, combinado com a Lei Nº 6.015/73 e o registro da Ata de Assembléia extraordinária ambos no livro "A".
Na oportunidade peço transferir o registro desta Associação do Livro B para o livro A.

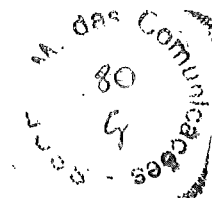
Termos em que, pede deferimento.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34



Recebido 18-06-09
[Signature]



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000 CNPJ: 04.348.006/0001-05

Ilmo. Sr(a). Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

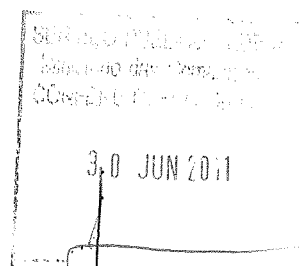
REQUERIMENTO

Eu, MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a) RG: 040545801-56 CPF: 04.348.006/0001-04,, Brasileira, residente e domiciliado no Município de Macururé/BA, infra-assinado, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, com sede e foro no Município de MACURURÉ/BA, vem pelo presente requerer averbação do presente Estatuto Social, nos termos do Código Civil Brasileiro, combinado com a Lei Nº 6.015/73 e o registro da Ata de Assembléia extraordinária ambos no livro "A".

Termos em que, pede deferimento.

MACURURÉ/BA, 01 DE JUNHO DE 2009

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA (Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34



Recebido em
18-06-09
[Signature]

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

TEL 7532842031 7199749589

**QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL****DIRETORIA**

- 1) **Presidente(a): MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA**, End. Av. ACM s/n –Centro - Macururé/BA, RG:04054801-56 CPF:37599127534 Profissão: Ag. Administrativo, Estado civil: casada-Brasileira.
- 2) **Vice-presidente: JONAS ALVES DA SILVA**: End. Av. ACM –s/n – Centro- Macururé/BA, RG:1174051086 CPF:02717482571 Profissão: auxiliar administrativo, Estado civil: casado - Brasileiro.
- 3) **Secretária Geral: MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL**, End. Rua Alto da Bela Vista- s/n – Centro -Macururé/BA, RG: 4849998 CPF: 944541165-04 Profissão: professora, Estado civil: casada- Brasileira.
- 4) **Diretor(a) Financeiro: SILAINE ADRIANA DO NASCIMENTO**, End. Praça Municipal – s/n – Centro - Macururé/BA, RG: 0830527559 CPF: 794445635-53 Profissão: Socióloga, Estado civil: casada –Brasileira.
- 5) **Diretor de Patrimônio: JOILSA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MACIEL**, End. Rua Alto da Bela Vista – s/n Centro - Macururé/BA, RG:4849997 CPF: 945369885-72 Profissão: Dona do Lar, Estado civil: casada-Brasileiro.
- 6) **Diretor de Assistência Social: MARIA APARECIDA DA SILVA**, End. Rua Acelina Araújo s/n Centro - Macururé/BA, RG:11627959-13 CPF: 023898205-06 Profissão: Dona do Lar -, Estado civil: casada – Brasileira.
- 7) **Diretor de Esportes e Comunitário: SEBASTIÃO FONSECA DA SILVA**, End. Rua Acelina Araújo s/n – Centro - Macururé/BA, RG: 12587094-90 CPF: 339831898-30-Profissão: auxiliar administrativo - , Estado civil: casado – Brasileiro.

CONSELHO FISCAL:

- 8) **Presidente Conselho Fiscal: GILMARA SILVA NASCIMENTO**, End. Rua Acelina Araújo – s/n – Centro - Macururé/BA, RG: 07187488-75 CPF: 697833145-72 Profissão: Secretária -, Estado civil: casada-Brasileira.
- 9) **Vice-presidente Conselho Fiscal: CREUZA MARIA DA SILVA**, End. Av. ACM S/N –centro -Macururé/BA, RG:04407711 CPF: 57904604-63 Profissão:Dona do Lar -, Estado civil: casada Brasileira.
- 10) **Secretária Conselho Fiscal: MARIA ELZA DA SILVA**, End. Av. ACM –S/N – CENTRO -Macururé/BA, RG: 09420672-40 CPF:605040575-61 - Profissão: Do Lar, Estado civil: solteira Brasileira.

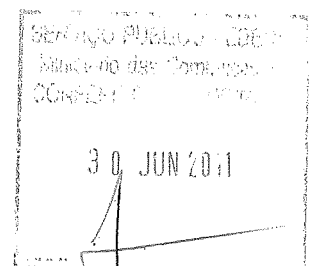
30 JUN 2011

11) 1º) Suplente Conselho Fiscal : JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO, End. Rua Acelina Araújo- s/n Centro - Macururé/BA, RG: 5509050 CPF: 576975405-25 Profissão: Dona do Lar - ,Estado civil:casada – Brasileira.

11) 2º) Suplente Conselho Fiscal : JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO, End. Praça Municipal – s/n – Centro -Macururé/BA, RG: 04150909-87 CPF: 106987445-00- Profissão:Comerciante- ,Estado civil: casado – Brasileiro.

11) 3º) Suplente Conselho Fiscal: JOSIVALDO ALVES DA SILVA, End. Av. ACM-S/N –CENTRO-Macururé/BA, RG:0988883236 CPF: 01793220522Profissão:Guarda - Estado civil:casado – Brasileiro.

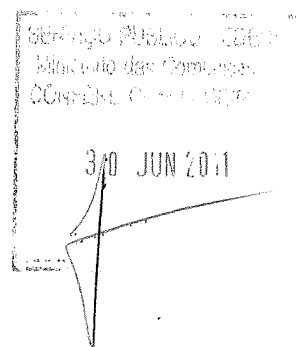
Mauro Zilda da S. Souza
PRESIDENTE.





ASSINATURAS
DE

APOIO.



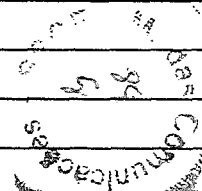
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Gabriela Alice Gomes Cruz	3376894-1	Rua Arelma Araújo 48650000	[Assinatura]
2	Fernanda Almeida Souza	01247356	Av. Antonio Carlos Margalho 48650000	[Assinatura]
3	Ramona Meirilly O. do Nascimento	0167684	Praca dos Jovens 48650000	[Assinatura]
4	Tailiane Rodrigues da Silva	97647621	Rua Alto da Bela Vista 48650-000	[Assinatura]
5	Regiane Mª Lima da Silva	8457634	Vila Popular 48650-000	[Assinatura]
6	Pedro Gomes dos Reis Cruz	33794320	Eua do campo 48.650-000	[Assinatura]
7	Jordy Vinicius do Nascimento Souza	03405012	Arelma Araújo 48.650-000	[Assinatura]
8	Bruno Gonçalves Silva !!!	0826134	RUA A.C.M. 48.650.000	[Assinatura]
9	Gláucia Alves de Souza	02246678	Rua do Jovem 48650000	[Assinatura]
10	Andréia Almeida da Silva	11773210	Rua do campo 48650-000	[Assinatura]
11	Ramanylle de Almeida Santos	8844763	Rua Praça Municipal-48650-000	[Assinatura]
12	Wendson Santos Silva	552876	Rua Arelma Araújo 48.650-000	[Assinatura]
13	Genário Quene da Silva Oliveira	12276511	AV. ACM 48.650-000	[Assinatura]
14	Alexsandro do Nascimento Santos	9762481	AV. ACM 48.650-000	[Assinatura]
15	Carlos Antonio Dias Silva Junior	0341732	Rua Alto da bela vista 48650000	[Assinatura]
16	Luís Carlos da Silva Santos	0523771	Rua Alto da bela Vista 48.650-000	[Assinatura]
17	Taiame da Silva Santos	7782231-40	Rua Alto da bela Vista 48-65000	[Assinatura]
18	Henâmica Maria dos Santos	62410040	Rua Alto da Bela Vista 48.650000	[Assinatura]
19	Edivansilson Senna da Silva	8885280-50	Vila Popular 48650-000	[Assinatura]
20	Stacyne Brito	912477-04	ACM SIN CEP 48650.000	[Assinatura]

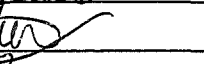
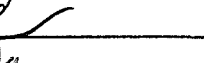
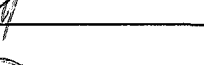
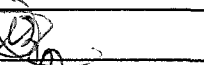
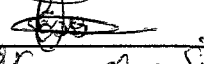
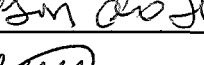
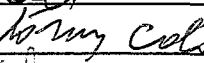
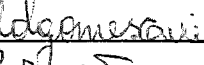
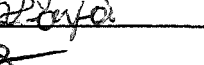
11/07/2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Ama Paula Xavier Vargão	1293259774	Fazenda caldeirão 48650000	
2	Cícera Maria da Silva	133355421	Fazenda Salinas 48650000	
3	Neilma Maria da Silva	111432176	Fazenda Areado 111432176	
4	Marin Josias S. Silva Vargão	44432176	Faz: Guirino 48630000	
5	Luciana Vargão da Silva	3279812	Faz: Caraihas 48650000	
6	Guieleide Vargão dos Santos	41566671	Faz: Boa Santa 48650000	
7	Rafael da Silva Pires	1582247102	Faz: PE do Aço 48650000	
8	Maria da Glória Gomes Silva	004217687	Faz: Poco verde 48650000	
9	José da B. Gonçalves de O. Lima	00427341	Faz: Passagem do Mandante 48650000	
10	Maria Izabel da Silva Xavier	068122-40	Faz: Poco verde 48650000	
11	Ellen Caroline da S. Brito	086281-05	Pov: São Francisco 48650000	
12	Wilson da Silva Reis	41217366	Faz: Salina 48650000	Wilson da Silva Reis
13	João Pedro Manuel da Silva	244163	Faz: Salina 48650000	
14	Marcelo de Souza Gomes Vargão	88412062	Faz: Pichuelo 48650000	
15	Antônio Estorina da Silva Xavier	84889601	Faz: Impetaria Junda 48650000	Antônio Estorina da Silva Xavier
16	Hilda Gomes Xavier Vargão	5.822.913	Pov: Caldeirão 48650000	Hilda Gomes Xavier Vargão
17	Patrícia Xavier Vargão	1339855984	Pov: Caldeirão 48650000	
18	Adelma Cruz dos Santos Vargão	99874433	Pov: Caldeirão 48650000	
19	Sandro Bonni dos Santos	45932100	Pov: Caldeirão 48650000	Sandro Bonni dos Santos
20	SIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	549321766	Pov: Caldeirão 48650000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Samuel Junior Silva	862.521	Rua: Alto Bela Vista km 48650000	[Assinatura]
2	Loiside da Costa de Jesus	0884172	Rua: Antônio Gonçalves km 4865000	[Assinatura]
3	Quina Maria de Jesus	960081-40	Rua: Alto da Bela Vista km 4865000	[Assinatura]
4	Alexandre Amorim de Oliveira	9242003-00	Rua do Cemitério km cep 48650000	[Assinatura]
5	Lucas Marques de Oliveira	421453-00	Rua do cemitério km cep 486500	[Assinatura]
6	Jose da Silva	0010243-62	Rua do cemitério km cep 486500	[Assinatura]
7	João Manoel de Sousa Pacheco	0258739	Rua do Alto da Bela Vista km cep 48650000	[Assinatura]
8	Guilherme Luiz de Almeida	6242150	Rua do Motor km Bela Vista cep 48650000	[Assinatura]
9	Robison Junior Gomes	516253-00	Rua do Motor km cep 48650000	[Assinatura]
10	João Junior de Montenegro	8003242-0	ÁREA GRANDE Macururé/1865000	[Assinatura]
11	Helizete da Silva Junior	426281-20	Rua do Campo km 48650000	[Assinatura]
12	Gláucia Pereira Lima	822180-30	Rua do Campo km 48650000	[Assinatura]
13	João Manoel de Souza	42663248	ALTO DA BELA VISTA 48650000	[Assinatura]
14	João Manoel de Souza	0866532	ALTO DA BELA VISTA 48650000	[Assinatura]
15	Francisco José de Jesus	07768732	AV. Acm - 48650000	[Assinatura]
16	Emerson Bonito Nogueira	44763217	Av. Acm - 48650000	[Assinatura]
17	Emerson Luiz de Souza	0117732170	Praca Municipal 48650000	[Assinatura]
18	Pedrina Maria Gomes	07987645	Bela Vista s/n 48650000	[Assinatura]
19	Joana Bete de Almeida	12435562	Bela Vista 48650000	[Assinatura]
20	Recomendação de Almeida	33447698	Bela Vista 48650000	[Assinatura]

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Ricardo Vinicius	625-880	Rua do Campo sin cep 4865000	Ricardo Vinicius
2	David Hollyson	542823	Rua do Campo sin cep 4865000	David Hollyson
3	Ericson Luciano Gomes Santo	2428242	Praca Municipal sin cep 48650000	Ericson Luciano G. Santo
4	mikey Rodrigues Santos Feliciano	523281-00	Rua alô da Bela Vista sin cep 48650000	mikey Rodrigues Santos Feliciano
5	Nelson Rodrigues Bernardino	221.254-00	Travessa Felício Romão	Nelson Rodrigues Bernardino
6	Geon Silva Santos	588044-00	Rua do campo sin cep 4865000	Geon Silva Santos
7	Gerson Edlaine da Silva	822102-80	Avenida ACM SIN CEP 48650000	Gerson Edlaine da Silva
8	Renata Supma Nêves de Souza	255102-81	Rua do Retor sin cep 4865000	Renata
9	Josiane de Vasconcelos Silva	9008821-00	Rua do Alto SIN CEP 48650000	Josiane
10	Bairi Sotiane Pereira dos Santos	0122088-01	Avenida ACM SIN CEP 48650000	Bairi Sotiane Pereira dos Santos
11	Germano B. dos Santos	62588023	Rua do Alto sin cep 48650.000	Germano
12	Shanderlei de Lima Xavier	41206588	Rua do Alto da B. Vista cep. 48650.000	Shanderlei B. Xavier
13	Márcia da Silva Souza	89210341	Sítio sin cep. 48650.000	Márcia
14	Adriana de Fátima Estrela da Silva	06214243	Sítio sin cep. 48650.000	Adriana
15	Maria Gore dos Santos	07080941	Sítio sin cep 48650.000	Maria Gore
16	Fulana Maria de Lima	068188	Sítio sin cep. 48650.000	Fulana
17	Gerardo Nêves dos Santos	045581-00	Sítio sin cep. 48650.000	Gerardo
18	Rita de Cassia Lima Alves	068100-00	Sítio sin cep. 48650.000	Rita Alves
19	Espedita Yassafada Silva	073437143	Sítio sin cep 48650.000	Espedita
20	Thaís Ferreira dos Santos	112356690	Rua HUETIRO sin cep 48650000	Thaís

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Lucas Antonio Mitor de Souza	003298842	Rua do Forum 48600000	Lucas Antonio Mitor de Souza
2	Monica Pereira da Silva	02723978	Rua do Forum 48600000	Monica Pereira da Silva
3	Joseli de Barbosa da Santa	11024321	Alto da Bela Vista 48600000	Joseli de Barbosa da Santa
4	Charlene Alves da Silva	08237987	Alto da Bela Vista 48600000	Charlene Alves da Silva
5	Erivaldo Fonseca Dantas	993214556	Rua do Alto Simitery 48600000	Erivaldo Fonseca Dantas
6	Ramuel Ribeiro da Silva	06554321	R. Alto da Bela Vista 48600000	Ramuel Ribeiro da Silva
7	Edinaide Gomes de Santos	3319901	Av. Antonio C. Magalhães 48600000	Edinaide Gomes de Santos
8	Zelma Regina Alves Cruz	664456789	Praca Hemeterio Gomes 48600000	Zelma Regina A. Cruz
9	Sera L. da S. Carvalho	367598415	ANTONIO C. MAGALHÃES 48600000	Sera L. da S. Carvalho
10	Monicilde Arnoldo da Silva	9157428763	Rua do Hospital 48600000	Monicilde Arnoldo da Silva
11	Tailanne Soares do Nascimento	88443324	Rua do Forum 48600000	Tailanne Soares do Nascimento
12	Geraldo Borges dos Santos	123.454-33	Praca Municipal 48600000	Geraldo Borges dos Santos
13	Amelia Pereira Mariz	2.453.176	Rua do cemitério 48600000	Amelia Pereira Mariz
14	Vesturiano Pereira Vaz	0.1441.236	Pov. do São Francisco 48600000	Vesturiano Pereira Vaz
15	Joseli de da Silva Vaz	2.0888.456	Pov. do São Francisco, Macururé 48600000	Joseli de da Silva Vaz
16	Claudio Pereira Brandão	4.300.856	Pov. da Formosa - Macururé 48600000	Claudio Pereira Brandão
17	Guarandi Pereira Castro	7.988.458	Pov. do Xique-Xique - Macururé 48600000	Guarandi Pereira Castro
18	Darzilino da Beneficência Silva	0888937-00	Pov. Sausaité - Macururé 48600000	Darzilino da Beneficência Silva
19	Daniel Campos Carvalho	15678344	Pov. Salgado do Melão 48600000	Daniel Campos Carvalho
20	Helena Maria Bulhões	997916541	Caçimba da Silva - Macururé 48600000	Helena Maria Bulhões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Jaynne Karlla Santos Silva	821.624	Rua do Motor sm 48650	Jaynne
2	Stela Suelen da Silva e Maria	621.224.	Alto popular sm 48650000	Stela
3	St. Josenilda Silva Santos	521.221-20	R. Alto da Bola Verde	St. Josenilda
4	Allison Remam Felice de Moura	542 12241-00	Rua do Campo sm centro cep 48650000	Allison
5	Graci Kelli Santos Silva	43254682	Rua do Motor sm centro cep 48650000	Graci Kelli
6	Jane Elaine Gomes Maril de S. S. S.	48976321	rua da companhia sm 48650000	Jane Elaine
7	Vanessa Karla Santos	219 81876	R. Alto da Bola Verde cep 48650000	Vanessa
8	Lindy Jaime Morimbo do N.	9425273	Rua do Campo sm 48650000	Lindy
9	Zuleirino	241 524-00	sem nome	Zuleirino
10	Momail Nassim Lima Santos	32143244	Alto da Bola Verde sm 48650000	Momail
11	Silma B. do Nascimento	241 54200,	R. Antonio C. Maranhão	Silma B. do Nascimento
12	Adailma Felice Marcel	33468244	R. do Guriy 48650000	Adailma
13	Zulane dos Santos Marcel	1256798	R. do Alto 48650, sm	Zulane
14	Alayne Silva Mendes	4218887	R. Guriy 48650000	Alayne Silva Mendes
15	Gláris B. da Eduarda Gomes da Cruz	1176899	Rua Josenilda 48650000	Gláris B. da Eduarda Gomes da Cruz
16	Sandellaria Alves Gomes	4437824	Rua do Guriy, 48650.000	Sandellaria
17	Marqueline Nascimento	4276821	R. do Guriy 48650000	Marqueline
18	Marinaldo Simplicio N.	44667712	Rua do Campo 48650, sm	Marinaldo Simplicio N.
19	Diogo Silva Ribeiro	006678542	Rua do Campo 48650.000	Diogo Silva Ribeiro
20	Ailton Rodrigues	084476532	Rua do Campo 48650.000	Ailton Rodrigues

30 JUN 2011

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Benéficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Maria Geyson Dantas Barbosa D. Silva	42 088 21-01	Faz. Rincho Fechado cep 48650000	Maria Geyson Dantas Barbosa D. Silva
2	Maria Helena dos Santos Maciel	692 511-00	Rua Alto da Bela Vista pincep 48650000	Maria Helena dos Santos Maciel
3	Edilei Soares Fagundes Alves	52.6992852	R. do Motor p/m 48650000	Edilei Soares F. Alves
4	Gilson Mota de Brito	0123723310	Rua do Motor pincep 48650000	Gilson Mota de Brito
5	Staciela G. da C. Brito	5050888-00	Traca Municipal cep 48650000	Staciela G. da C. Brito
6	Adriana Gomes dos Santos	5468155-01	Rua do Motor p/m 48650000	Adriana Gomes dos Santos
7	Lequiana Yzuma Gomes Santa	1.175.165	Rua do Motor s/n 48650000	Lequiana Yzuma Gomes Santa
8	Alcindo Pereira da Silva	9232899	Rua do Motor p/m 48650000	Alcindo Pereira da Silva
9	Wemi Raquel Gomes de Brito	0988801876	Rua do Motor p/m 48650000	Wemi Raquel Gomes de Brito
10	German Luciano Sulpicio Gomes	0988812-00	Rua do Motor p/m 48650000	German Luciano Sulpicio Gomes
11	Silvete Gomes do Nascimento	80 0884562-00	RUA DO CAMPO p/m cep 48650000	Silvete Gomes do Nascimento
12	Daniel Hollman do Nascimento	84515273	Rua Alto da Bela Vista p/m 48650000	Daniel Hollman do Nascimento
13	Andriana Almeida de Moura	09888286-42	R. Adelina Moura p/m 48650000	Andriana Almeida de Moura
14	Evânio M. de Souza Santos	0988870200	Rua. Edvaldo S. do Nascimento	Evânio M. de Souza Santos
15	Wesley Mota de Souza Santos	0988868199	Rua Alto da Bela Vista s/n cep 48650000	Wesley Mota de Souza Santos
16	Jiliane da Silva Santos	824453-00	Rua Adelino Araújo 48650000	Jiliane da Silva Santos
17	Leiliane Soares do Nascimento	645532-01	Rua Alto Bela Vista p/m 48650000	Leiliane Soares do Nascimento
18	Alexandro Gomes de Araújo	0919014203	Rua do Campo p/m cep 48650000	Alexandro Gomes de Araújo
19	Silvio Gomes Ribeiro	032 819 9656	Rua do Campo p/m cep 48650000	Silvio Gomes Ribeiro
20	Rafael Gomes Cruz	888 3214-20	Rua Adelina Araújo p/m cep 48650000	Rafael Gomes Cruz

JUN 2011

06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Maria Gildete Rodrigues Silva	2.405.975	Rua do Campo s/nº 4865000	M. Silva
2	Maria José Simão Jesus	621.324	Rua do Campo s/nº 4865000	M. Jesus
3	Maria Iza da Silva	1.555.869-04	Rua Benedito Gomes, 259 4865000	M. Iza
4	Maria Irene da Silva Alvoa	225083	Av. A.C.M. 474 SM CEP. 48650.000	M. Alvoa
5	Crystiane Conceição Maciel	4528241-00	Rua Alto da Bela sim cep 4865000	C. Maciel
6	Mariza da Silva Sousa	0889941-50	Rua Alto da Bela Vista sim cep 48650.000	M. Sousa
7	Thiagone Mourão da Silva	624153-00	Rua Alto da Bela Vista Mac cep 48650.000	T. Mourão
8	Romilson dos Santos Maciel	2221121	AV. A.C.M. sim cep 48650000	R. Maciel
9	Maria Basto G. do Nascimento	542883-21	Rua do Fórum sim cep 48650.000	M. Basto
10	Carla Thelma G. do Nascimento	820888-20	Rua do Fórum sim cep. 4865000	C. Basto
11	Hiago Miguel S. de Jesus	900840-00	RUA ACELINA ARAUJO cep 4865000	H. Jesus
12	Leil Milton de Souza Campos	721.981	RUA ACELINA ARAUJO sim 48650000	L. Campos
13	Joseane de Assunção	442.221	Rua Edvaldo Soares sim 4865000	J. Assunção
14	Emilécia Maria da Silva	09884181	Rua Edvaldo Soares 48650	E. Silva
15	Francisca dos R. P. de	04515241	Rua Alto da Bela Vista sim 4865000	F. P. de
16	José Carlos Sousa da Silva	098853588	Rua Alto da Bela Vista	J. Sousa
17	Rodrigo Muelano da Silva	04212133	Rua Juliana Maciel sim 4865000	R. Silva
18	Jefferson Teófilo Maciel	5421088	Alto da Bela Vista sim 4865000	J. Maciel
19	Maurice Eliezer Almeida	2.404.233	R. A.C.M. sim centro cep 4865000	M. Almeida
20	Alexandre Conceição Santos	8.884.213	Rua Edvaldo Soares sim 4865000	A. Santos

Assinaturas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

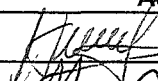
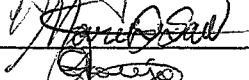
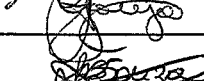
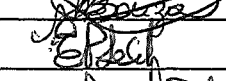
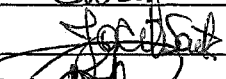
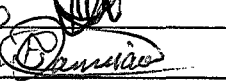
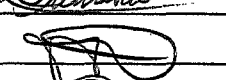
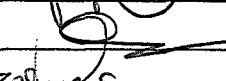
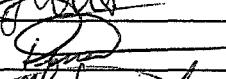
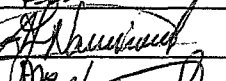
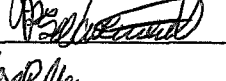
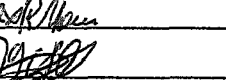
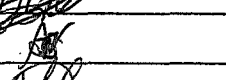
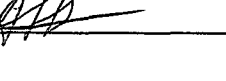
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Irane da Silva Santana	10243241	Rua da Baixa d'agua - Macururé	48650000
2	João Pereira da Conceição	3.453284-16	Faz. Sítio Macururé	48650000
3	Paulo Bergueira Filho	34732199	Pav. do salgado do Melão - Macururé	48650000
4	Dilma de Carvalho Lima	9844321	P. da formosa	48650000
5	Jose Cosme Maciel	446432100	Praca Municipal - Macururé	48650000
6	Rui Reis da Silva	4.154.326-3	Rua da Matriz - Macururé	48650000
7	Genetho Ribeiro dos Santos	1.3347851	Rua do Cruzeiro	48650000
8	ADALBERTO DE CARVALHO	008888725	ALTO DA BELA VISTA	48650000
9	João Oliveira Timoteo	334421362	RVA DO MOTOR.	48650000
10	Virgilio Camarões	32.4100-21	TRV. DO MERCADO - MACURURÉ	48650000
11	Artur Pereira Maia	001.232-00	AV. ACM - MACURURÉ	48650000
12	Abdennir Matias dos Santos	691.332	AVENIDA ACM - MACURURÉ	48650000
13	Blandia Matos Campelo	422.532	Alto da Bela Vista	48650000
14	Valdir Omeelas Lopes	8009.882	Rua do cemiterio	48650000
15	Fernando Moura da Silva	98432134	Av. ACM	48650000
16	Adauto Pereira Maia	432986	Praca Municipal	48650000
17	Fernando de Almeida Lima	11223345	Faz. Carrisa - Macururé	48650000
18	Paulo Campelo Carvalho	52143762	Av. ACM - Macururé	48650000
19	Dionísio da Conceição Lima	6674837	ALTO DA BELA VISTA	48650000
20	Margarete da Silva Maia	98432163	Av. ACM	48650000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Hudson Mar Araújo	1.115324	PRACA DO JACKSON Nº 02	
2	Marina do Socorro Alves dos Santos	2.142.824	R. do Motor s/n cep 48650.000	
3	Suziellen G. de Araújo	3.421343	AV: ACM Nº 325, ap 48650000	
4	Gláucia Alves da S. Souza	1.117.674	Rua: Alto novo	
5	Gláucia Pereira Lima Silva	1.541.689	Salgado do Melão cep 48650000	
6	Luciete Silva Santos	542847	A. Antônio Carlos, Mor 4865000	
7	Rafaela Maria Damasceno	01523733	R. Alto do Cemiterio 48650000	
8	Hidreia Cruz dos Santos	0523788	R-ALTO do Cemiterio s/n 48650.000	
9	Maritinha Alves Fouseca	02372610	R. do Forum centro 48650000	
10	Franco Roberto Araújo de Almeida	234564-3	R. Edvaldo Soares s/n cep 48650.000	
11	Ana Paula Afonso de	442008-02	R. do forum centro 48650000	
12	Proencio B. de Souza	5.054.321	AV: ACM. S/N CEP 48650.000	
13	Glauber Honorio da Silva	02.51232.00	Av. ACM. centro cep 48650000	
14	Luiz Jorge da S. Sabino	0345680	Av. ACM s/n 48650.000	
15	Helton José do Nascimento	441-452	Praca Municipal - centro s/n cep 48650000	
16	Trizela Guerra do Nascimento	123.723310	AV: ACM S/N CEP 48650.000	
17	Alex Sandro Almeida de Sousa	422105-32	AV: ACM SIN CEP 48650.000	
18	Anderson Gomes dos Santos Pereira	201367510	RUA DO MOTOR S/N CEP 48650.000	
19	Adelton Soares do Nascimento	201888-00	RUA DO MOTOR SIN CEP 48650.000	
20	JOSIMAR NASCIMENTO SILVA	130722-3310	Rua Alto do Cemiterio	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Jose Amador Ramos de Macururé	0796195997	Rua municipal 48650-000	J. Macururé
2	Olinda da S. Deuana	621344	Rua do Forum plm 48650000	J. Deuana
3	Rita Moura Mate	853213-00	Rua do Forum plm 48650000	R. Mate
4	Adriano R. da Silva	855.00000	Rua do Forum plm 48650000	A. Silva
5	Adriano R. da Silva	210.044	Rua do Forum plm 48650000	Adriano R. da Silva
6	Adriano R. da Silva	4500879	Rua do Forum plm 48650000	Adriano R. da Silva
7	Silvestre Feliciano dos Santos	511.611-02	ACM plm CEP 48650000	S. Santos
8	M ^{re} de Lourdes Santos	425812-03	ACM plm CEP 48650.000	M. Santos
9	M ^{re} do Carmo dos Santos	4502.62-07	ACM plm CEP 48650.000	M. Santos
10	Raimundo Feliciano dos Santos	001088-08	Bela Vista plm 48650000	R. Santos
11	Leão Bezerra dos Santos	655.688	Bela Vista plm 48650000	L. Santos
12	Jose Feliciano dos Santos	422.811-00	Bela Vista plm 48650000	J. Santos
13	M ^{re} Jose dos Santos	6455423	Bela Vista 48650000	M. Santos
14	Deusa M ^{re} de Jesus	8.0088.22	Rua do Forum 48650000	D. Jesus
15	Julia M ^{re} de Jesus	7.213000.0	Rua do Forum plm 48650000	J. Jesus
16	M ^{re} de Fatima dos Santos	5.412321	Rua do Forum plm 48650000	M. Santos
17	Of. Gona Conceição	1.243213	Rto B. Vista plm 48650000	G. Conceição
18	Antonio Feliciano dos Santos	5.827.982	Rua do Forum plm 48650000	A. Santos
19	Jaquira J. da C. Santos	4.223.333	Rua do Forum plm 48650000	J. Santos
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Edvaldo Gomes		RUA DO MOTOR CEP 48650000	
2	Edvaldo Gomes	2208821	AV. OTAVIANO LOPES	139- Gomes
3	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	21316480-2	TRAV. João Simplicio Gomes	
4	Simidi Praxedo de Carvalho	30-180-805-3	TRAV. João Simplicio Gomes	Simidi Praxedo 48650000
5	Jaqueline Dantas da Oliveira	08225150	TRAV. João Simplicio Gomes	Jaqueline Dantas da Oliveira
6	Maria Irindiana dos Santos	06814253	Maria Irindiana dos Santos	
7	Joana Leito dos Santos	213241-00	Joana Leito dos Santos	Joana
8	Moni V. Nogueira	3-546-905	Rua Acelino Aroujo	Moni V. Nogueira 48650000
9	Joana de Fátima Souza	2-485-286	Rua Acelino Aroujo	Joana Souza cep 48650-000
10	Elmo Joao Gomes Neto	0799018159	RUA ALTO BELA VISTA SIN 48650000	
11	Everaldo A. Silva	332280	ATO DA BELA VISTA SIN 48650000	EVERALDO
12	Carlos Duarte de Lima	64216932	Par. da Formosa Dm 48650000	Carlos
13	DERIVALDO DOS SANTOS	89.000.21	RUA DO CIMITÉRIO-MACURURÉ	DERIVALDO
14	Antônio Ricardo Maia	789.621	Faz. Riacho das Caldeiras	Antônio
15	Marcelo Paulo Cerqueira	42536941	Av. Acem. Dm 48650000	Marcelo
16	Durval Machado da Silva	514864	Praca Municipal Sin 48650000	Durval
17	Emerson Pereira Mota	08834162	Alto da Bela Vista, 48650000	Emerson
18	Vilma Pereira da Silva	04-222-70	R. do Campo sin cep 48650-000	Vilma
19	Itama dos Santos Bernardo	621598	Alto da Bela Vista sin 48650000	Itama
20	Juliana dos Santos	89.232108	Rua do cimitério sin	Juliana

1206/2004

45
95
105
115
125
135
145
155
165
175
185
195
205
215
225
235
245
255
265
275
285
295
305
315
325
335
345
355
365
375
385
395
405
415
425
435
445
455
465
475
485
495
505
515
525
535
545
555
565
575
585
595
605
615
625
635
645
655
665
675
685
695
705
715
725
735
745
755
765
775
785
795
805
815
825
835
845
855
865
875
885
895
905
915
925
935
945
955
965
975
985
995

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Analiay Tavares	23668732	Rua do Vinte e Nove 4865000	[Assinatura]
2	Guilherme Dantas do S.	12345678	Rua do Vinte e Nove 4865000	[Assinatura]
3	Jose Dantas Almeida Jr.	2463217	Rua do Vinte e Nove 4865000	[Assinatura]
4	Santana A. Santos	3324219	Faz. Camisa 4865000	[Assinatura]
5	Bahna Maria Santa	11777332	Faz. Camisa 4865000	[Assinatura]
6	Germana ALVES Dantas	68421678	Faz. Camisa 4865000	[Assinatura]
7	De na na Alves Santo	88842100	Faz. Camisa 4865000	[Assinatura]
8	Banessa Cardozo Jaima	77963210	P. Alto da Bela Vista 4865000	[Assinatura]
9	Jose Ferreira Souza	2263261	Av. ACM 4865000	[Assinatura]
10	Jose Carmo Maciel Maia	34479876	Praca D. Jackson 4865000	[Assinatura]
11	Jose Damasceno Maia	2198443	Faz. Xique-Xique 4865000	[Assinatura]
12	Mausa Maria Gomes	68421678	Faz. Xique-Xique 4865000	[Assinatura]
13	Getulio Silva Santos	65597632	Faz. Xique-Xique 4865000	[Assinatura]
14	Joana Gomes de Sena	9932145	Praca Municipal 4865000	[Assinatura]
15	Antonia Maria Lima	65597632	Praca Municipal 4865000	[Assinatura]
16	Walter Jose Santana	60435843	Av. ACM 4865000	[Assinatura]
17	Gustavo Marciel Maia	11229876	Rua do Motor	[Assinatura]
18	Ambaro Pereira Queiroz	2127900	Praca Municipal	[Assinatura]
19	Teociano Gonzales Pereira	2308809	Paraga do campo	[Assinatura]
20	Tarcisio Gomes Amoreiro	97010042	" " " "	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Marina Eunice Araújo e Louza	638.351	Praca D. Jackson - 48650.000	Marina
2	Fuliana Santos Lima	782.3422	Unburana sim cep. 48650000	Fuliana
3	Susana Silva Lima	21224100	Unubur sim cep. 48650.000	Susana
4	Regiane Santos Lima	42251-00	Unburana sim cep. 48650000	Regiane
5	Luciano Falcão da Silva	08885231	Serra Motonoi sim 48650000	Luciano
6	Picardo Souza Costa	624050	Sítio - sim cep. 48650.000	Picardo
7	Buzia Gomes da Cruz Duque	92100421	Salgado do Melão Macururé cep 48650000	Buzia
8	Marivaldo Lima Bandeira	6542500	Marmuca - sim cep. 48650000	Marivaldo
9	Maria Cassimira Oliveira	423122	Sítio - Macururé 48650000	Maria
10	Angelica Oliveira	088842	Sonsante - Macururé 48650000	Angelica
11	Reinaldo Gomes Marcel	0621731	Praca do Mercado - Macururé 48650000	Reinaldo
12	Rafaela Gomes Alves	80774421	R. do Motor - Macururé cep 48650000	Rafaela
13	Odilis Gomes da Silva	241200042	Rua do comercio - Macururé	Odilis
14	Alecia Gomes da Silva	40884100	Rua do Comercio - Mac.	Alecia
15	Jose Paulo do Santos	6000897-20	Faz. Magano.	Jose Paulo
16	Dewdete Maria da Conceição	4120897	Faz - Pau. Branco - Camisa	Dewdete
17	Paulo Bezor dos Santos	9241344-00	Faz - Banisa - Macururé	Paulo
18	Delvinga Soares do Nascimento	692.321	Faz. Tim-tim	Delvinga
19	Helena Gomes Lima	94031233	Praca Municipal - Macururé	Helena
20	Wellington Lima Santana	4900821	Faz. Camisa - Macururé	Wellington

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Alex Bezzer Santos	4.5 360 7210	Centro. Macururé/BA 4865000	ABZ
2	José Reginaldo Oliveira	452230516	Praça Municipal Macururé cep 4865000	JRO
3	Claudia Matildes da Silva	088215510	Av. Acem. Centro em 4865000	CMatilde
4	Samio Manoel do Nascimento	62517342	Alto da Bela Vista em 4865000	SMN
5	José Filho da Silva	02.376.341	Sansaité - Macururé 4865000	JFCS
6	Alberto de Bonelício	030006121	Rua da Bela Vista Mac Cep 4865000	Alcal
7	Paulo da Silva Duarte	02336523	Dobrado do Sítio - Macururé Cep 4865000	Paulo Duarte
8	Walter Dacarmo Nascimento	0890030-41	Praça Municipal e Centro em 4865000	Walter
9	Jeriza Maria de Brito	4402514240	Rua do Ominério em 4865000	Jeriza
10	Claudianor Pereira Maia	051504258	Rua da Prefeitura em cep 4865000	CPM
11	Lupineti Roberto de Jesus	84276-02	Rua do Campo 4865000	Lupineti
12	Rita Gomes da Cruz	153.43203	Praça Municipal em 4865000	Rita Gomes
13	Kenato Cruz dos Santos	71422631	Rua do Alto da Bela Vista	Kenato
14	Manildo de Souza Castro	234.72233	Rua do Campo em cep 4865000	Manildo
15	Vitorio da Costa de Jesus	344001-00	Rua do cemitério em 4865000	Vitorio
16	João Edson de Oliveira	524130-00	Alto da Bela Vista 4865000	João Edson
17	Edson Gomes Daciano	99010520	Alto da Bela Vista em 4865000	Edson
18	Eva Daciano da Cruz	233241-00	Praça Municipal - Macururé 4865000	Eva
19	Raimundo Gomes Maciel	2150462	Av. Acem - Macururé em 4865000	Raimundo
20	Paulo Pereira Maia	1.554.396-10	Praça Municipal - Macururé cep 4865000	Paulo

30 JUN 2011

105-500-4865000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Maria de Fátima B. dos Santos	09190495-16	Rua do Glorioso 4860000	[Assinatura]
2	Maria do Rosário da S. Mota	55543200	AC. M. 48650000	[Assinatura]
3	Teodora Gomes Pereira	2334338	R. do Campo s/nº 4860000	[Assinatura]
4	Silvana Jesus dos Santos	18.371.698	R. do motor s/nº 4860000	[Assinatura]
5	Antônio Feliciano dos Santos	6.822.987	Rua do Farum 272 4860000	[Assinatura]
6	Andréia Alves da Santos	22723210	Rua do motor 4865000	[Assinatura]
7	Edinaide Felis da Silva	00632108	Rua do Rum 4865000	[Assinatura]
8	Chana Falcão Valente Lima	45532101	R. Alto do Cemitério 4860000	[Assinatura]
9	Anderson Alves da Fonseca	45388743	Rua Sui Vst 4860000	[Assinatura]
10	Edna B. Mota	0988829029	Rua A. P. M. 4865000	[Assinatura]
11	[Assinatura]	3214321	Rua do Rum s/nº 4865000	[Assinatura]
12	Deni dos Maria do Souza	99874231	Rua do Alto s/nº 4865000	[Assinatura]
13	Maria Helena dos Santos	11224321	Rua do Alto s/nº 4860000	[Assinatura]
14	Raimundo da Lima do Nascimento	22723210	Rua do campo 4865000	[Assinatura]
15	Elaine Alves do Nascimento	008743213	Rua do campo 4865000	[Assinatura]
16	Francisco Falcão da Silva	11877221	Rua do campo 4865000	[Assinatura]
17	Maria de Lourdes da Conceição	67432104	A. C. M. 48650,000	[Assinatura]
18	Maria José B. da A. Souza	98762144	1. C. M. 4865000	[Assinatura]
19	Santana B. C. Moreira Neto	35488570	Rua do Campo s/nº 4860000	[Assinatura]
20	Tasimar Alves da Silva	198273	Radio Fechado s/nº	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Josefina Maria da Silva	41225102	Rua do Alto da Bela Vista Sin cep 48650000	
2	João Francisco do Silva	5047750	Rua do Alto da Bela Vista Sin cep 48650.000	
3	Felício Floriano de Brito	11127907-05	Rua do Alto do Bojo Sin cep 48650000	
4	Marcos Alves dos Santos	0885144	Rua da Bela Vista Sin cep 48650000	
5	Valdenice Gomes Xavier	0775041-21	Rua da Bela Vista Sin cep 48650000	
6	Ranuel da Fonseca	2314421	Rua Felina Sin cep 48650000	
7	Renê Edson Damasceno de Moura	38604633-5	Rua do Hospital Sin cep 48650.000	
8	Rosela Lima de Carvalho	38415-10	Rua do Alto da Bela Vista cep 48650000	
9	Romildo Gomes Maciel	40080099-79	AV. AEM SIN CEP. 48650000	
10	Ranma Mireilly O. do Nascimento	4142573	AV. AEM SIN CEP. 48650000	
11	Mário Gomes da Silva	4215364	AV. AEM SIN CEP. 48650000	
12	Felício Floriano de Brito	088510621	Rua do Campo Sin-48650000	
13	Felício Floriano de Brito	05425362	Rua do Hospital Sin 48650000	
14	Enaldo Lima de Brito	41525341	Rua do Alto do Bojo Sin 48650.000.	
15	Jose Jorge Neto de Brito	50886244	Rua da Lagoa Sin 48650000	
16	Eduardo Lima de Brito	52415121	Rua do Fórum Sin 48650000	
17	João de Jesus Lopes	64214151	Rua do Cemitério Sin 48650000	
18	João Neto Silva	44225042	Rua da Bela Vista cep 48650000	
19	Arlene Pereira de Silva	526141-45	Rua da Bela Vista Sin Macururé	
20	João Antônio Borges	0885999	Rua da Igreja Sin Macururé	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Benficiente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Cícero da Silva Souza	1258616270	POV. SÍTIO 48650000	[Assinatura]
2	Vahmir da Silva	6621222	POV Sítio 48650000	[Assinatura]
3	Gilberto Folio da Silva	34728952	POV. Sítio 48650000	[Assinatura]
4	Ronildo José dos Santos	71122844	POV urbaniz 48650000	[Assinatura]
5	Kildemar Lima da Silva	12319852	POV SÍTIO 48650000	[Assinatura]
6	Amstides eonito da Silva	00266762	POV SÍTIO 48650000	[Assinatura]
7	Maria José Izabel de Melo	11224401	POV. Sítio 48650000	[Assinatura]
8	Marilene Izabel de Melo	06264931	Alto da Bela Vista 48650000	[Assinatura]
9	Gilmar Amado da Silva	04471362	Alto do Cemitério 48650000	[Assinatura]
10	Bernadina H. de Souza	32143211	Alto da Bela Vista 48650000	[Assinatura]
11	Jozevaldo S. de Oliveira	11243212	Alto da Bela Vista 48650000	[Assinatura]
12	Richardson Pereira Mendes	66763341	POV. F. CO. M. 48650000	[Assinatura]
13	Eusmildo Amado da Silva	4233651	Alto do Cemitério 48650000	[Assinatura]
14	JANIRLEY Gomes da Cruz	1145420	Rua do motor 48650000	[Assinatura]
15	Elson - gomes G. Cruz	7724321	Rua gurgel G. Cruz 48650000	[Assinatura]
16	Carlos Henrique G. Cruz	00443218	Rua do motor 48650000	[Assinatura]
17	Altona Pereira, Uau	36174.1881	Paulo Afonso 48650000	[Assinatura]
18	Osvaldo N. da Silva	22378427	Raulo de 48650000	[Assinatura]
19	Aldemir Xavier de Macedo	1469229	Rua Acima araujo 48650000	[Assinatura]
20	Bernadina	6621221	11 11 48650000	[Assinatura]

Assinaturas
Sistema de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	João Prémundo Tommasi G. S.	068102	Rua da Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
2	Guilherme Gomes da Cruz	682.422	R. do Carmo 48600-000	[Assinatura]
3	Luís Gomes de Brito	542621-00	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
4	Guilherme da Silva Amorim	52210421	R. do Campo 48600-000	[Assinatura]
5	Marcelo Alves dos Santos	732123	R. Carmo 48600-000	[Assinatura]
6	João Roberto da Silva	432101	R. Carmo 48600-000	[Assinatura]
7	Renato Borges de Azevedo	822134-00	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
8	Renato de Azevedo	2641215	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
9	Adriana G. da Silva	538363	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
10	Erivelton Gomes da Silva	300885432	R. Carmo 48600-000	[Assinatura]
11	Henrique Gomes da Silva Junior	051544-09	R. Carmo 48600-000	[Assinatura]
12	Adriana G. da Silva	64512734	R. do Campo 48600-000	[Assinatura]
13	Adriana G. da Silva	64516222	R. do Campo 48600-000	[Assinatura]
14	Jefferson Luciano S. Gomes	0888731	R. Aem 48600-000	[Assinatura]
15	Alton Jefferson de Souza Moura	6562884	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
16	João Roberto da Silva	624164-00	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
17	João Roberto da Silva	21207782	R. do Campo 48600-000	[Assinatura]
18	Emmanuel Messias de Mello	625140-00	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
19	Edson Roberto da Silva	8597382	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]
20	Marcelo Gomes da Silva	4321000-80	R. Silva Vista 48600-000	[Assinatura]

102
101
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Kelly Mirelly Soares Cruz	624 134	Rua Alto da Bela Vista cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
2	Alexs Sebastiana Alves Santos	222 8221-00	Rua Alto da Bela Vista cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
3	Alaine Maria de Jesus Alves	623 220409	Rua Alto da Bela Vista cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
4	Alaine Daiane Gomes Silva	623 221-05	Rua Alto da Bela Vista cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
5	naide	623 231-05	Rua Alto da Bela Vista 48650 000	<i>[Signature]</i>
6	Goice Santos Silva	553881	Rua do cemitério alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
7	Raianne Samira Silva Santos	642532-04	Rua do cemitério alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
8	Ednaelag da Silva Cruz		Rua Pioncians	<i>[Signature]</i>
9	Cristiane da Silva G. Santos		Rua Pioncians	
10	Carla daiane gomes da nascimento		Rua do Jorum alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
11	Taina Gomes da Cruz	05488842	Rua Pioncians alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
12	Erina Raquel de Melo	06360021	Rua do Jorum alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
13	Marta dos Santos Freixo	08050600	Rua do Jorum alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
14	Ala Aires da Lombeiro	03412061	Rua do Motor alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
15	Charles Anthônio de S.S.	588231	Rua do Motor alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
16	Portiano de Souza Santos	548588	Rua do Motor alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
17	Andraive gomes Soares Pereira	425321-00	Rua do Motor alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>
18	Wagner Antão do Nascimento	60.0091-00	Av. Antonio Carlos Magalhães	<i>[Signature]</i>
19	Rafael Barros do Nascimento	88242100	Rua do Campo	<i>[Signature]</i>
20	João Damiano da Silva do Nascimento	623.004	Rua do Campo alm cep 48650 000	<i>[Signature]</i>

103
5
Comunicado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	De Paula A. da Silva	923200339	Rua do Motor, km 48650000	[Assinatura]
2	Alexandre Sato Barboza	4182625	R. Boa Vista km cep 48650000	[Assinatura]
3	Wilton Soares, Cruz	218244-21	Rua do campo, km 48650000	[Assinatura]
4	Wilson Amado da Silva	008842-00	Rua do Hospital, km cep 48650000	[Assinatura]
5	Jorge Francisco Gomes Moreira	623.981	Rua do Hospital, km cep 48650000	[Assinatura]
6	Daniela Maria da Silva	425251	Rua do campo	[Assinatura]
7	Paulo da Maria de Jesus	588321	Rua do motor	[Assinatura]
8	Mariado Socorro Pereira da Silva	425153-08	Rua do motor	[Assinatura]
9	Maria Soares Monte	320812530	Rua do motor	[Assinatura]
10	Jose Almir Alves	623.524	RUA DO MOTOR 48650000	[Assinatura]
11	Edinora Alves dos Santos	824.088	Rua do campo, km 48650000	[Assinatura]
12	Pitman de Alencar Santos	123253-60	PLA. municipal, km 48650000	[Assinatura]
13	Patrícia Silva Lomseca	525860	Rua Adeline Araújo, km 48650000	[Assinatura]
14	Fernanda Pereira Moura	425860	Rua ACM/SIN cep 48650000	[Assinatura]
15	Marciana Gomes do Nascimento	2458261	av ACM S/N cep 48650000	[Assinatura]
16	Ana Cláudia dos Santos Lima	012433-02	Rua Adeline Araújo SIN 48650000	[Assinatura]
17	Alana Santos Lima	8214453	Rua Adeline Araújo S/N 48650000	[Assinatura]
18	Adriana Pereira dos Santos	534281-44	Rua Adeline Araújo, km 48650000	[Assinatura]
19	Marcelo P. da Silva	415242-00	Rua Adeline Araújo, km 48650000	[Assinatura]
20	Edmaria Gomes Barbosa	820653	Sansate cep 48650000	[Assinatura]

Des. Comunicação
104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Ruth Alves da Silva	4442473	Praca Municipal, 48600-000	
2	Daiane Maria de Melo	66783721	caldeirão da Rocha 48600-000	
3	Valdimar da Silva	3214324	Sítio 48600-000	<i>Valdimar</i>
4	REGINALDO GOMES DA COSTA	5.823.050	POVOADO Sítio 48600-000	Reginaldo Gomes da Costa
5	Marcilene Filiz de Souza Costa	7874321	POVOADO Sítio 48600-000	Marcilene Filiz de Souza
6	Marcia Gomes Nogueira	33.169.333-1	R. Ma Sítio (Barro) 48600-000	<i>Marcia</i>
7	Leiza Gomes Nogueira	35.602.018-8	R. Sítio Barro 48600-000	<i>Leiza</i>
8	RENATA GOMES DA COSTA	08.168.888-1	Sítio Barro 48600-000	<i>Renata</i>
9	Demetri da Silva Costa e Silva	1451729473	Sítio 48600-000	<i>Demetri</i>
10	Frederico Gomes da Costa e Silva	14520043-40	Sítio 48600-000	<i>Frederico</i>
11	Alexandra Gomes da Silva	33321754	Rua do Campo 48600-000	<i>Alexandra</i>
12	Gildete Gomes Silva	44223417	Gildete Gomes Silva 48600-000	<i>Gildete</i>
13	Mircia Alves Damasceno	3366867	Alto do Cemitério 48600-000	<i>Mircia</i>
14	Gilberto Gomes do Amaral	88834726	Alto do Cemitério 48600-000	<i>Gilberto</i>
15	Gilberto Alves Teixeira	875661	Av. ACM. 48600-000	<i>Gilberto</i>
16	Antônio Gomes de Almeida	29933211	Praca Municipal 48600-000	<i>Antônio</i>
17	Albertina Gomes Gonçalves	43257634	Praca do Mercado 48600-000	<i>Albertina</i>
18	Felipe Damasceno Silva	11132176	Praca da Matriz. 48600-000	<i>Felipe</i>
19	Decilene Maria de Jesus Gomes Brito	22666761	R. do Motor. 48600-000	<i>Decilene</i>
20	Josafa Carneiro de Lima	2244321	R. da Agua. 48600-000	<i>Josafa</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Manel Alves de Silva	32146234	Rua do Campo S/n 48650	Manel Alves de Silva
2	Adonias Day Silva	00100246	RUA DO CAMPO S/N 48650	Adonias Day Silva
3	Edna de Fátima	6621943	Rua do Campo S/n 48650	Edna de Fátima
4	Nádia Patrícia de Barros	6197450	Rua do Campo 48650	Nádia Patrícia de Barros
5	Adilson Jesus M.	1472480	PRACA MUNICIPAL 48650	Adilson Jesus M.
6	Jaques da Cruz Gomes Costa	3287912	Fazenda Coimbrã do Monte 48650	Jaques da Cruz Gomes Costa
7	Wagner de Lima Neto	1123641	Rua da Bela Vista 9148650	Wagner de Lima Neto
8	Ante Kussia Barbosa Verzeira	22246236	Alto da Bela Vista 9148650	Ante Kussia Barbosa Verzeira
9	Francisca Gomezdella de	84821237	Praca Municipal 48650	Francisca Gomezdella de
10	Ejanete Damasceno S. Ribeiro	32148324	Rua Alto do Cemitério 48650	Ejanete Damasceno S. Ribeiro
11	Minelli Silva Nascimento	000343132	Fazenda Tocantins 48650	Minelli Silva Nascimento
12	Michelly Silva Nascimento	111342413	Fazenda Tocantins 78650	Michelly Silva Nascimento
13	Micoelly Damasceno S. Ribeiro	29875436	Rua Alto do Cemitério 48650	Micoelly Damasceno S. Ribeiro
14	Anna Carolina Damasceno A.	5678112	Fazenda Tocantins 48650	Anna Carolina Damasceno A.
15	Josely Joazeira da Conceição	32161397	Rua do Mato 48650	Josely Joazeira da Conceição
16	Costa da Silva Oliveira	3337541	São João 48650	Costa da Silva Oliveira
17	Rosa Pretendente dos Santos	66622200	Rua Alto da Bela Vista 48650	Rosa Pretendente dos Santos
18	Edite Nunes dos Santos	0024357	Fazenda g do Fco 48650	Edite Nunes dos Santos
19	Jailson Alves dos Santos	14178521	Fazenda g do Fco 48650	Jailson Alves dos Santos
20	Maria Madalena Gomes da Silva	34695875	Alto da Bela Vista 48650	Maria Madalena Gomes da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Joselia da Costa	642155-21	Acelina Araujo 48650000	[Assinatura]
2	Ana Paula Alves	74214421-00	Alto do Cemiterio 48650000	[Assinatura]
3	Luizete Cipriano de Souza	4981088-10	Av. ACM. SIN CEP 48650000	[Assinatura]
4	Analia Maria da Silva	22816267-1	Rua Alto da Bela Vista 48650000	[Assinatura]
5	Joseane P. A. Nascimento	4122652	Rua do Forum 48650000	[Assinatura]
6	Lucia Pereira Lima	0884123	Rua Alto da Bela Vista 48650000	[Assinatura]
7	Com. Rodrigo de Silva	853551-20	Rua Alto da Bela Vista 48650000	Com. Rod. Cep 48650000
8	Leandra Gomes de Almeida	09998808	Rua do Forum 48650000	[Assinatura]
9	Elvina Joia da Silva	812251233	Rua do Forum 48650000	[Assinatura]
10	Marina Angelita de Jesus	8193512	Rua do Alto Alm cep 48650000	[Assinatura]
11	Maria Valucia Gomes de Silva	41428524	Rua do Bonifacio 48650000	[Assinatura]
12	Dr. Antonio Gomes de Jesus	6452473	Da Glória no 5, 48650000	[Assinatura]
13	[Assinatura]	12251211-0	TRV, DAS SIMPLICIO S 48650000	[Assinatura]
14	[Assinatura]	20008852-00	Rua Alto da Bela Vista Alm 48650000	[Assinatura]
15	Ilma Maria de Souza	6441582-00	Rua do cemiterio Alm cep 48650000	Ilma Maria
16	Josilene	215573	Rua do Alto Novo Alm cep 48650000	[Assinatura]
17	Milton Alves de Silva	34578892	Rua do touquinho Alm cep 48650000	[Assinatura]
18	Edina Maria Gomes de S. Souza	2111508	Rua da Moura Alm cep 48650000	[Assinatura]
19	Baria da Glória S. Souza	990885162	Av. ACM. SIN CEP 48650000	[Assinatura]
20	Aleny Gomes Pereira	41225142	Rua da Feira Alm cep 48650000	[Assinatura]

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Sebastião da Silva	302024050	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Sebastião da Silva
2	VALDECI GUILHERMINA DE SOUZA	3.176.7.11	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Valdeci Guilhermina de Souza
3	EDINEIDE SOUZA SOUZA	11439969-76	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Edineide Souza Oliveira
4	GILVAN DE SOUZA OLIVEIRA	4.207.578	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Gilvan A. Oliveira
5	Henrique Silvestre Xavier	21934974	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Henrique Silvestre Xavier
6	Grindelinda Catarina Xavier	4.182.491	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Grindelinda Catarina Xavier
7	Cesarão Barbosa da Silva	02832736	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Cesarão Barbosa da Silva
8	Evodio Paulo Xavier	5.292.313	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Evodio Paulo Xavier
9	Bertolina Barbosa da Silva	04273540-47	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Bertolina Barbosa da Silva
10	ROSIANE XAVIER SANTOS	1520574630	Ico-Macururé/48650-000	Rosiane Xavier Santos
11	ALBERTO DE SOUZA XAVIER	22265952	Pov: Ico-Macururé/48650-000	Alberto de Souza Xavier
12	EUFROSINAMARIA XAVIER	2658664	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Eufrosina Maria Xavier
13	GENILSON PEREIRA LIMA	1258769808	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Genilson Pereira Lima
14	ACELINO JOSÉ XAVIER	0988798557	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Acelino José Xavier
15	JOSENILDO DE SOUZA SANTOS	1195720017	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Josenildo de Souza Santos
16	Jesus Xavier da Silva	214055-21	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Jesus Xavier
17	José Xavier de Souza	8800975-28	Pov: Ico-Macururé-48650-000	José Xavier
18	Amalinda da Silva Pereira Xavier	65263157-21	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Amalinda da Silva Pereira Xavier
19	Jesus Jesus de Jesus	444412241-00	Pov: Ico-Macururé-48650-000	Jesus Jesus
20	João Francisco de Jesus	49588471	Pov: Ico-Macururé-48650-000	João Francisco

Ass. C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

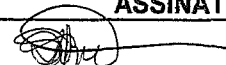
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Mario Dilma Maio de Sa	400 830	AV. ACM. 438 CID 4865000	Mario Maio
2	Paula Cléia Gomes	041204500	Rua do Campo cep 4865000	Paula
3	Roberto P. da Silva	21884152	AV. A.C.M. 1485 48650000	Roberto
4	Domizila Ribeiro de Sa	000203052	Recurdos PIM cep 48650000	Domizila Ribeiro de Sa
5	Perdido Reis de Oliveira	56984	Recurdos PIM cep. 48650.000	Domizila Ribeiro de Sa
6	Kleber José do Nascimento	9291200	R. Camarões cep. 48.650.000	Kleber José do Nascimento
7	Raimundo da Costa	834068	Bl. Maria Rosa cep 48650000	Raimundo da Costa
8	Reginaldo G. da Silva	165798	AV. ACM 384 cep 48650000	Reginaldo G. da Silva
9	Elaine T. Porcamento	21573	Acilene Araújo PIM cep 48650000	Elaine T. Porcamento
10	Antônio Rosa Amado	208809817	A. ACM PIM SIN cep 48650000	Antônio Rosa Amado
11	Jandira Cláudia G. G. de M. J.	1135591-35	Tras do Comercio, 173 Macururé, 48650000	Jandira Cláudia G. G. de M. J.
12	Arlete Cristina Alves	017366558	Tras do Comercio, 173-Macururé, 48650000	Arlete Cristina Alves
13	Silvana Rios Carvalho	1140611516	Praca Hermetino Gomes SIN 48650000	Silvana Rios Carvalho
14	JOLISIO MARCOS SILVA	1140611516	Praca Hermetino Gomes SIN 48650000	JOLISIO MARCOS SILVA
15	MARCELO JOSÉ ALVES DE MORAES	05521593-95	Praca do Comercio, 173, Macururé, 48650000	MARCELO JOSÉ ALVES DE MORAES
16	Flávia A. Moura N. do	2278955-33	Praca Hermetino, 173, Macururé, 48650000	Flávia A. Moura N. do
17	Nezida Gonçalves das Neves	913631	TRAV. Acilene Araújo 173 cep 48650000	Nezida Gonçalves das Neves
18	Maria Madalena G.S	246040	RUA DO ALTO SIN 48650000	Maria Madalena G.S
19	Joséaulina do Nascimento	0237571	Rua Alto Novo SIN 48650000	Joséaulina do Nascimento
20	Mariado Fátima Souza	0430452	Rua Acilene Araújo cep. 48650.000	Mariado Fátima Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Benéficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Tônia Cristina da Silva	12764391-27	Av. ACM 48650000	
2	Maria do Carmo dos Xalveir	13683432-95	Post. Sec 48650000	Maria do Carmo dos Xalveir
3	Eliaç Elais da Silva	224676	Fazenda Riacho Fechado 48650000	Eliaç Elais da Silva
4	Maria da Glória Silva Cruz	3471167	R. Traversa Antonio Romão 48650000	Maria da Glória Silva Cruz
5	Roque Maciel	2153155	Avenida A. C. B. 48650000	Roque Maciel
6	Maria Silvana S. Lima	286621	Rua do Forum 48650000	Maria Silvana S. Lima
7	Yori Gama Lima Filho	07962005-13	F. Baixas da Roca 48650000	Yori Gama Lima Filho
8	José Ramundo Antonio da Silva	607073607-30	F. Palma Funda 48650000	José Ramundo Antonio da Silva
9	Engenheiro de S. Santa	0731157	R. Alto da Bela Vista 48650000	Engenheiro de S. Santa
10	Emília Maria Maled Santos	342758	Rua do Forum 48650000	Emília Maria Maled Santos
11	João Batista da Silva	3218167	Travessa Antonio Romão 48650000	João Batista da Silva
12	Manoel José da Silva	432444	Praca Municipal 48650000	Manoel José da Silva
13	Antonio Gomes da Silva	2187154	R. A. B. 21 48650000	Antonio Gomes da Silva
14	Denise Michelle Santos Silva	316785	Praca Hemetério Gomes 48650000	Denise Michelle Santos Silva
15	Maria Madalena	442223	Rua do Auto Novo 48650000	Maria Madalena
16	Antonio Camarinho	1916718	T. Antonio Camarinho 48650000	Antonio Camarinho
17	Antonio Camarinho	0796191263	Av. Antonio Camarinho 48650000	Antonio Camarinho
18	Antonio Camarinho	310817	Av. Antonio Camarinho 48650000	Antonio Camarinho
19	Antonio Camarinho	811112	Av. Antonio Camarinho 48650000	Antonio Camarinho
20	Antonio Camarinho	4065785	Av. Antonio Camarinho 48650000	Antonio Camarinho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Mario do Carmo G. Lima	08889591-25	Povoado Sítiocep 48650000	Maria do Carmo Gomes Lima
2	LINDEMAR RIBEIRO DA SILVA	06012504-78	Povoado Sítiocep 48650000	Lindeimar Ribeiro da Silva
3	GIOMAR FELIX G. DA SILVA	08629075-43	Povoado Sítiocep 48650000	Giomar Felix Gomes da Silva
4	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	11439589-69	Povoado Sítiocep 48650000	Maria de Lourdes Ribeiro
5	ZESITO GOMES DE LIMA	09043688-15	Povoado Sítiocep 48650.000	Zezito Gomes de Lima
6	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	10.240.487	Povoado Sítiocep 48650000	Francisco José da Silva
7	ROSALVO FELIX DA SILVA	5822973	Povoado Sítiocep 48650000	Rosalvo Felix da Silva
8	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	7760469	Povoado Sítiocep 48650.000	João Pereira de Souza
9	AURELINDA OLIVEIRA DA PAIXÃO	16179863	Povoado Sítiocep 48650.000	Aurelinda Oliveira F. dos Santos
10	SILVINA MARIA DA S. X. BARBOSA	1114381101	Povoado Sítiocep 48650.000	Silvina Maria de S. X. Barbosa
11	MARIA HELENA ANDRADE	5.823001	Povoado Sítiocep 48650.000	Maria Helena Andrade
12	HERCULANO GOMES DA COSTA	2978238	Povoado Sítiocep 48650000	Herculano Gomes da Costa
13	MANOEL ARAÚJO DOS SANTOS	1144159350	Povoado Sítiocep 48650.000	Manoel Araújo dos Santos
14	BENÍCIO BISPO DOS SANTOS	04407740	Povoado Sítiocep 48650000	Benício Bispo dos Santos
15	LEIDE VIVIANE VIEIRA DE MELO	0808729560	Povoado Sítiocep 48650000	Leide Viviane Vieira de Melo
16	NEUSA DANTAS DA SILVA	791750400	Povoado Sítiocep 48650000	Neusa Dantas da Silva
17	LÚCIA DANTAS DA SILVA	742971805-10	Povoado Sítiocep 48650.000	Lúcia Dantas da Silva
18	BERNARDINO DANTAS BARBOSA	3684615	Povoado Sítiocep 48650000	Bernardino Dantas Barbosa
19	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	07187412-77	Povoado Sítiocep 48650000	Maria da Conceição Silva
20	LOURENÇO PRÍNCIPE	08889487-86	Povoado Sítiocep 48650000	Laurenço Príncipe

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	JANDILEUSA DAMASCENO A. GONÇALVES	03208253-37	R. ACELINA ARAÚJO, SIN - CENTRO	Jandileusa
2	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE MOURA	6845921	R. ACELINA ARAÚJO, SIN - CENTRO	Maria Moura
3	FLORENCIA MARIA DE SOUZA LIMA	2338343	PÇA. MUNICIPAL, 251 - CENTRO	Florencia M. de Souza Lima
4	Maria Gonçalves Pereira	244321	R. Bela Vista s/n - 48650.000	Maria Pereira
5	Erika Raquel de Melo	112420	Alto da Bela Vista 48650.000	Erika Raquel de Melo
6	Helena Gomes da Cruz Costa	2569761	Rua do Campo SIN - Centro	Helena Costa
7	Elaine Gomes da Silva	0687356342	Rua do Fórum, 318 - Centro	Elaine Silva
8	Jucely (Kedrugui) do Silva	0881240	Rua do Fórum cep. 48650.000	Jucely
9	Maria José Costa Silva	030051812	Rua do Fórum cep. 48650.000	Maria Silva
10	Mérika Louay dos Santos	01415582	R. Macururé SIN cep 48650.000	Mérika
11	Rosivaldo Veríssimo dos Santos	0884125	R. Macururé SIN cep 48650.000	Rosivaldo
12	Silene Maria dos Santos	0512164	R. Alto da Belavista SIN cep 48650.000	Silene Santos
13	Gláucia Jorge de Araújo	02228821	Rua Edvaldo S. do Nascimento	Gláucia
14	Edilene Félix da Silva	065148721	R. Macururé SIN cep 48650.000	Edilene
15	Thelma Próprio de Macêdo	64515490	R. Macururé SIN cep 48650.000	Thelma
16	Edilson C. Macêdo	85306522	R. MACURURÉ. CEP 48650.000	Edilson
17	Maria Inês Alves de Souza	051743121	Rua do Campo SIN 48650.000	Maria Inês
18	Dirlei de Souza Marques	52415520	Alameda AC M. Alm. 48650.000	Dirlei
19	Patrícia Souza de Macêdo	4122520010	Rua do Campo SIN cep 48650.000	Patrícia
20	Wilson Santos Patrocin	71524126	Rua do Campo SIN cep 48650.000	Wilson

112
48650-000
das Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	JOSE RAIMUNDO XAVIER.	08999801.47	VARZEA COMPRIDA 48600-50	Jose Raimundo Xavier
2	Regina Lúcia Cordoso Varjão	08629130.04	POV. São Francisco 48600-50	Regina
3	Aline Ferreira Varjão	11143837-32	Faz. Barra do Gama 48600-50	Aline
4	Barbeto José da Silva	043821	Faz. Riacho do Mulungu II	Barbeto
5	ROZILÉIA TEIXEIRA DE BILARJO	321470	POVoador Caldense 48600-50	Roziléia
6	Josefa Ignácia Teixeira de Queiroz	07877533-78	Faz. Varzea comprida II II	Josefa
7	Valdeir Araújo Domingos Varjão	16256356-10	POV. São Francisco 48600-50	Valdeir
8	Ulisses Maria Gomes R. Varjão	4035053	POV. Caldense 48600-50	Ulisses
9	Jefferson Araújo Domingos Varjão	14486994-28	POV. São Francisco 48600-50	Jefferson
10	João Manoel da Silva	10007910-50	POVoador Buleia 48600-50	João
11	Albino Varjão da Silva	112444	Faz. Barra do Gama 48600-50	Albino
12	Rosa Góes da Silva	3443156	Faz. Góes do Ilho 48600-50	Rosa
13	Zelmira Maria de Queiroz	5321707	Faz. Rio do Alto 48600-50	Zelmira
14	Marcelina Maria Filho Ribeiro	5989399	Faz. Riacho do Lago Verde 48600-50	Marcelina
15	João Maria Araújo Domingos	431111	POV. São Francisco 48600-50	João
16	Elizabeth Xavier Vando	0355932	POVoador Caldense II II	Elizabeth
17	Rita de Araújo Oliveira Varjão	1114370679	Faz. Quirino 48600-50	Rita
18	Edsuiete Maria de Jesus Oliveira	134441	Faz. Barrinhas 48600-50	Edsuiete
19	Maria Almeida Varjão dos Santos	222321	Faz. Barra Santa 48600-50	Maria
20	Eli Barbon da Varjão	4193287	POVoador São Francisco	Eli

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	ADAIL DE BEBIVARDO SILVA	3345987	AV: ACM Nº 559- 48650	Adail de Bernardino Silva
2	JANIELMA CRUZ DE ARAUJO SOUZA	2174321	RUA DO MOTOR 48650000	Janielma C. de Araujo Souza
3	EDIVANIA ESTERITA SILVA SOARES	1118623	RUA DO CAMPO S/Nº 48650000	Edivania Esterita Silva Soares
4	João Afonso da Conceição	437442	RUA DO CAMPO S/Nº 48650000	João Afonso
5	Edilvânia Maria dos Santos	3214009	Rua do Cemeterio 48650000	Edilvânia M. dos Santos
6	Maria Yere Santos Souza	2241112	Rua do B. do cemeterio	Maria Yere Santos Souza
7	Fabiana Alves da Silva	0088747	Rua Bela vista 48650000	Fabiana Gomes Barbosa
8	Mariza da Silva Souza	016321	Bela vista - 48650000	Mariza
9	Aurilia Maria dos S. Lima	284398	Alto novo 48650000	Aurilia
10	Maria Ednildes dos Santos	1423100	Alto da Bela vista	Maria Ednildes
11	Vanice Teresa dos Santos	3154178	Alto da Bela Vista 48650000	Vanice Teresa dos Santos
12	Valentina Teresa dos Santos	9727816	Alto da Bela Vista 48650000	Valentina Teresa dos Santos
13	Mérika Loucy Santos	3214021	Alto da Bela Vista 48650000	Mérika Loucy Santos
14	Arlete Gomes da Silva	553661	Alto da Bela Vista 48650000	Arlete G. da Silva
15	Yerubede da Silva Alves	563240	Alto da Bela vista 48650000	Yerubede da Silva Alves
16	Murilene Izabel de Melo	1129872	Alto da Bela vista 48650000	Murilene Izabel de Melo
17	Silvana Alves Amalaki	443218	Alto Novo 48650000	Silvana Alves Amalaki
18	Eldor B. S. Pimenta	2105203	R. H. Henrique Gomes 48650000	Eldor B. S. Pimenta
19	Edyane Gomes dos Santos	6943411	R. H. Henrique Gomes 48650000	Edyane Gomes dos Santos
20	Edimilson G. Cruz	2140010	R. do Campo S/Nº 48650000	Edimilson G. Cruz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Ordeiro Fernandes da Silva	541 732	Av. Antonio Carlos Magalhães	Ordeiro F. Silva SIN 4865000
2	Adelice Gomes Camarões	0311831230	Av. A.C.M SIN CEP 48650.000	Adelice Gomes Camarões
3	Carlos Alon Cardial do Carmo	11364093 51	Av. ACM SIN CEP 48650.000	Carlos Alon Cardial do Carmo
4	Maria das Graças Maria da Silva	11629-828	Av. A.C.M. Centro 299	Maria das Graças Maria da Silva CEP 48650.000
5	Eleonora Gomes Lourenço	161321	Av. Boilevist	Eleonora Gomes Lourenço
6	Alaide Gomes Camarões	088820512	Av. A.C.M Centro 4865000	Alaide Gomes Camarões
7	Amilson Soares de Oliveira	0396791441	AV AEM CENTRO SIN 4865000	Amilson Soares de Oliveira
8	Antonia Aparecida Gomes Camarões	2.813.147	AV. A.C.M. Centro SIN 48650.000	Antonia Aparecida Gomes Camarões
9	Waldemar da Silva P. Costa	0461453702	AV. A.C.M. SIN CEP 4865000	Waldemar da Silva P. Costa
10	Francisco de Assis Camarões	0207751923	AV. A.C.M. SIN CEP 4865000	Francisco de Assis Camarões
11	Adriane Gomes Maia	3917125-60	Tv. Simplicio Gomes Sin 4865000	Adriane Gomes Maia
12	Saifon Simplicio dos	1285.211.20	TRAV. SIMPLICIO GOMES SIN 4865000	Saifon Simplicio dos
13	Geizica E.V. Gomes	1285912691	TRAV. Simplicio Gomes SIN 4865000	Geizica E.V. Gomes
14	Paulo Gomes de Sousa Barbo	889287	TRAV. SIMPLICIO GOMES SIN 4865000	Paulo Gomes de Sousa Barbo
15	Janete Gomes Maia	889287	TRAV SIMPLICIO GOMES SIN 4865000	Janete Gomes Maia
16	Adriana da Costa	04522786-19	TRAV. SIMPLICIO GOMES SIN 4865000	Adriana da Costa
17	Adelina Gomes Gomes	91442178	Rua do Cemiterio P/M CEP 4865000	Adelina Gomes Gomes
18	Maria Aparecida Pereira	21455508	Rua da Belas VISTA SIN CEP 4865000	Maria Aparecida Pereira
19	Alonzo Maia	0889942	Rua do Povo SIN CEP 4865000	Alonzo Maia
20	Priscila Gomes	24155208	Rua de Cima SIN 4865000	Priscila Gomes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Danielo Pinheiro	212244512	Faz. Jaguadon s/n cep 48650000	[assinatura]
2	Josi Valtia Pereira	412378350	AV. ACM s/n cep. 48.650.000	[assinatura]
3	Donato Pereira	52415042-10	Faz. Laguarda s/n cep. 48650.000	[assinatura]
4	Juana	5208874	Juana novo s/n cep 48650000	[assinatura]
5	Sandro Senna dos Santos	0558277136	N. ACQUINTA Amado s/n cep 48650000	[assinatura]
6	J. J. Jorge da S. Sobrinho	4120882140	Rua do Alto da Bela Vista cep 48650000	[assinatura]
7	Mauricio Sobrinho	122165790	Rua Bela Vista s/n cep 48650.000	[assinatura]
8	João Flávio do 2	0835921260	Rua do Alto s/n cep 48650000	[assinatura]
9	[assinatura]	6237918	R. MACURURE SIN 48650000	[assinatura]
10	Suzamilda da S.	41263401	Rua Alto Semiteiro s/n 48650000	[assinatura]
11	Sebastião de Jesus	0841026	Rua Alto do Semiteiro s/n 48650000	[assinatura]
12	Aline Maia	21447-61	R. Santos Luzias s/n 48650000	[assinatura]
13	Rita Maia	84181542	R. AV. ACMA SIN 48650.000	[assinatura]
14	Maurício Melo	2734992	R. AV. A C M SIN CEP 48650000	[assinatura]
15	Roxaneia Damasceno	3822380	Rua do Cemitério s/n CEP 48650000	[assinatura]
16	Maria Rosinaide S. Silva	0251412041	Rua Bela Vista s/n cep 48650000	[assinatura]
17	Guaraciela Ferreira	08818978	Av. FCM SIN 48650000	[assinatura]
18	Formoso Gonçalves	42000800	Faz. Riocho do Caldeirão 48650000	[assinatura]
19	Wagner	4120214451	AV. FCM S.N. CEP 48650000	[assinatura]
20	JOÃO DOS SANTOS ARAÚJO	25128787	AV. ACM SIN CEP 48650000	[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	Sobrenome ASSINATURA
1	Sandra de Fátima da Cruz	04432100	Sambaité 48650.000	Sandra de Cruz
2	Marcos Edinval Gomes Silva	0021021	Gansaité 48650.000	Marcos Edinval Gomes Silva
3	Cláudio Emanuel Gonçalves dos Santos	638459	Gansaité 48650.000	Cláudio Emanuel G. dos Santos
4	Filipe Rodrigues Lima	1114210	Gansaité 48650.000	Filipe
5	Leide Jane Alves da Cruz	396721	Sambaité 48650.000	Leide Jane Alves da Cruz
6	José Rodrigo Gomes da Cruz	112342	Sambaité 48650.000	José Rodrigo Gomes da Cruz
7	Wagner Gomes da Silva	267943	Sambaité 48650.000	Wagner
8	ROMY ALVES DOS SANTOS	743641	Acilima Aruigo 48650.000	Romy
9	monsel Deweny Alves da Cruz	892434	Sambaité 48650.000	monsel
10	Bruno Silva Gomes Santos	430432	Sambaité 48650.000	Bruno
11	Aldevan Mendes dos Santos	2431200	Ribeira dos caldeiros 48650.000	Aldevan
12	Ericson Luciano Gomes Santos	1234396	Praca Municipal 48650.000	Ericson
13	Edivaldo Conceição Maia	0043521	Ribeira dos caldeiros 48650.000	Edivaldo
14	Geovane Rodrigues de Amorim	0600622	Sambaité 48650.000	Geovane
15	Romualdo Rodrigues Barbosa	11432167	Sambaité 48650.000	Romualdo
16	Micoelly Damasceno Silva Ribeiro	74717267	Alto do cemiterio 48650.000	Micoelly
17	Dafnia Tereza dos Santos	391243	Alto da Bela Vista 48650.000	Dafnia
18	Gracinda Maria dos Santos	410522314	Alto da Bela Vista 48650.000	Gracinda
19	Thamires da Conceição Silva	41552041	Alto da Bela Vista 48650.000	Thamires
20	Cláudia Carvalho Nascimento	20008321	Alto da Bela Vista 48650.000	Cláudia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	REGINALDO GOMES DA COSTA	5.823.052	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Reginaldo Gomes da Costa
2	ROGERIO FELIX DA SILVA	1258738830	POVOADO SÍTIO 48650000	Rogério Felix da Silva
3	RAIMUNDO GOMES DA COSTA	2.498.529	POVOADO SÍTIO 48650000	Raimundo Gomes da Costa
4	NIEDISON SILVA	1395552766	POVOADO SÍTIO 48650000	Niedison Silva
5	JOVENI C. A. LIMA	13096193-01	POVOADO MARUA CEP 48650000	Joveni C. Araújo Lima
6	MARIA WDES DA CRUZ	06012368-70	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Maria Wdes da Cruz
7	RENATA DA SILVA COSTA	15393085-37	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Renata da Silva Costa
8	JOÃO GOMES DA SILVA	12585905-81	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	JOÃO GOMES DA SILVA
9	ROSANJA BELA GOMES	12643723-88	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	ROSANJA BELA GOMES
10	MARIA HILDA GOMES RIBEIRO	4962408	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Maria Hilda Gomes Ribeiro
11	JOSE VANDY GONCALVES DE MELO	1258614359	POVOADO ROCINHA CEP 48650000	Jose Vandy G. de Melo
12	EDILVA DE MACELLE LIMA XAVIER	02484922-33	FAZENDA TIM TIM CEP 48650000	Edilva de Macelle Lima Xavier
13	JÚNIOR CARLOS DA SILVA	14508568-95	FAZENDA ROCINHA CEP 48650000	Júnior Carlos da Silva
14	SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA	15393071-31	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Sebastião da Cruz Silva
15	GILSON DA SILVA	07944141-68	POVOADO BAIXADO RIBEIRO	Gilson da Silva
16	ROMULO D. VIEIRA	09475527-23	FAZ SÍTIO SIN CEP. 48650000	Romulo D. Vieira
17	Adelton Gomes da Silva	0345767480	Serra do Tonã CEP 48650000	Adelton Gomes da Silva
18	EDILSON GOMES XAVIER	09191005/62	MACURURÉ SIN CEP. 48650000	Edilson Gomes Xavier
19	GILMAR GOMES DOS SANTOS	11118323	POVOADO LAGOA SIN CEP 48650000	Gilmar Gomes dos Santos
20	MANOEL JOSÉ XAVIER	13555477-25	POVOADO MARUA SIN CEP 48650000	Manoel Jose Xavier

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

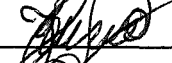
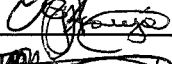
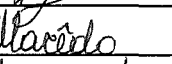
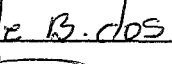
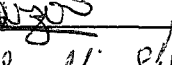
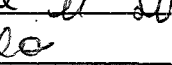
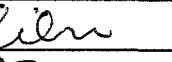
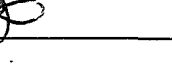
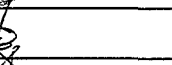
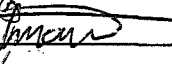
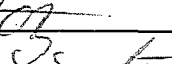
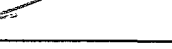
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Omara Rodrigues Feliciano	4625436-85	Rua ALTO DA B. VISTA-4860000	[Assinatura]
2	Karine do Amparo S. Santos	0200786	Rua do campo cep 4865000	Karine do Amparo S. Santos
3	Filaine Rodrigues da Cruz	0110431	Rua do alto cep. 48650.000	[Assinatura]
4	Marinalda A. da S. Souza	1112696288	Rua. Alta do Cemiterio/p	[Assinatura]
5	Valita Gomes dos Soares Magalhães	08988155-92	Rua do Campo sim cep 4865000	[Assinatura]
6	Genivaldo B. dos Santos	2.372-746	Av. A.C.M. SIN cep 4865000	[Assinatura]
7	Maíra Amado Alves	282202	R. Bela vista	[Assinatura]
8	Costa Kízia V. Ferreira Bernardo	02003001	Av. ACM SIN CEP 48650000	[Assinatura]
9	Beina samira da cruz seiza	07879100-00	Rua do campo sim cep 4865000	[Assinatura]
10	Nélio Belo Pinheiro	158-278	Rua do campo sim cep 4865000	[Assinatura]
11	Adriana Maria da Conceição	287457	Rua Alta do Cemiterio sin 4865000	[Assinatura]
12	Roberto Gomes Santos	398459	Praca H. emeterio Gomes 4865000	[Assinatura]
13	Guilherme Alves Rodrigues Barbosa	249379	R. do Campo sim cep 48650.000	[Assinatura]
14	Aurora Rodrigues Santos	310411	R do Fierum cep 4865000	[Assinatura]
15	Leopoldo Gomes de Souza	123456	Av. A.C.M	[Assinatura]
16	Altamir Silva Maciel	003458	AV. A.C.M SIN CEP 48650000	[Assinatura]
17	Jeseni Alves da Silva Lima	09420933-90	R. Forum	[Assinatura]
18	Alberto Silveira Fialho	2895216	Av. A.C-M SIN cep 48650000	[Assinatura]
19	Marta Gomes de Souza Ramos	719453	A. B. U SIN CEP 48650000	[Assinatura]
20	Marjorie S. Jhaia	2974001	Rua Senhor do Bonfim 48650000	[Assinatura]

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	JOSÉ EURICO DA SILVA	5.822.995	Rua ACM S/N 48650-000	
2	Grazielle G. de Araújo	029882100	Rua ACM 253 - 48650-000	
3	Luiz Felipe Soares do Nascimento	097001	Rua do Fórum 48650-000	
4	Mazarene Gomes da Cruz	930794	Rua do Motor - 48650-000	
5	Maide Neli Borges da Silva Macedo	419181	Rua do Fórum 48650-000	
6	GENILDA BERNARDES DOS S. SILVA	3.235.540	TRAF. Antonio Canabio / 48650-000	Genilde B. dos S. Silva
7	Marina Eugénia Teixeira de Souza	09190234-79	TRAN. Antônio Camênis 48650-000	
8	Rosabene Maria da Silva	099777	Rua Alto do Cemitério 48650-000	Rosabene M. Silva
9	Sandra Mendes de Jesus	0837708-03	Av. Antônio Carlos Magalhães 354 48650-000	
10	Maria Nair de Borges da Silva	10096239-73	Rua Alto Novo 48650-000	
11	Daniela Alves Gomes	279709	Rua do Motor S/N 48650-000	
12	Biceni Maria dos Santos	487768	Rua Alto da Bela Vista 48650-000	
13	Vilma Maria dos Santos	003825	Rua Alto da Bela Vista 48650-000	
14	Leandro Pereira Neto	6515718	Rua do Fórum 48650-000	
15	Joné Vitor do Nascimento	0752633783	Av. Antônio Carlos Magalhães	
16	João Carlos Rodrigues da Cruz	18.977-470	Rua do Motor cep 48650-000	
17	Dakim Rontenciano da S. Santa	14039758	Rua do Motor cep 48650-000	Dakim R. S. Santos
18	Cátia Ecilene Borges do Nascimento	4.313-471	Av. A. C. M cep 48650-000	WB Suelyto
19	Fabio Firmino de Macedo	09199882	Alto Novo iam cep 48650-000	
20	Wesley da Silva	11274546-8	AC 200 cep 48650-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	José Reinen Gonçalves do Nascimento	18946521	Rua do Jardim cep 48650000	[Assinatura]
2	Mathius Gomes de Andrade	2145667	Rua Arlino Araújo sm cep 48650000	[Assinatura]
3	Custódio Rodrigues dos Santos	71284155-20	Rua do Alto Novo cep 48650000	[Assinatura]
4	Alisson Nascimento Pereira	522442135	Rua do Mato cep 48650000	[Assinatura]
5	Sardilene Marinho da Silva	464120088	Alto da Bela Vista sm cep 48650000	[Assinatura]
6	Joqueline Nogueira de Menezes	2125500-20	Alto da Bela Vista sm cep 48650000	[Assinatura]
7	Johnisio Conceição Santos	41008821-40	Rua do motor sm cep 48650000	[Assinatura]
8	Carla Emilia A. do Nascimento	008883122	Praca Municipal cep 48650000	[Assinatura]
9	Anderson Gomes	7231142	Rua do Motor sm - cep 48650000	[Assinatura]
10	Delfina Soares Nascimento	492.780	Praca Municipal S/N cep 48650000	[Assinatura]
11	Apuleto Nannela Silva	24215542	Rua do Motor sm cep 48650000	[Assinatura]
12	Walter Nascimento Soares	0455080937	Rua Alto da Bela Vista, SN	[Assinatura]
13	Valentino Sousa de Silva	04150508151	Av. ACM, SN Centro	[Assinatura]
14	Carlos Augusto Ramos	0475060978	Rua do Alto, SN	[Assinatura]
15	ALINO NASCIMENTO COSTA	100530070	Av. ACM, SN	[Assinatura]
16	MARIA ANGELICA SOARES	180796	R. Bela Vista, 48650000	[Assinatura]
17	PEDRO MENEZES SANTO	300271	R. Arlino Araújo 48650000	[Assinatura]
18	Eugenio R. Carvalho	4687581	Alto do Povo, 518 48650000	[Assinatura]
19	[Assinatura]	477369	R. do Povo, 48650000	[Assinatura]
20	[Assinatura]	465390	R. do Povo, 518 48650000	[Assinatura]

30 JUN 2011

Des. Sec. 4

Des. Com. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Witor Marcelo da Silva	624.583	Alto, da Bela Vista 18800000	Witor
2	Domélio Romero Gomes	725423-00	Centro Macururé 48600000	Domélio
3	Eugênia m. B. Teixeira	0888923	R. DO CAMPO 48600000	Eugênia
4	Ortina Patrícia E. de Souza	0421372	R. Jernônio Gomes 48600000	Ortina
5	Rogério Sueli S. Moura Félix	5823059	Rua do Campo 48650000	Rogério
6	Marina Aparecida Souza Mai	33794422	Rua do Campo 48600000	Marina
7	SONIA R. FERNANDES DE O. PAIA	02176310	PRACA MUNICIPAL Nº 27 48600000	Sônia
8	Doni Paulo da S. Silva	12369210	RUA DO AUTO 48650000	Doni
9	Ednerton de Jesus Martins	837445321	RUA DO AUTO 48650000	Ednerton
10	José Márcio da Costa Silva	118754210	Rua municipal 48650000	José
11	Ademir CUS Mamede Jr	24930976	RUA DO AUTO 48650000	Ademir
12	Ademar B. Nascimento	423753498	RUA do Campo 48650000	Ademar
13	Adriano Amado da Silva	00276676	Rua do Campo 48650000	Adriano
14	Selostina Fomaca Nogueira	33447687	Rua do Campo 48650000	Selostina
15	Melison Pereira Maia	21976370	Melison Pereira Maia	Melison
16	Lauren Faria Felix	21011482	FAZENDA LEO 48650000	Lauren
17	Maricleide R. Carvalho Santos	21074478	Fazenda Cacimba do Mala	Maricleide
18	Joservice Maria Alia Felix	0022598770	Fazenda LEO cep 48650000	Joservice
19	Walter Hilton Pereira de Souza	0176884433	Rua Bela Vista 48650000	Walter
20	Guilherme Gomes de Almeida	013157692	Rua Alto do cemitério 48650000	Guilherme

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Glaciane Gomes do Nascimento	0659321987	Rua Municipal 11M CEP 48650000	Glaciane
2	Maria Izolda A. de Miranda	1.112.017-7	Rua da Matriz de Carvalhos 11M CEP 48650000	Maria Izolda
3	Domingos Gomes de Lima	13467661	-65 Procinha CEP 48650000	Domingos Gomes de Lima
4	Filipe de Gomes da Silva	284728263	Povoado SANSATE SIN CEP 48650000	Filipe
5	Cristovão Gomes da Silva	213425063	Rua Alto da B. Vista CEP 48650000	Cristovão
6	Manoel da Silva Souza	435242162	Rua do Cemitério 11M CEP 48650000	Manoel
7	Flora L. Silva Rodrigues	001457724	Povoado SANSATE SIN CEP 48650000	Flora
8	Leandro da Silva Rodrigues	48352064	Rua Alto Novo SIN CEP 48650000	Leandro
9	Maria Inês da Silva de Araújo	47.792.772-5	RUA ACELINA ARAUJO CEP 48650000	Maria Inês
10	Maria Bernadete Teixeira de Souza	212224853	Rua da Colina 11M CEP 48650000	Maria Bernadete
11	Monica Inês Viana da Silva	412358217	Rua Acelina Araújo 11M CEP 48650000	Monica
12	Aneliza Gomes da Silva	085488512	Rua do Campo 11M CEP 48650000	Aneliza
13	Miquelina de Souza	548880063	avenida 11M CEP 48650000	Miquelina
14	Rosângela Gomes da Silva	084508412	Rua do Tanquinho SIN CEP 48650000	Rosângela
15	João Miquelina da Silva	215527321	Rua Hemetério Gomes 11M CEP 48650000	João
16	Marcelo Araújo Novais	1444374	PRACA MUNICIPAL - 12 CEP 48650000	Marcelo
17	Samuel de Barros Novais	3888462221	Praca Municipal - 12 CEP 48650000	Samuel
18	Divane de R. Silva e Silva	30.850.8864	Povoado SANSATE CEP 48650000	Divane
19	Emmanuel Gomes da Silva	2124463012	Rua da Bela Vista SIN CEP 48650000	Emmanuel
20	Antônio Carlos S. Souza	21408889	Rua Acelina Araújo SIN CEP 48650000	Antônio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Jackson Oliveira Santos	15884121	Rua da Bela Vista s/n 48650000	[assinatura]
2	Diogo Oliveira	4539535193	Av. Sen. Isid. cep 48650.000	[assinatura]
3	Altair P. de Souza	4955887-10	rua do cemitério 48650000	[assinatura]
4	Daniel Silva de Oliveira	21548920	Av. A.C.M. SIN 48650000	[assinatura]
5	Renilson Gomes	08841562	rua do Hospital s/n 48650000	[assinatura]
6	Sosilene Soares da Silva	02134652	Rua do Povo do Camo 48650000	[assinatura]
7	Robsony Gomes Macil	41255610	Rua Alto da Bela Vista 48650000	[assinatura]
8	marcel B. de	08808123	rua do cemitério 48650000	[assinatura]
9	Raimunda Batista da Nascimento	94102121	Rua do Mari s/n cep 48650.000	[assinatura]
10	Maria Nator	084121510	Rua do Macumuri Celho s/n cep 48650000	[assinatura]
11	Renne Correa da Silva	02214881	Rua do Hospital s/n cep 48650000	[assinatura]
12	Luciana Maria de Souza	08999154	Rua da Bela Vista cep 48650000	[assinatura]
13	Edile Gomes da Silva	022150478	rua do Alto da cep 48650000	[assinatura]
14	Maria Soares Pereira	7521425	Rua do Cemitério s/n cep 48650000	[assinatura]
15	Suzana Alves da Silva	71545241	Praya do Meio s/n cep 48650000	[assinatura]
16	Maria Emília do Carmo	22218811	AV. A.C.M. cep 48650000	[assinatura]
17	Angelita Maria da Silva	42506675	Alto da Bela Vista cep 48650000	[assinatura]
18	Robson B. Oliveira	465021890	rua da rep. s/n cep 48650000	[assinatura]
19	Jaqueline Silva	54088401	Rua do Alto da B. Vista	[assinatura]
20	Paulo José de Souza	022888192	Rua do Fórum s/n cep 48650000	[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	DILNA M. XAVIER	1.381.05375	Shopa Municipal cep 48650000	Dilma
2	LUCIA MARIA CRANCO SILVA	1.709.748	28V - Macururé cep. 48650000	Lucia
3	Mirinha Maria de Souza	1.458.5882	Praça Macururé cep. 48650000	Mirinha
4	Ilma Diniz Gomes da Silva	00824177	Rua do Motor 114 48650000	Ilma
5	Dejaci Gomes da Silva	8252472	Rua do Motor 114 48650000	Dejaci
6	Edmundo Luis da Silva Serra	42525100	Praça Dom Jacinto 48650000	Edmundo
7	Rony Helle Gomes Costa	094175733	R. do Sertão cep 48650000	Rony
8	Maria Sandreli Cruz Moura	012798102	Praça Prefeitura cep 48650000	Maria
9	João José de Jesus	086291707	Praça da Prefeitura cep 48650000	João
10	Alma A. Paz	8654863420	Baixa Baixa (Macururé) cep 48650000	Alma
11	Edilson Gomes	212255210	Av. A. C. M. SIN cep 48650000	Edilson
12	Solange Oliveira Santos	1258905305	Rua do Campo (Macururé) cep 48650000	Solange
13	Leide dos Santos Damasceno	212599580	Rua do Campo (Macururé) cep 48650000	Leide
14	João Luiz de Jesus	41576921	Rua do Forno cep 48650000	João
15	Gonçalves Pereira D. Gomes	0394447252	Rua do Campo	Gonçalves
16	Anderson L. dos S. Nascimento	0794438084	Rua do Campo 114 48650000	Anderson
17	Marcelo A. Costa	2.314	Rua do Hospital 114 48650000	Marcelo
18	Marcelo F. Franco M. P.	25041223	Rua Telina Macururé 114 48650000	Marcelo
19	Cláudio Cláudio R. Seabra	4508161	Av. Antônio Macalhão 114 48650000	Cláudio
20	João R. Gusmão	1169213	Praça Dom Jacinto 114 48650000	João

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

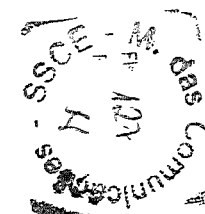
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Dionísio M. C. Canário	2.5214002	Rua do Campo 48650000	<i>[Assinatura]</i>
2	Amor M. de Leque	1.160.093	Rua do Campo S/N 48650000	<i>[Assinatura]</i>
3	Georgina de Jesus	2.105.111	Teixeira 226 48650000	<i>[Assinatura]</i>
4	Charles Ab'do N. Moura	2.337.184	Praca Municipal cep 48650000	<i>[Assinatura]</i>
5	Tereza da Silva	7582152	Rua 30 julho 517, 48650000	<i>[Assinatura]</i>
6	Clairinda G. S. Mota	21524122	Rua Paulo Eduardo Dantas 48650000	<i>[Assinatura]</i> cep 48650000
7	João Pires dos Santos	77882162	RUA RTO DO CIMINTARIO	<i>[Assinatura]</i> cep. 48650.000
8	Carla F. Cam. S. S.	4920175	R. Dom Jackson cep 48650000	<i>[Assinatura]</i>
9	Raquel Silva Souza	524164452	R. Dom Jackson cep 48650000	<i>[Assinatura]</i>
10	Paula Maria G. de Oliveira	78880992	Rua Bela Vista CP 48650000	<i>[Assinatura]</i>
11	WALMAR	90884782	Rua do Alto 48650.000	<i>[Assinatura]</i>
12	Maurineide G. de S. Rodrigues	341226152	Rua Alto Novo cep 48650.000	<i>[Assinatura]</i>
13	Atala, Samuel Gonçalves Rodrigues	251111200	Rua do cemitério 48650000	<i>[Assinatura]</i>
14	Adriana Gomes de S. Rodrigues	444333201	Rua do Campo 48650000	<i>[Assinatura]</i>
15	Cláudio Raimundo de S. S.	4141823	Rua do campo 48650000	<i>[Assinatura]</i>
16	Clerton José de S. S.	0881121	Rua Praca DON JACSON 48650000	<i>[Assinatura]</i>
17	ATILIO M. de S. S.	754511213	PC. EUTERIO COME	<i>[Assinatura]</i>
18	JOAO FLORES	88316860	RUA A 221 R. S. SALGADO 48650000	<i>[Assinatura]</i>
19	JOAO P. de S. S.	32842132	Praca Municipal 251 48650000	<i>[Assinatura]</i>
20	JOAO S. de S. S.	072508030	Rua Alto Bela Vista 48650000	<i>[Assinatura]</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

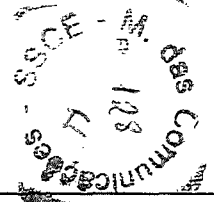


Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Raimunda Maria da Conceição Silva	01774247	Pov:Scó-Macururé 48650-000	Raimunda Maria da Conceição Silva
2	Ana Lúcia Xavier Silva	08629178-59	Pov:Scó Macururé 48650-000	Ana Lúcia Xavier Silva
3	JOELSON CONCEIÇÃO DA SILVA	077742441-03	Pov:Scó Macururé 48650-000	Joelson Conceição da Silva
4	Maria Lourdes Pereira	0389986550	Pov:Scó Macururé 48650-000	Maria Lourdes Pereira
5	Maria Eliete Xavier das Santos	09420961	Pov:Scó Macururé 48650-000	Maria Eliete Xavier das Santos
6	Maria Izaura Pereira	0888995008	Pov:Scó Macururé 48650-000	Maria Izaura Pereira
7	Raimunda Adeline Lima	5.822.945	Pov:Scó Macururé 48650-000	Raimunda Adeline Lima
8	Gilmar Julio da Silva	0830486619	Pov:Scó Macururé 48650-000	Gilmar Julio da Silva
9	Maria Eliete Xavier Silva	0942132145	Pov:Scó Macururé 48650-000	Maria Eliete Xavier Silva
10	Antônia Rosa Valentin	3.442-067	Pov:Scó Macururé 48650-000	Antônia Rosa Valentin
11	Joelina Maria dos Santos	008305853	Pov:Scó Macururé 48650-000	Joelina Maria dos Santos
12	Maria Adeline Xavier	0378577204	Pov:Scó Macururé 48650-000	Maria Adeline Xavier
13	Manoel Clementino Xavier	6012369	Pov:Scó Macururé 48650-000	Manoel Clementino Xavier
14	José Juvenal Xavier	3702423	Pov:Scó Macururé 48650-000	José Juvenal Xavier
15	Manoel José Xavier		Pov:Scó Macururé 48650-000	Manoel José Xavier
16	Osmar Leite	663-316	Pov:Scó Macururé 48650-000	Osmar Leite
17	Maria José Xavier Silva	08305634	Pov:Scó Macururé 48650-000	Maria José Xavier Silva
18	Julio Cesar Xavier da Silva	11957348	Pov:Scó Macururé 48650-000	Julio Cesar Xavier da Silva
19	Damiano Raimundo Xavier	10.240.637	Pov:Scó Macururé 48650-000	Damiano Raimundo Xavier
20	Henri de Souza Barbosa Xavier	29.459.760-X	Pov:Scó Macururé 48650-000	Henri de Souza Barbosa Xavier

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

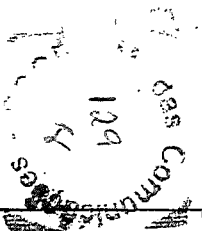


Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Wiliam Irene Xavier	14033327.99	Povoado Macururé 48650000	Wiliam Irene Xavier
2	Maria Aparecida de Jesus	10004294.03	Povoado Macururé 48650000	Maria Aparecida de Jesus
3	Antônio Ilhadasilva	6072.385	Povoado Macururé 48650000	Antônio Ilhadasilva
4	Felina Adelinadasilva	6029.386	Povoado Macururé 48650000	Felina Adelinadasilva
5	Gemilena Zauratodasilva	125865432	Povoado Macururé 48650000	Gemilena Zauratodasilva
6	Jurandir Antoniodasilva	1262802634	Povoado Macururé 48650000	Jurandir Antoniodasilva
7	Altoni Escalona da Silva	12584353	Povoado Macururé 48650000	Altoni Escalona da Silva
8	Yvone Catarina Xavierdasilva	09421547	Povoado Macururé 48650000	Yvone Catarina Xavierdasilva
9	Vanuzia Benta da Conceição	07839175	Povoado Macururé 48650000	Vanuzia Benta da Conceição
10	Jose Luiz Xavier	6.012.398	Povoado Macururé 48650000	Jose Luiz Xavier
11	Epifânio José Xavier	5.822.929	Povoado Macururé 48650000	Epifânio José Xavier
12	Catarina Julia Silva Xavier	08305316	Povoado Macururé 48650000	Catarina Julia Silva Xavier
13	Antônio Hipólito Xavier	09390960	Povoado Macururé 48650000	Antônio Hipólito Xavier
14	Adauto José da Silva	5.822.942	Povoado Macururé 48650000	Adauto José da Silva
15	Adailson Antônio Xavier	13457587	Povoado Macururé 48650000	Adailson Antônio Xavier
16	Yvone Catarina Xavier	12525106	Povoado Macururé 48650000	Yvone Catarina Xavier
17	Zenaida Antônio Xavier	11143682	Povoado Macururé 48650000	Zenaida Antônio Xavier
18	Maria da Glória dos Santos	07985925	Povoado Macururé 48650000	Maria da Glória dos Santos
19	Janilde Xavier de Jesus Xavier	1258970732	Povoado Macururé 48650000	Janilde Xavier de Jesus Xavier
20	Manoel Mendes Xavier	5.823.064	Povoado Macururé 48650000	Manoel Mendes Xavier

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Clemice Justina da C. Barros	08303605-05	Povoado Ico-Macururé 48650-000	Clemice Justina da C. Barros
2	AMILTON EMILIO BARROS	19632893	POV: ICO-MACURURÉ-48650-000	Amilton Emilio Barros
3	ADAO RAFAEL XAVIER	016347268	POV: ICO-MACURURÉ-48650-000	Adão Rafael Xavier
4	AMILTON JÚNIOR C. BARROS	12587720-00	POV: ICO-MACURURÉ 48650-000	Amilton Júnior C. Barros
5	CELSO CICERO LIMA XAVIER	14519688-76	POV: ICO-Macururé - 48650-000	Celso Cícero Lima Xavier
6	MARIA GOMES LIMA	12586383-46	POV: Ico Macururé 48650-000	Cícero Epitânio Xavier
7	EZEQUIEL COELHO XAVIER	12525076-23	POV: Ico Macururé, 48650-000	Maria Gomes Lima
8	ODAIR JOSÉ DA SILVA XAVIER	15997233-79	POV: Ico Macururé, 48650-000	Ezequiel Coelho Xavier
9	ODAIR JOSÉ DA SILVA XAVIER	1258740141	POV: Ico Macururé 48650-000	Odair José da Silva Xavier
10	ENOCHESILVESTRE XAVIER	4.470.723	POV: Ico Macururé 48650-000	Enoches Silvestre Xavier
11	EUFROSINA MARIA XAVIER	3402.843	POV: Ico Macururé, 48650-000	Eufrosina Maria Xavier
12	ANTONIA FILHA XAVIER	5.812.813	POV: Ico Macururé 48650-000	Antonia Filha Xavier
13	LUCIANA ANTONIA XAVIER	67803459-06	POV: Ico Macururé 48650-000	Luciana Antonia Xavier
14	CICERO VIEIRA DE ARAÚJO	10.996.682	POV: Ico Macururé 48650-000	Cícero Vieira de Araújo
15	LUÍZ CARLOS OLIVEIRA SILVA	35.582.307	POV: Ico Macururé 48650-000	Luiz Carlos Oliveira Silva
16	MARIA DUCARMO XAVIER	292356602	POV: Ico Macururé 48650-000	Maria Ducarmo Xavier
17	ANTONIA VIRGÍLIA DA CONCEIÇÃO	11143768-76	POV: Ico Macururé 48650-000	Antonia Virgília da Conceição
18	VANEIDE BENTA DA CONCEIÇÃO	09889662-53	POV: Ico Macururé 48650-000	Vaneide Benta da Conceição
19	VALDOMAR DE SOUZA LOURENÇO	11143605	POV: Ico Macururé - 48650-000	Valdomar de Souza Lourenço
20	TERESINHA COELHO DE ARAÚJO	5.822.964	POV: Ico Macururé - 48650-000	Terezinha Coelho de Araújo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Delvanyer Espindola Santos	0321001	Rua Alto da Bela Vista, 48650-000	[Assinatura]
2	Elizabeth Nascimento Nogueira	01106130	Rua Alto da Bela Vista, 48650-000	[Assinatura]
3	Rosângela Conceição Santos	0500411	Rua Alto do Cemitério, 48650-000	[Assinatura]
4	Raimunda Maria Mota de Souza	028754	Rua do Zoruto, 48650-000	[Assinatura]
5	Ma Rustonne Lamagosa Santos	1024006	Rua Alto do Cemitério, 48650-000	[Assinatura]
6	Therise Guelly das Contas	0336611	Rua de Bela Vista, 48650-000	[Assinatura]
7	Luciano R. Carvalho Moreira	0147541	Marcelino Araújo, 48650-000	[Assinatura]
8	Somara Jane M. de Nascimento	111736	Rua do Fórum, 48650-000	[Assinatura]
9	Maria Julianeide G. Silva	642184	Rua da Petróleo, 48650-000	[Assinatura]
10	Faile Kelly Rodrigues Teixeira	666018	Rua do Fórum, 48650-000	[Assinatura]
11	Marcos Alexandre G. de Nascimento	625413	Rua Atravessa Antão, 48650-000	[Assinatura]
12	Breno Frazes de Araújo	014122	Rua do Fórum, 48650-000	[Assinatura]
13	Edvaldo Felix da Silva	1625672438	Alto da Bela Vista, 48650-000	[Assinatura]
14	Giovane Gomes de Costa	21345371	Alto da Bela Vista, 48650-000	[Assinatura]
15	Edson Alves dos Santos	211732	Alto do Cemitério, 48650-000	[Assinatura]
16	Vitorias Gomes Aires	664321	Alto da Bela Vista, 48650-000	[Assinatura]
17	Maria Rosa Aires dos Santos	643021	Rua Celina Araújo, 48650-000	[Assinatura]
18	Kethanne dos Santos Sacramento	244357	Rua Celina Araújo, 48650-000	[Assinatura]
19	Failem Barbosa Barros	244661	Rua Antônio Carlos Magalhães, 48650-000	[Assinatura]
20	Alvaro Gomes Felix de Moura	663219	Rua do Campo - Hospital, 48650-000	[Assinatura]

Ass. Comunitária
130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	ELIZETE JULIA DO NASCIMENTO	29.745.026-8	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Elizete Julia do Nascimento
2	MARILDE DA SILVA SOUZA	7.295.534	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Marilde da Silva Souza
3	RENATO DA SILVA COSTA	22.012.187-0	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Renato da Silva Costa
4	MARLUCIA FELIX DA SOUZA COSTA	0862900102	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Marlúcia Félix de Souza Costa
5	RENATO DA SILVA COSTA JÚNIOR	745.782.9833	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Renato da Silva Costa Junior
6	BERNARDE GOMES DE LIMA	06783748-48	POVOADO LAJES CEP 48650000	Bernadete Gomes de Lima
7	VALDEMAR GOMES DA SILVA	4882181	POVOADO LAJES CEP 48650000	Valdemar G. Silva
8	BENEDITA GOMES DE JESUS	1.406.856.	POVOADO LAJES CEP 48650000	Benedita Gomes de Jesus
9	ELVA GOMES DE LIMA	07944234-48	POVOADO LAJES CEP 48650000	Elva Gomes de Lima
10	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	5.823.079	POVOADO LAJES CEP 48650000	Antonio Gomes da Silva
11	JUNIO GONCALVES DA SILVA	07961810-39	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Junior G. Silva
12	JOSE GOMES DA COSTA	1777503	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Jose G. Costa
13	MARIA WDES DA CRUZ	06012368-70	POVOADO LAJES CEP 48650000	Maria Wdes da Cruz
14	MARIA HILDA G. RIBEIRO	4962408	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Maria Hilda Gomes Ribeiro
15	GABINO RIBEIRO DA SILVA	2.492.569	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Gabino Ribeiro da Silva
16	UNDELICE G. XAVIER SANTOS	4346557	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Undelice Gomes X. Santos
17	FRANCISCO MANUEL DA SILVA	11990170	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Francisco Manuel da Silva
18	CÍLIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	2910294	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Cília Raimunda da Conceição
19	OSMAR RIBEIRO DA SILVA	4096514	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Osmar Ribeiro da Silva
20	DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	12790057	POVOADO SÍTIO CEP 48650000	Domingos Ribeiro da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Maria Rosa Barbosa da Silva	2120043510	R. Hemetério Gomes cep 48650000	Maria Rosa
2	Priscila Silva Nascimento Junior	425/115251	R. Hemetério Gomes cep 48650.000	Priscila
3	Katiana Silva Nascimento	798434121	Praca Hemetério Gomes 48650000	Katiana
4	RICARDO MARCELO ALVES	50443216	AV. A C M SIN CEP. 48650000	Ricardo
5	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	1.032451	PRACA HEMETERIO GOMES CEP 48650000	Maria Alves do Nascimento
6	VALDEMAR ALVES DO NASCIMENTO	2.041.655	PRACA HEMETERIO GOMES CEP 48650000	Valdemar A. Nascimento
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA
13/06/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Imacilda dos Reis	20978.193	Rua do Fórum - 48650000	<i>[Assinatura]</i>
2	Maria Elianne F. de Carvalho	-	Rua do motor. SIN. 48650000	M ^{te} Elianne F. de Carvalho
3	José Maria Maciel	03/32171-00	Rua do Hospital - 48650000	<i>[Assinatura]</i>
4	Maria Esclita da Silva	03/24876	RUA Bela Vista cep. 48650.000	Maria Esclita da Silva
5	Gildineia Nunes da Silva	12589682.40	Rua do Fórum - cep 4865000	<i>[Assinatura]</i>
6	Dominicia Gomes da Silva Costa	12586125-77	Pv. sitio - 48650-000	x Dominicia Gomes da Silva Costa
7	Dominicia Silva Maia Borges	137087	AV: ACM 48650.000	<i>[Assinatura]</i>
8	Paulo Roberto	30347100	AV: ACM cep 48650.000	<i>[Assinatura]</i>
9	Valdirene Soares Fagundes Alves	14700	Rua Edvaldo Soares SIN 48650000	<i>[Assinatura]</i>
10	Ameluzio Gomes da Silva	2.498.498-10	RUA ACELINA ARAUJO SN	<i>[Assinatura]</i>
11	SILMA ELIANE A DON. CARVALHO	05150447-25	PRAÇA MUNICIPAL, 185 CEP 48650000	Silma E. Adalberto
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

30 JUN 2011

133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demostramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	MACIANO RODRIGUES DA SILVA	14472965	POVOADO SÍTIO 48650	Maciano Rod. Rodrigues da Silva
2	Rosa Alves Feitosa da Silva	1408321542	POVOADO SÍTIO 48650	Rosa Alves Feitosa da Silva
3	ADILSON ALVES FEITOSA	0794440673	POVOADO SÍTIO 48650	Adilson Alves Feitosa da Silva
4	MARIA EUNICE GOMES	1112784494	POVOADO SÍTIO 48650	MEgomes
5	EUNICE GOMES DA COSTA	14226142	POVOADO SÍTIO 48650	Genicez Gomes da Costa
6	NOÉ GOMES DA COSTA	5822943	POVOADO SÍTIO 48650	Noé Gomes da Costa
7	ALICE MARIA DA COSTA	3442062	POVOADO SÍTIO 48650	Alice Maria da Costa
8	MARCEL GOMES DE SOUZA	641507	POVOADO SÍTIO 48650	Marcel Gomes de Souza
9	REGIANE DA COSTA	13096075-67	POVOADO SÍTIO 48650	Regiane da Costa
10	Maria Eunice Gomes da Costa	12559662-62	POVOADO SÍTIO 48650	Maria Eunice Gomes da Costa
11	DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	12790057	POVOADO SÍTIO 48650	Domingos Ribeiro da Silva
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

134
Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Blonnie Maria B. SILVA	0601236300	Rua do Cemitério 48650-000	<i>[Assinatura]</i>
2	João Dioclético Souza Santos	2534213521	Rua da Bela Vista s/nº cep 48650000	<i>[Assinatura]</i>
3	Blonnie Maria B. SILVA	33946541-6	Rua Acelina Araújo s/nº cep 48650000	<i>[Assinatura]</i>
4	Adriano Gomes da Silva	11143805-55	Pol. Lutas de Jovens 667648	<i>[Assinatura]</i>
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

30 JUN 2011

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata os subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão FM Comunitária no Município de Macururé/BA

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Francisco M.F. Vieira	42558842 R.	Chorrocho, S/N CEP 48650000	Francisco
2	Adel R.	1122124155	R. Salvador da Patia, S/N CEP 48650000	Adel R.
3	Aliseinda Santos	4192852100	R. Chorrocho S/N CEP 48650000	Aliseinda
4	Taciano Gomes	22084571	Macururé R. do Campo CEP 48650000	Taciano
5	Rosemar da Cruz	118008120	Av. A.C.M. S/N CEP 48650000	Rosemar
6	Fabio Gomes da Silva	24810421	Macururé - NM	Fabio
7	Marcelo Gomes da Cruz	088803250	Macururé - U. Alem S/N CEP 48650000	Marcelo
8	Wesley Imrecks Soares	02450441	Macururé - S/N CEP 48650000	Wesley
9	Wesley Imrecks Soares	3-546905	Macururé - S/N CEP 48650000	Wesley
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA
136
Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé/BA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
137
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.028354/09 Localidade/UF: Macurure/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S1002	09S1003
Longitude	39W0337	39W0327

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.31

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua do Alto Novo, s/nº - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
10	53640.000526/99	Macurure	BA	1.130,00	ARQ
10	53640.000485/99	Macurure	BA	2.220,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Praça Municipal, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 Fls.: 138
 Rubrica:

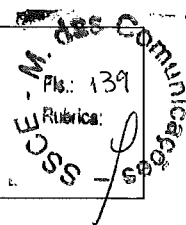
Identificação do Processo

Número: 53000.028354/09 Localidade/UF: Macururé/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 07) art. 2º - 4		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação datada em 04/09/2009 (fls 24 a 28) encontra-se indevidamente registrada no Livro B-01 do Registro de Títulos e Documentos, o Estatuto Social (fls 07 a 21) e a Ata de Eleição datada em 27/05/2009 (fls 22 e 23) deverão confirmar o registro, consta Livro "A" do Registro de Títulos e Documentos.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 84 a 136) - contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl 73) "Rádio Macururé FM"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl 71)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 72)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl 06) - nº 04.348.006/0001-05 - Ativa		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos/art. 13 Validade: 27/05/2013
	Nome do Dirigente	CPF
	Cargo	Maioridade / Emancipação
	Nacionalidade	Declaracao
	Maria Zilda da Silva Souza	875.991.275-34
	Jonas Alves da Silva	027.174.825-71
	Maria Helena dos Santos Maciel	944.541.165-04
	Silaine Adriano do Nascimento	794.445.635-53

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028354/09 Localidade/UF: Macururé/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jailsa Joaquina da Conceição Maciel	945.369.885-72	Diretor Social e Patrimonial	Sim	Sim	Sim
Maria Aparecida da Silva	023.898.205-06	Diretor de Assistência Social	Sim	Sim	Sim
Sebastião Fonseca da Silva	339.831.898-30	Diretor de Esportes e Comunitário	Sim	Sim	Sim

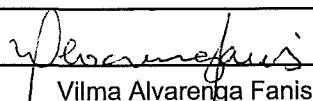
Fiel cumprimento das normas - (fl 78)
Sede - (fl 70) - Praça Municipal, S/Nº - Centro
Relação de associados - Não
Comprovante de depósito da taxa - Não
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 77)

13. Conclusão da Análise

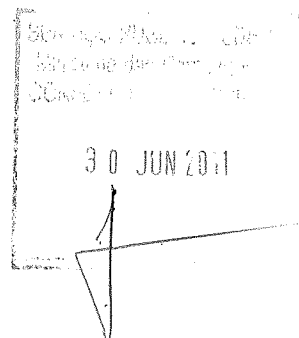
A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 04/09/2009, a Ata de Eleição datada de 27/05/2009 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;
- b) prova de que a Sra Silaine Adriana do Nascimento é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipada (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;
- c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;
- d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004;

É o relatório.
A Consideração Superior.


Vilma Alvarenga Fanis

(Analista)
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5959 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2009.

À Senhora

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ

Praça Municipal, S/Nº - Centro.

48.650-000 – Mucururé - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30.11.09

Cláudio

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028354/09, na localidade de **Macururé - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 04/09/2009, a Ata de Eleição datada de 27/05/2009 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: Consta Livro B-01 do Registro de Títulos e Documentos. 10K # 149

b) prova de que a Sra Silaine Adriana do Nascimento é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipada (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

Obs: Carteira Nacional de Habilitação não supre a exigência. 10K # 150

vaf – DOS/SSCE-MC

[Assinatura]

Serviço Público
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

30 JUN 2011



c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, **com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio**, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Obs: a relação de associados encaminhada encontra-se incompleta. /ok/ 169 a 176

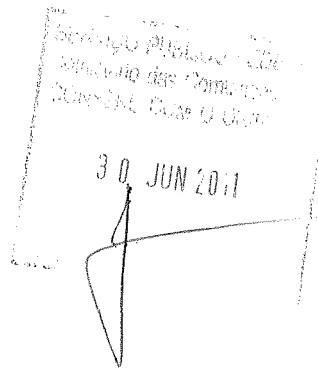
d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004; /ok/ 177.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



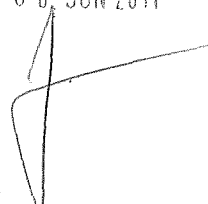


ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	3.0 JUN 2011
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	3.0 JUN 2011

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

Ministério Público do Rio de Janeiro
 Ministério das Comunicações
 Conselho Administrativo de Recursos Radiográficos
 30 JUN 2011




ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVO E CULTURAL DE MACURURÉ

CNPJ - 04348006/0001-05

TEL - 75 - 32842031

END - Praça Municipal s/n Centro - Macururé - BA

CEP - 48 650 000

Of 001/2010

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

MD - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Assunto: Prorrogação de prazo

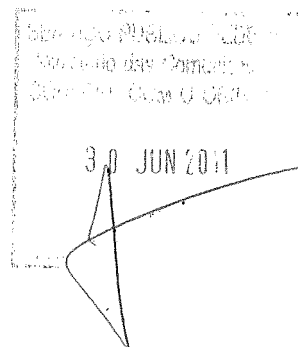
Prezado Senhor,

A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, vem através do presente solicitar prorrogação de prazo para apresentação de Projeto Técnico ref. Ao processo nº 53000.028354/09 pelo prazo de trinta dias, considerando a documentação solicitada por este Ministério conforme ofício nº 5959/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 13 /11/2009.

Atenciosamente,

Maria Zilda da Silva Souza
Maria Zilda da Silva Souza

Presidente



28 EXO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVO E CULTURAL DE MACURURÉ

CNPJ - 04348006/0001-05

TEL - 75 - 32842031

END - Praça Municipal s/n Centro - Macururé - BA

CEP - 48 650 000

Of 001/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002381/2010-16

SEAPA/SCE

18/01/2010-08:37

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MD - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Assunto: **Prorrogação de prazo**

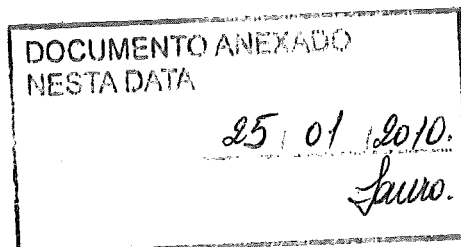
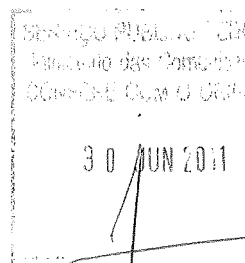
Prezado Senhor,

A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, vem através do presente solicitar prorrogação de prazo para apresentação de Projeto Técnico ref. **Ao processo nº 53000.028354/09** pelo prazo de **trinta dias**, considerando a documentação solicitada por este Ministério conforme ofício nº **5959/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC** datado de 13 /11/2009.

Atenciosamente,

Maria Zilda da Silva Souza
Maria Zilda da Silva Souza

Presidente



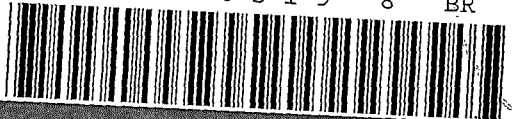
85120

75240374-5
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ PESO / WEIGHT (kg) 2.0 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 6 2 7 8 0 5 1 9 8 BR




ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR - ANEXO OESTE
- SALA 300]

CEP - 70044-900

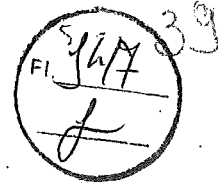
BRASILIA - DF



AR

11 JAN 2010

EXIG. 27



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE
MACURURÉ

CNPJ 04348006/0001-05

Praça Municipal, s/n – Centro – Macururé

Tel: 75-32842031/2134

BA-Macururé, 10 de Fevereiro de 2010

OFÍCIO Nº 003/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007275/2010-11

SEAPA/SCE

15/02/2010-07:02

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ASSUNTO: ENVIA DOCUMENTOS 2ª FASE – PROJETO TÉCNICO
E ENVIA PENDÊNCIAS 1ª FASE DOCUMENTOS JURÍDICOS.

Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Em atenção ao Ofício nº 5959/2009, referente ao processo de nº 53000.028354/09, na Localidade de Macururé, no qual esta Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, estamos enviando pendências referentes a documentação JURÍDICA da 1ª fase e documentação referente à 2ª fase que é o PROJETO TÉCNICO. Desta Maneira esperamos ter sanado todas as faltas com este conceituado órgão, para que possamos, com a maior brevidade possível termos autorização de funcionamento da RÁDIO MACURURÉ FM.

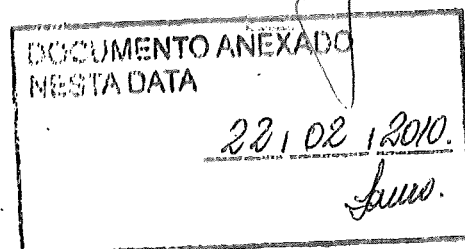
Na oportunidade, ressalto que estamos dentro do prazo exigido pelo Ofício nº 5959/2009, tendo recebido Ele no dia 17 de dezembro de 2009, quando o prazo expiraria em 17 de janeiro de 2010. No dia 11 de janeiro de 2010, pedimos prazo de 30 dias, passando a Associação a ter prazo para responder ao Ofício 5959/2009, até 17 de Fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

Maria Zilda da S. Souza

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

30 JUN 2010





PENDÊNCIAS 1ª FASE

DOCUMENTOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento e
Gestão do Sistema de
Gestão de Documentos

30 JUN 2011

A large, stylized handwritten signature or mark that extends across the bottom right of the page, partially overlapping the date stamp.

Doc no 01



**COMARCA DE MACURURÉ – BAHIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(1º OFÍCIO)**

DECLARAÇÃO:

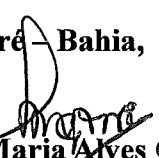
Eu, **Lúcia Maria Alves Gomes**, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, na forma abaixo declarada:

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação e direitos legais que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, CNPJ Nº 04348006 – 0001/05, está devidamente com seu **ESTATUTO e ATAS**, Registrados no Livro A-01, fl. 136 v. A 144, nº de ordem 0061, Registro sob o nº 61, do livro A-01 de Registro Civil de pessoas jurídicas, o qual foi transcrito do livro B-01, de Registro de Títulos e Documentos para o Livro A-01, de registro Civil de Pessoas Jurídicas, ao 18 de junho de 2009.

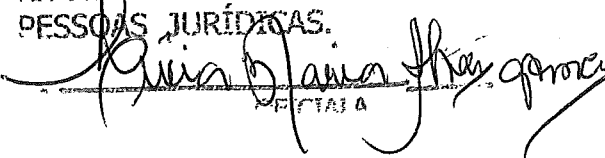
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACURURÉ – BAHIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2010.

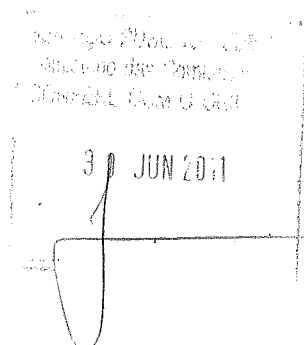
O referido é verdade e dou fé.

Macururé – Bahia, 13 de janeiro de 2010.


Lúcia Maria Alves Gomes
A Oficial

**COMARCA DE MACURURÉ – BAHIA
LÚCIA MARIA ALVES GOMES,
CADASTRO 802175 - 9, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DI
PESSOAS JURÍDICAS.**


FÉLIX A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SAC.B.M.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

Masumant
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08305275 59 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/98

NOME
SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
SILVINO ALVES DO NASCIMENTO
MARIA EMILIA ADRIANO DO NASCIMENTO

NATURALIDADE BELEM DE SAO FRANCISCO PE DATA DE NASCIMENTO 14/05/80

DOC ORIGEM CER-NAS CM-MACURURE BA

DST-SEDE L-01N F-046 R-002125

CPF
SALVADOR-B

Edmundo Walter Barbosa Barros
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO QUE A PRESENTE
COMPARECE COM O ORIGINAL
O EMPIRICO É VERDADEIRO
13/04/2010
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 881523-6

EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 881523-6

Fl. 150
L

Doc. nº 02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO

Nº de inscrição
794445635-53

Data do Nascimento
14/05/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Silaine Adriano do Nascimento
SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/04/98

ATESTADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
COMPARECE COM O ORIGINAL
O EMPIRICO É VERDADEIRO
13/04/2010
EDMUNDO WALTER BARBOSA BARROS
TABELÃO SUSTITUTO
CAD. 881523-6

Edmundo Walter Barbosa Barros
Tabelão Sustituto
CAD. 881523-6

30 JUN 2011

Doc nº 03

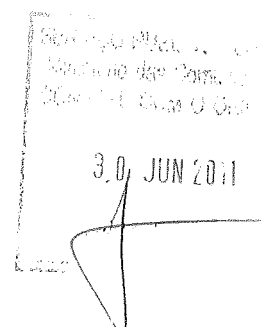


DECLARAÇÃO

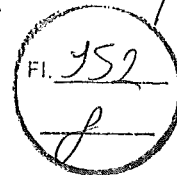
Declaro, para efeito de projeto técnico de instalação, que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante solicitado, em nome da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, a ser instalado na Rua do Alto Novo S/N na Cidade de MACURURÉ/Ba, não possui desníveis maiores que 30 metros com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1Km em torno do local do sistema irradiante.

SALVADOR/BA, 12 DE JANEIRO DE 2010

Hercules Antonio Sottero Macedo
HERCULES ANTÔNIO SOTTERO MACEDO
ENGº.- CREA-BA: 24.227/D



Doc no 04

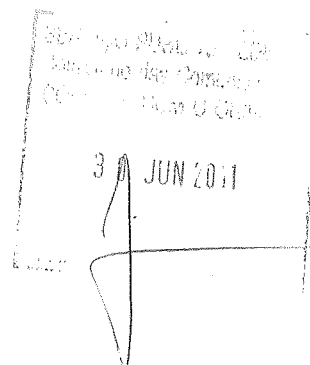


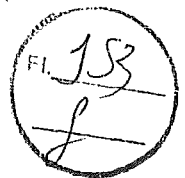
DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de projeto técnico de instalação do sistema irradiante, proposto em nome da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECRATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, a ser instalado na Rua do Alto Novo S/N Centro na Cidade de MACURURÉ/BA, não fere os gabaritos de proteção ao vôo e aeródromos.

SALVADOR/BA, 12 DE JANEIRO DE 2010

Hercules Antonio Sottero Macedo
HERCULES ANTÔNIO SOTTERO MACEDO
ENGº.- CREA-BA: 24.227/D





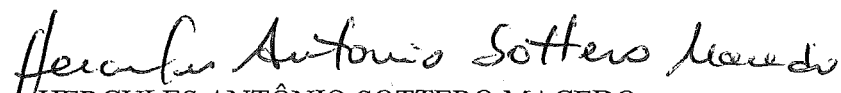
PARECER CONCLUSIVO

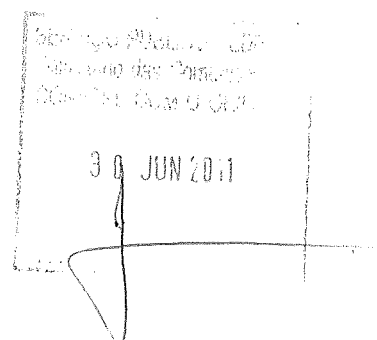
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto da estação de Radiodifusão FM Comunitária – Radcom constante dos formulários em anexo em nome da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, Rua do Alto Novo S/N na cidade de MACURURÉ/BA, atendendo às exigências abaixo e tem o seu contorno de 91 dB(em raio inferior a 1Km em qualquer direção à partir da antena transmissora.

- Lei N.º 4.117, de 27 de Agosto de 1962;
- Decreto N.º 52.795, de 31 de Outubro de 1963;
- Portaria N.º 017 de 31 de Janeiro 1983;
- Portaria N.º 1.141/GM5-Maer, de 08 de Dezembro de 1987;
- Lei N.º 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998;
- Norma Complementar Nº 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Radcom;
- Demais Legislações pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: Hercules Antônio Sottero Macedo
ENDEREÇO: Jardim Santo Antônio N. 170 Brotas Salvador/BA
CEP: 40.290-120
CREA-BA: 24.227/D

SALVADOR/BA, 12 DE JANEIRO DE 2010


HERCULES ANTÔNIO SOTTERO MACEDO
ENG.º - CREA-BA: 24.227/D



**CREA**Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

014-641647514-0

14/jan/2010

HORA DF 18:19:40

COT. 03.01513-8
LOCALIDADE: SALVADOR
AG. VINCULADA: 2789

TERM 001790

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CREA BA

VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

897000000000 315001041229
255000000000 242270000340

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

014-641647514-0

VIA DO CLIENTE

CA - Versão 2010.04

or: MAQUINAS/Lan - IP: 189.105.99.86

000024227-0000341

ante / Obra ou Serviço)

Profissional:

R.N.P.

0507779819

7 CPF

15732886591

o CREA de Origem

11 Visto CREA-BA

13 CPF / CNPJ

04.348.006/0001-05

15 CEP

48650000

16 Telefone

de Término

22 Custo da Obra ou Serviço /
Valor do Contrato

R\$ 1.000,00

2 Tipo: 02. SERVIÇO

4 Nome do Profissional

HERCULES ANTONIO SOTTERO DE M

8 Título(s) do Profissional

Engenheiro Eletricista Eletronica

9 Nome da Empresa Contratada

12 Nome do Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREA

14 Endereço para correspondência do Contr

RUA DO ALTO NOVO

Bairro: CENTRO

17 Finalidade (Fato gerador)

01. REGISTRO DE OBRA / SI

18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização

23 Informações complementares

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA. NOME FANTASIA RÁDIO MACURURÉ FM, OPERANDO NO CANAL 200, FREQUENCIA 87,9 MHZ,
POTÊNCIA DO TRANSMISSOR 25 WATTS.

24 Assinaturas

Salvador, 14/01/2010

Local e Data

Hercules Sottero de M

Profissional

x Maria Zilda da S. Souza

Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ

26 CPF / CNPJ

04.348.006/0001-05

27 Endereço da Obra ou Serviço

PRAÇA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: MACURURÉ

Nº: S/N

28 CEP

48650000

UF: BA

29 CODIFICAÇÃO DA ART

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	B0109 RADIOFUSAO	ATUACAO	40	HORA(S)/SEMANA
			0	
			0	
			0	
			0	
			0	

30 Responsabilidade

☐ Co-autor☐ Co-responsável

31 Contrato

☐ Empregador☐ Empregado

32 Entidade

NENHUMA

☒ Individual☐ Equipe☒ Autônomo

ACESSIBILIDADE: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE:

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.

Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.

O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão
validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar:

R\$ 31,50

Data de Pagamento:

14/01/2010



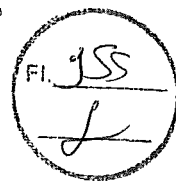
104-0

CREA/BA

Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

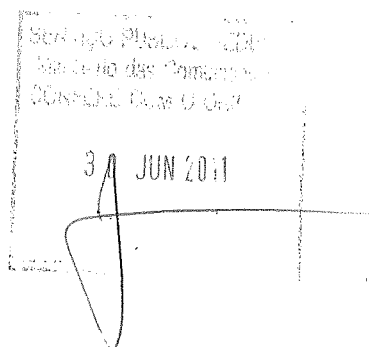
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica



DOCUMENTOS 2ª FASE

PROJETO TÉCNICO



Doc no 07

Fl. 156

L

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O B E N E F I C E N T E R E C R E A T I V A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

E C U L T . D E M A C U R U R É

CGC

0 4 3 4 8 0 0 6 0 0 0 1 0 5

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O M A C U R U R É F M

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

P R A C A M U N I C I P A L S / N C E N T R O

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

M A C U R U R É B A

CEP

FONE

FAX

4 8 6 5 0 - 0 0 0 -

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D O A L T O N O V O S / N

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M A C U R U R É

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

B A 0 9 ° 1 0 ' 0 2 " S 3 9 ° 0 3 ' 3 7 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A D O A L T O N O V O S / N C E N T R O

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M A C U R U R É

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B A

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E O U I P . E L E T R Ô N I C O L T D A

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

S P - 5 0 2 5 2 5 , 0 Watts 0 6 8 0 0 3 0 5 / 2 8

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A U A D C O R R E I A E O U I L E L E T . P T - 0 - D B

30 JUN 2011

Doc no 08

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000, CNPJ: 04.348.006/0001-05

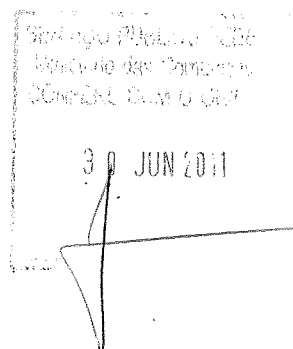


DECLARAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS

Declaro para os devidos fins que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.

MACURURÉ/BA, 12 DE JANEIRO DE 2010

Maria Zilda da S Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA
(Presidente(a))



Doc. nº 09

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000, CNPJ: 04.348.006/0001-
05

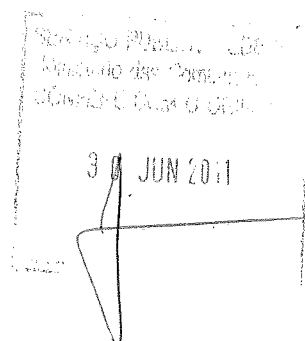


DECLARAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS

Declaro para os devidos fins que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

MACURURÉ/BA, 12 DE JANEIRO DE 2010

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA
(Presidente(a))



DOC no 10



E=8985000

E=8984800

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

OBRA: PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO
DE MACURURÉ - BA

ASSUNTO:

PLANTA GERAL

ELABORADO POR:



KL ENGENHARIA

ENG. JOSÉ CÉLIO A. OLIVEIRA JR.

CREA 13.886/D - CE

DATA: MARÇO/2008

ENG.

CREA

ESCALA: 1/5000

ENG.

CREA

ARQUIVO: 001-MAC-GER-HID-01-RO

50m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Doc nº 11

160
L

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCB - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

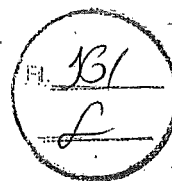
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

30 JUN 2011

Transmissores de FM



1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS TRANSMISSORES DE FM 25W/50W/100W

Potência de saída: 25W	de 08a 25W, com ajuste interno
Potência de saída: . . .	. . . com ajuste interno
Potência de saída:	. . . com ajuste interno
Faixa de frequência:	87,9 a 108 MHz – sintetizado
Estabilidade de frequência @ 25°C ; 115Vac :	$\Delta f_0 = 15\text{Hz}$; $\Delta \text{total} = 0,149 \text{ PPM}$
Impedância de saída:	50 Ω - conector tipo UHF fêmea
Desvio de freq. para 100% de modulação:	□ 75kHz
Tipo de modulação :	FM direta
Tipo de emissão :	180KF3EGN
Capacidade de modulação:	± 250 kHz

Praça da Pirâmide, 90 – Centro Empresarial – Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP: 37540-000
Tel: (35) 3471-1071 – DDG 0800-358888 – Fax (35) 3471-4488

Home Page: www.teletronix.com.br

E-mail: teletronix@teletronix.com.br

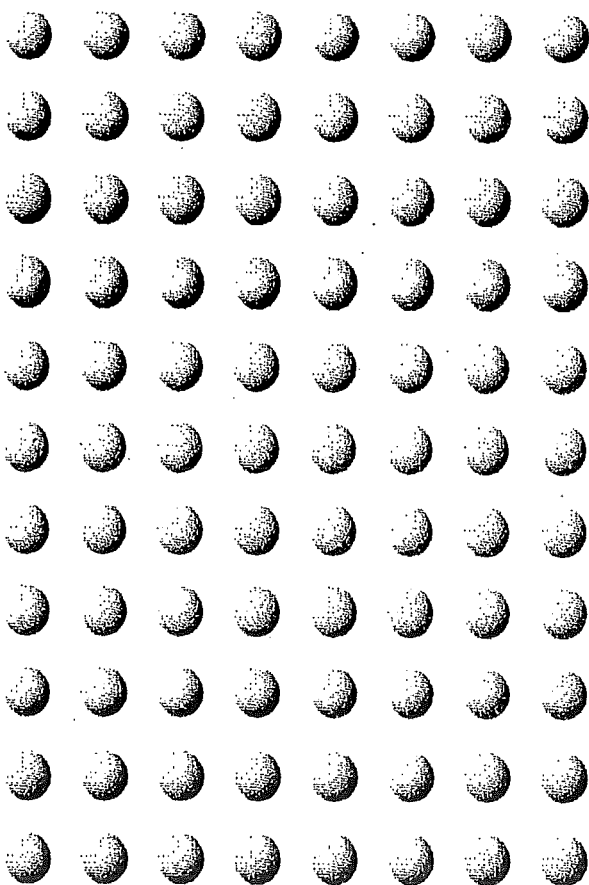
Setor de P&D
Módulo de Comunicação
C/Engº Carlos A. S.

30 JUN 2011

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

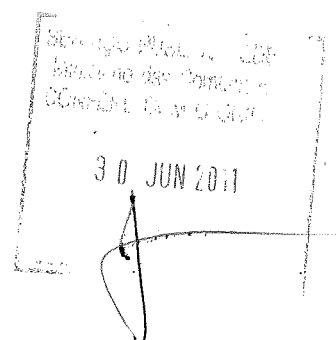
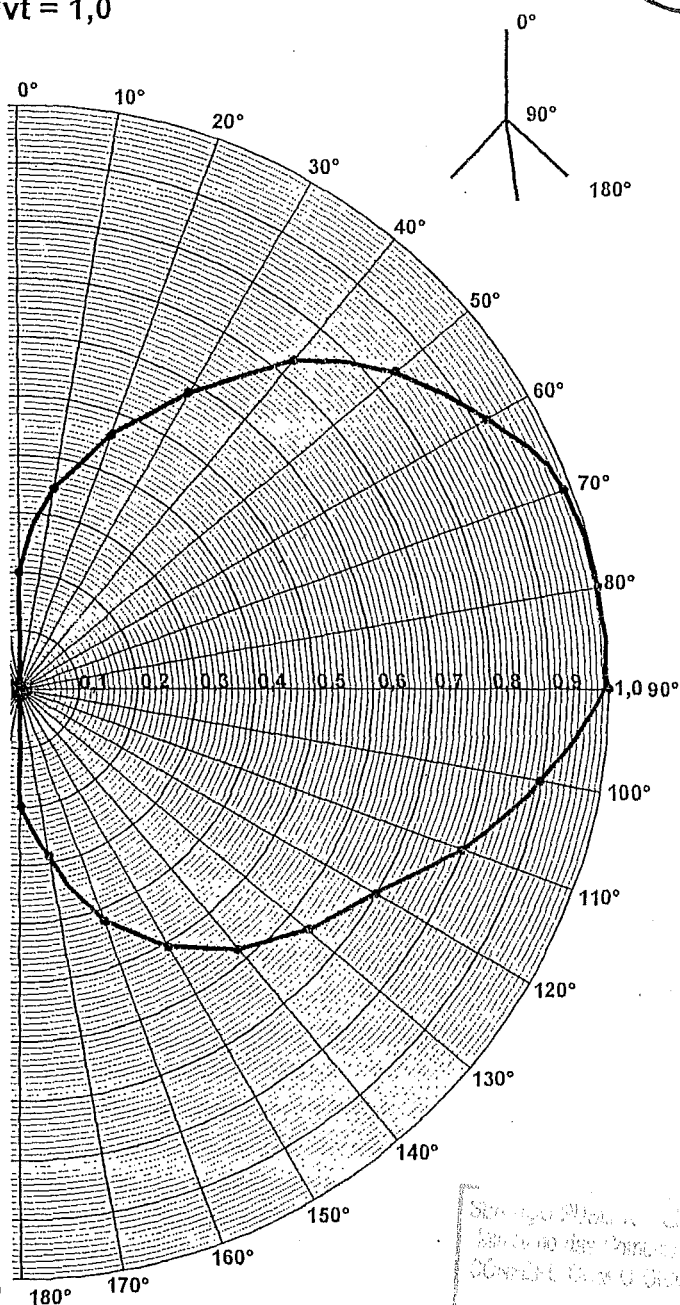


Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Santa Rita do Sapucaí, MG
30 JUN 2011

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02



AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pg.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

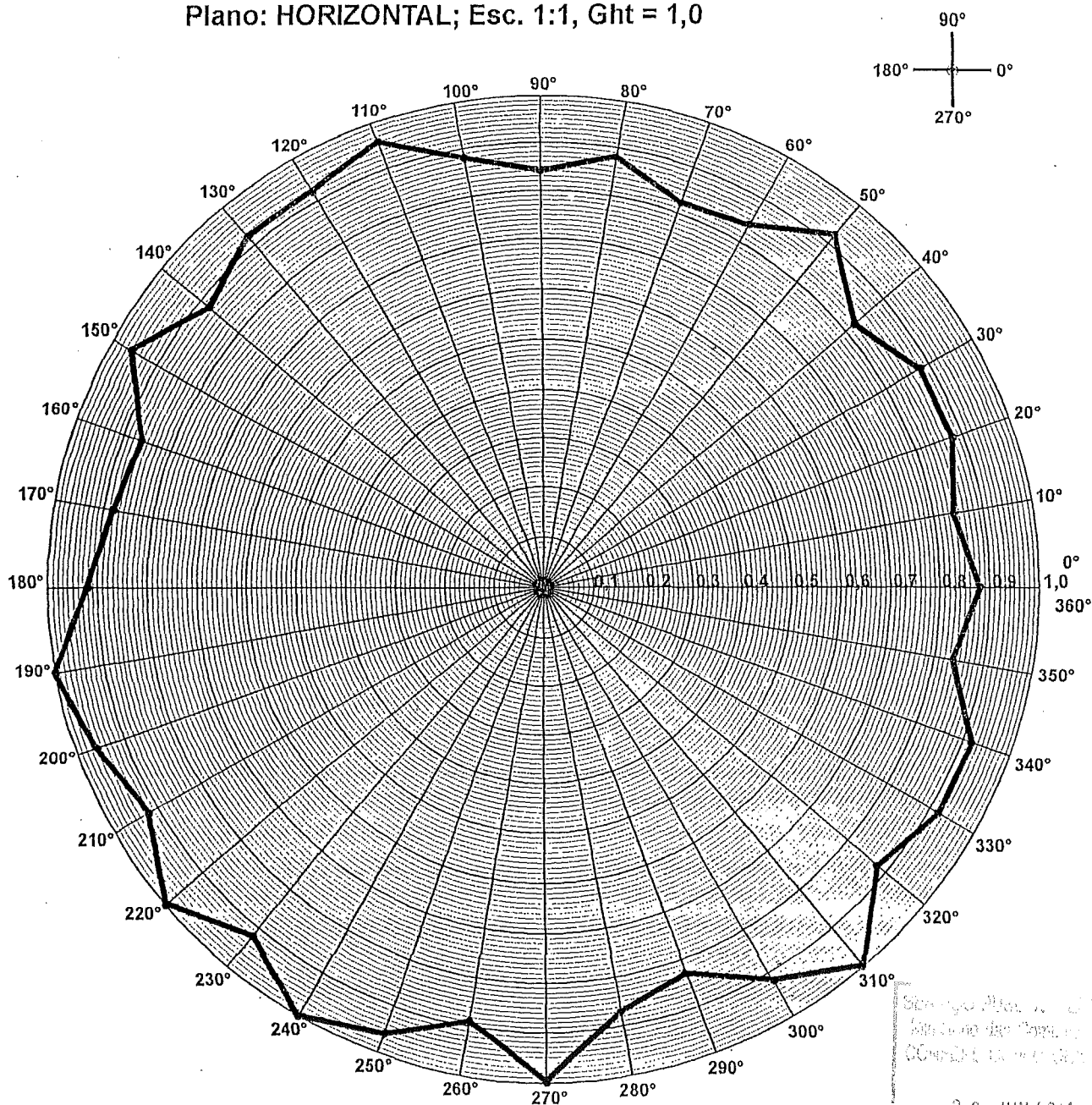
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Fl. 164
L

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Santa Rita do Sapucaí, 30 de Junho de 2011
O Eng. Rogério Correa

30 JUN 2011

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

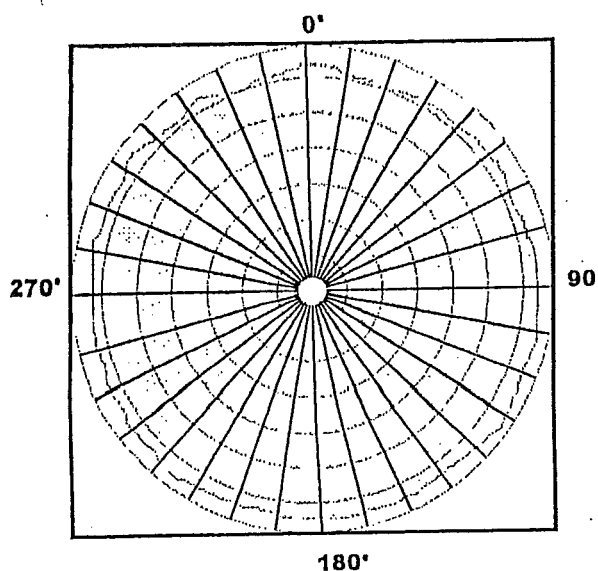
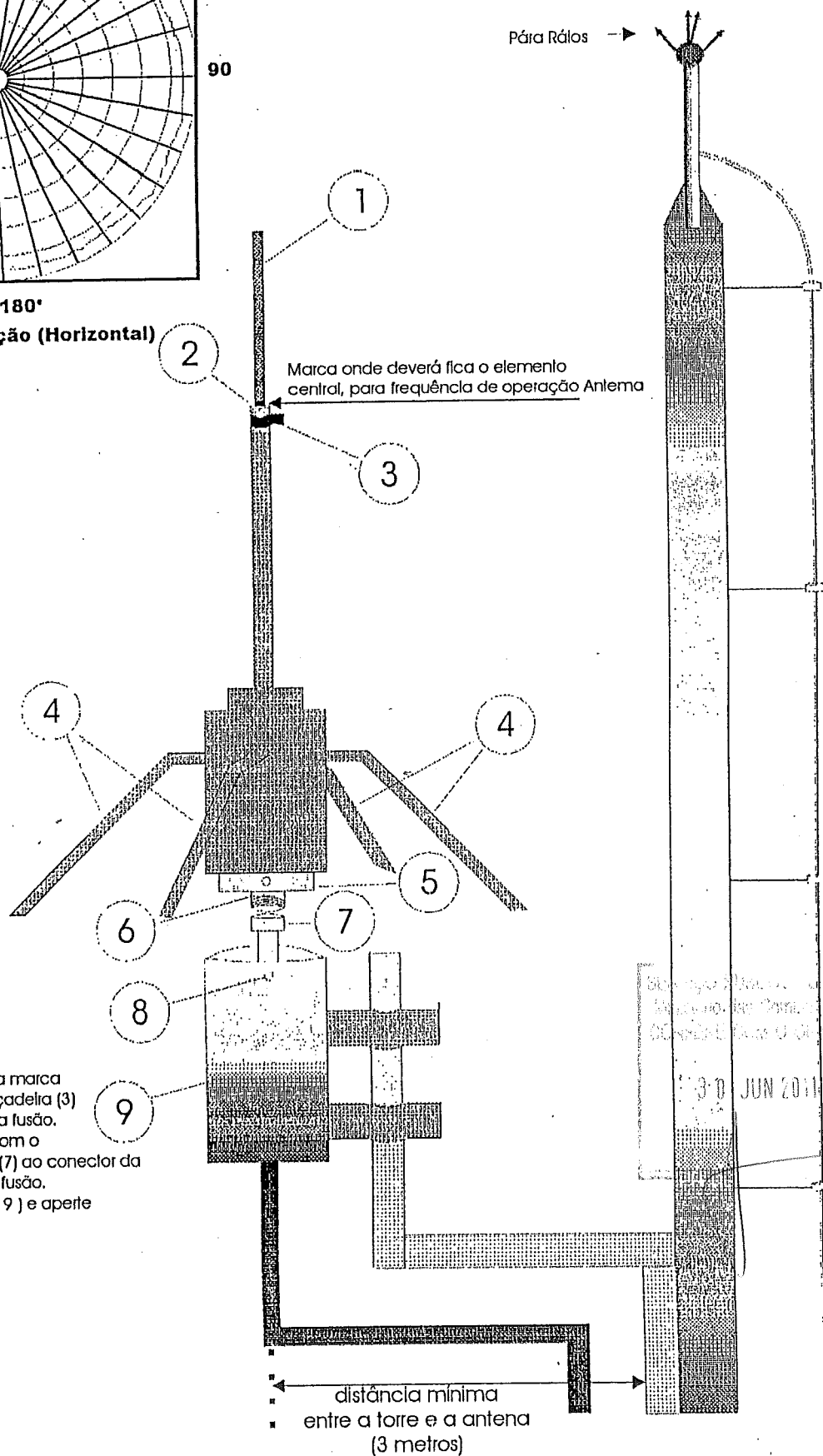


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



INSTALAÇÃO

Instale o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

distância mínima
entre a torre e a antena
(3 metros)

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 01/03
Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms		Rev.: I

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno:	Cobre nu, Ø 2,61 mm
Isolamento:	PE expando, Ø 7,25 mm
Condutor externo:	1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada
	2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, Ø 8,14 mm
Capa:	PE, Ø 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:	$\leq 3,5 \Omega/\text{km}$
Resistência ôhmica do condutor externo:	$\leq 8,0 \Omega/\text{km}$
Resistência de isolamento:	$> 5000 \text{ M}\Omega.\text{km}$
Tensão de RF:	$\leq 0,5 \text{ kV r.m.s.}$
Teste de tensão:	1 kV (CA // 1 min.)
Capacitância nominal:	82 pF/m
Velocidade de propagação relativa:	82 %
Impedância característica:	$50 \pm 3 \Omega$

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	50	100	200	400	500	800	1000	2000	2500
⁽¹⁾ Atenuação (dB/100m)	0,55	0,78	0,84	1,57	3,2	4,15	6,1	8,9	10,0	13,2	14,9	22,3	25,7
⁽²⁾ Potência média nominal (kW)	11,0	11,0	11,0	4,21	1,70	1,20	0,80	0,50	0,42	0,31	0,25	0,14	0,11

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

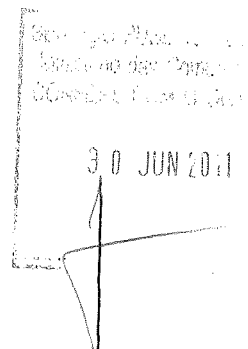
⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:	50 mm para um dobramento 205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente:	máx. 80°C
Peso:	150 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.



Sujeito a alterações sem prévio aviso

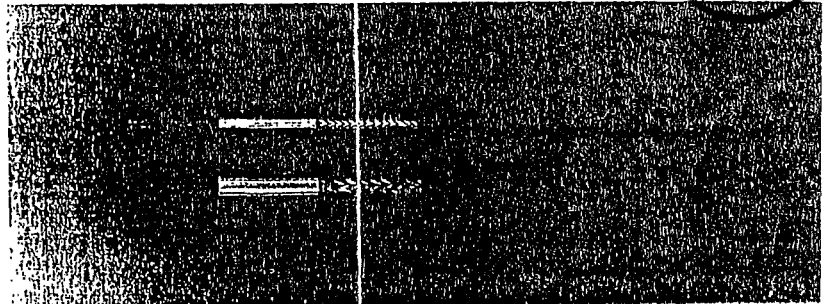
RFS Brasil
Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
06816-900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: +55-11 4785-2433
Fax: +55-11 4785-6100
www.rfsworld.com

**Capa a Prova
de Intempéries**

Total Flexibilidade

**Especificações Militares
(Norma MIL C17)**



Aplicação

Os cabos coaxiais RG 58/U e RG 213/U são ideais para sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiodifusão, sistemas de telefonia rural, instalação de antenas móveis e fixas de HF, VHF e UHF, emprego em instalações militares de todo o gênero, além de inúmeras outras no campo das telecomunicações e tele-informática.

Sua construção mecânica associada a qualidade de seus conectores, permite sua instalação em condições adversas, com simplicidade, barateando assim seu custo de implantação.

Os cabos Radioflex RG 58/U e RG 213/U possuem condutor externo formado por uma trança de fios de cobre; uma capa de PVC preta resistente às intempéries, garante uma proteção adequada às mais adversas condições de instalação.

O dielétrico de polietileno sólido confere aos cabos uma baixa atenuação e alta velocidade de propagação.

Os cabos RG 58/U e RG 213/U são fabricados segundo as especificações militares constantes da Norma MIL C17.

Sua estanqueidade, durabilidade e eficiência, tornam os Cabos Radioflex recomendados para instalação interna e externa (aérea e em dutos.)

A KmP dispõe de completo Departamento de Instalações e de Engenharia que poderão auxiliá-lo na escolha dos cabos, conectores e acessórios mais adequados a sua necessidade, instalando-os dentro de normas técnicas internacionais.

Características Elétricas

	RG 58/U código 401 004	RG 213/U código 401 002
Impedância (OHMS)	50	50
Capacitância (pF/m)	101	101
Tensão de Pico de RF (Kv)	2,50	6,00
Atenuação (dB/100 m)	16,80 em 100 MHz	7,10 em 100 MHz
Veloc. Prop. Relativa (%)	67	67
Tensão de Pico de Pulso Unipolar (Kv)	5,00	12,00
Tensão de Operação Corrente Contínua (KV)	15	38

Características Mecânicas

	RG 58/U código 401 004	RG 213/U código 401 002
Condutor Interno (mm)	Corde de Fios de Cobre Estanhado ϕ 0,90	Corde de Fios de Cobre Nú ϕ 2,30
Isolamento (mm)	PE Sólido ϕ 2,95	PE Sólido ϕ 7,30
Condutor Externo (mm)	Trança de Fios de Cobre Estanhado ϕ 3,50	Tranças de Fios de Cobre Nú ϕ 8,20
Capa	PVC Preto	PVC Preto
Diâmetro Final Aprox. (mm)	4,95	10,30
Peso (Kg/m)	0,04	0,16
Raio Mínimo de Curvatura (mm)	25 p/ um Dobramento 75 p/ Dobr. Seguidos	50 p/ um Dobramento 150 p/ Dobr. Seguidos

30 JUN 2011

KmP

kabelmetal TIREI

BR 116/Km 25 Cx. Postal 146.
06800 Embu SP Brasil
Tel. 011/494.2433 Pabx
Telex 11 71842KMPL BR
11 71873KMPL BR
FAX 011 494-2937



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE
MACURURÉ

CNPJ 04348006/0001-05

Praça Municipal, s/n – Centro – Macururé

Tel: 75-32842031/2134

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS
COM ENDEREÇO, CPF E RG

NOME

01 - MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

END.: AV. A.C.M – S/N – CENTRO MACURURÉ-BA

CPF 375.991.275-34

RG 04054801-56

SSP-BA

02 – JOILSA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO

END. RUA ALTO DA BELA VISTA- S/N – CENTRO-MACURURÉ-BA

CPF 945.369.885--72

RG 4849997

SSP-BA

03 – SEBASTIÃO FONSECA ALVES SILVA

END. RUA ACELINA ARAÚJO-S/N CENTRO-MACURURÉ-BA

CPF 339831898-30

RG 12587094-90

SSP-BA

04 – MARIA ELZA DA SILVA

END. AV. A.C.M – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA

CPF 605.040575-61

RG 09420672-40

SSP-BA

05 – MARIA HELENA PEREIRA RAMOS DE MACEDO

END. RUA DO HOSPITAL – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA

CPF 313.359.345-53

RG 3.442.044

SSP-BA

06 – SÔNIA REGINA DE MACEDO

END. RUA DO FORUM – S/N – CENTRO MACURURÉ-BA

CPF 043.294.108-85

RG 2.498.538

SSP-BA

07 – GILMARA SILVA NASCIMENTO

END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA

CPF 697.833.145-72

RG 07187488-75

SSP-BA

Secretaria Municipal de
Educação do Município de
Macururé - BA

30 JUN 2011



08 – JILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 00253426570 RG 1162813830 SSP-BA

09 – KATIANA SILVA NASCIMENTO
END. RUA DA CAIXA D'ÁGUA – S/N – MACURURÉ-BA
CPF 933.780.335-68 RG 08889868-74 SSP-BA

10 – MARIA EUNICE DOS SANTOS XAVIER
END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N - MACURURÉ-BA
CPF 02815467542 RG 367177638 SSP-BA

11 – JOSINA DA SILVA SANTOS
END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 64351319534 RG 3442040 SSP-BA

12 – MARIA APARECIDA DA SILVA
END. RUA ACEINA ARAÚJO – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 023.898.205-06 RG 11627959-13 SSP-BA

13 – JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO
END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 576975405-25 RG 5509050 SSP-BA

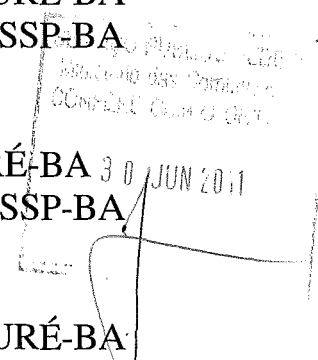
14 – MANOEL ALVES FONSECA
END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N – CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 65001532515 RG 16275375 SSP-BA

15 – LUCIENE ALVES GOMES
END. RUA EDVALDO SOARES – S/N – CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 7056247449 RG 0809921960 SSP-BA

16 – EUNICE ALVES DOS SANTOS DAMASCENO
END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N – CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 02203341530 RG 09190128-68 SSP-BA

17 – JOSÉ ALVES DO SANTOS
END. RUA DO CEMITÉRIO – S/N – BAIRRO – MACURURÉ-BA
CPF 005.679.754-02 RG 08965888-55 SSP-BA

18 – MARIA ROSA MARINHO DA CONCEIÇÃO SANTOS
END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N – CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 003.708.385-64 RG 5509105 SSP-BA





19 – JOSÉ ALVES DOS SANTOS
END. RUA DO ALTO NOVO – S/N – BAIRRO – MACURURÉ-BA
CPF 00555831566 RG 0809915804 SSP-BA

20 – MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO SANTOS
END. RUA DO ALTO NOVO – S/N – BAIRRO – MACURURÉ-BA
CPF 38951100510 RG 3918426 SSP-BA

21 – WALDEMIR ALVES DA SILVA
END. RUA DO CEMITÉRIO – S/N – BAIRRO – MACURURÉ-BA
CPF 81604998504 RG 11163327948 SSP-BA

22 – MARTINHA FRANCISCA DOS SANTOS PRETENDENTE
END. RUA DO FORUM – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 25767566810 RG 220800315 SSP-BA

23 – MARCOLINA MARIA DO NASCIMENTO
END. RUA ACELINA ARAÚJO – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 74293729534 RG 3142815 SSP-BA

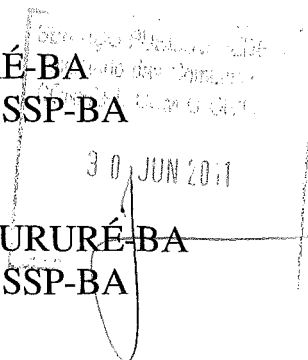
24 – ANA ALVES DA FONSECA MONTE SANTO
END. RUA ACEINA ARAÚJO – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 002.924.885-05 RG 11127692-69 SSP-BA

25 – GENÉSIA ALVES DOS SANTOS SILVA
END. RUA O CEMITÉRIO – S/N BAIRRO – MACURURÉ-BA
CPF 66852064468 RG 3442031 SSP-BA

26 – SILVINO ALVES DO NASCIMENTO
END. PRAÇA MUNICIPAL, 185 – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 053.740.655-72 RG 0020608250 SSP-BA

27 – SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO
END. PRAÇA MUNICIPAL – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 794.445.6345-53 RG 0830527559 SSP-BA

28 – MARIA ALVES DO NASCIMENTO
END. PRAÇA HEMETÉRIO GOMES-S/N – CENTRO-MACURURÉ-BA
CPF 168.794.655-87 RG 2.179.349 SSP-BA





29 – MARIA MAZARELO ALVES GOMES
END. PÇª HEMETÉRIO GOMES – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 860.142.185-72 RG 09888978-81 SSP-BA

30 – ARLETE GOMES DA SIVA
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 976.710.375-91 RG 08629033-94 SSP-BA

31 – FÁBIO REIS DO NASCIMENTO
END. PÇª HEMETÉRIO GOMES – S/N – CENTRO –MACURURÉ-BA
CPF 689.160.435-49 RG 09178841-24 SSP-BA

32 – JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO
END. PRAÇA MUNICIPAL-S/N-CENTRO-MACURURÉ-BA
CPF 106.987.445-00 RG 04150909-97 SSP-BA

33 – FELICIANO HERMÓGENES MACEDO
END. RUA DO ALTO NOVO – S/N BAIRRO – MACURURÉ-BA
CPF 079.433.005-30 RG 4818456 SSP-BA

34 – LEONARDO DA CONCEIÇÃO
END. RUA ALTO DA BEL VISTA-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 842.502.905/15 RG 11633258-13 SSP-BA

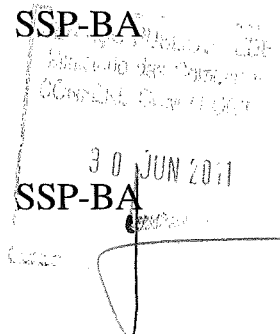
35 – HELOÍSA TORRES MONTE SANTO
END. AV. A.C.M-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 711.800.954-72 RG 2327131 SSP-BA

36 – CREUZA MARIA DA SILVA
END. AV. A.C.M – S/N – CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 579046004-63 RG 04407711 SSP-BA

37 – JOSÉ PEREIRA DA SILVA
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 81147163553 RG 02588874-94 SSP-BA

38 – LUCIENE ALVES GOMES
END. RUA EDVALDO SOARES-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 7056247449 RG 0809921960 SSP-BA

39 – JOSIVALDO ALVES DA SILVA
END. AV. A.C.M.-S/N-CENTRO-MACURURÉ-BA
CPF 017.932.205-22 RG 0988883236



373
L

40 – DALVA ALVES DA SILVA

END. A. A.C.M – S/N CENTRO – MACURURÉ-BA

CPF 876.390.335-00

RG 07944416-45

SSP-BA

41 – MARIA NEIDE DA SILVA SANTANA

END. RUA ALTO DO CEMITÉRIO-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA

CPF 678.401.675-00

RG 02158826-86

SSP-BA

42 – JACIRA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO

END. RUA DO FORUM-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA

CPF 289.695.455-49

RG 2.790.522

SSP-BA

43 – JONAS ALVES DA SILVA

END. AV. A.C.M. S/N – CENTRO –MACURURÉ-BA

CPF 027174825-71

RG 1174051086

SSP-BA

44 – FRANCISCA GOMES MACEDO

END. PRAÇA MUNICIPAL-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA

CPF 003.272.065-35

RG 07875021-03

SSP-BA

45 – GILSON MARINHO DA CONCEIÇÃO

END. RUA ATRÁS DOS COLÉGIOS-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA

CPF 067.445.155-59

RG 04295243-31

SSP-BA

46 – DULCE GOMES DE MACEDO

END. PRAÇA MUNICIPAL-S/N-CENTRO –MACURURÉ-BA

CPF 969.507.735-87

RG 2.372.761

SSP-BA

47 – JUSTINA ALVES DA FONSECA SANTOS

END. RUA DO ALTO- S/N – BAIRRO- MACURURÉ-BA

CPF 002.145.099-56

RG 09888418-27

SSP-BA

48 – VERA LÚCIA MARIA SOARES

END. RUA DO ALTO NOVO-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA

CPF 755.267.355-91

RG 07734664-52

SSP-BA

49 – LUIZ NETO DA SILVA NASCIENTO

END. RUA ACELINA ARAÚJO-S/N-CENTRO-MACURURÉ-BA

CPF 697.832.845-68

RG 07135534-05

SSP-BA

30 JUN 2011



50 – JOSÉ LUCAS ALVES DE SOUZA
END. AV. ACM-S/N-CENTRO-MACURURÉ-BA
CPF 003.241.235-58 RG 05245896-98 SSP-BA

51 – LUZIA MARIA DOS SANTOS
END. RUA ALTO DA BELA VISTA S/N – BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 987.456.335-00 RG 02574649-91 SSP-BA

52 – ARLENE GOMES DA SILVA
END. PRAÇA HEMETÉRIO GOMES-S/N-CENTRO –MACURURÉ-BA
CPF 007.672.015-23 RG 09888761-08 SSP-BA

53 – MARIA DO SOCORRO PEREIRA NOVAES
END. RUA EDVALDO SOARES-S/N-CENTRO –MACURURÉ-BA
CPF 415.567.801-00 RG 27499055-21 SSP-BA

54 – JADILSON MARINHO DA SILVA
END. RUA ALTO DA BEA VISTA-S/N-CENTRO-MACURURÉ-BA
CPF 041.269.135-30 RG 1452070482 SSP-BA

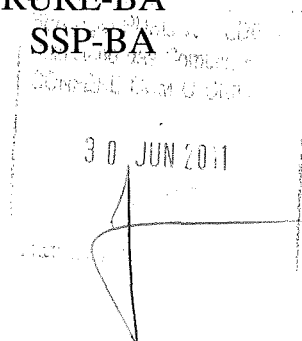
55 – NEIDE DANTAS DAMASCENO
END. RUA ALTO NOVO-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 375.559.832-12 RG 338882769 SSP-BA

56 – ROSÁLIA GOMES DA SILVA
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 274.404.779-00 RG 02556789-23 SSP-BA

57 – ANTONIA ALVES DOS SANTOS
END. RUA DO FORUM-S/N CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 221.337.227-40 RG 2174965-02 SSP-BA

58 – HELENA TEREZA DOS SANTOS
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 987.453.882.53 RG 0217899547-21 SSP-BA

59 – JOÃO ALVES DA SILVA
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 342.663.778-72 RG 22967088-34 SSP-BA





60 – MARIA NUNES DE SENA SANTANA
END. RUA DO HOSPITAL-S/N-CENTRO-MACURURÉ-BA
CPF 755.207.105-20 RG 06048765-80 SSP-BA

61 – NÚBIO ROBÉRIO DAMASCENO
END. RUA ACELINA RAÚJO-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 949.526.715-34 RG 09835383-79 SSP-BA

62 – JACKSON LUCIANO SIMPLÍCIO GOMES
END. RUA EDVALDO SOARES-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 941.245.235-72 RG 08629074-62 SSP-BA

63 – MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N – CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 944.541.165-04 RG 4849998 SSP-BA

64 -MARIA BISPO DOS SANTOS
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 002.486.783-25 RG 0897654-22 SSP-BA

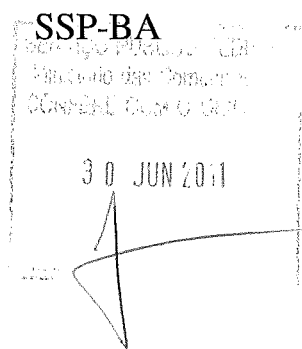
65 – WILMA MARIA DOS SANTOS
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N- BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 035.870.285-24 RG 08304836-75 SSP-BA

66 – MARIA DE LOURDES XAVIER
END. RUA ALTO DA BELA VISTAS/NBAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 742.823.015-20 RG 0862906229 SSP-BA

67 – RAILDA GOMES MACIEL
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N-BAIRRO-,ACURURÉ-BA
CPF 005.336.475-92 RG 1258549352 SSP-BA

68 – FRANCISCA DAS CHAGAS
END.RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 134516028-30 RG 35564965 SSP-BA

69 – ADELINO FRANCISCO DOS SANTOS
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N-BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 670.779.435-34 RG 06579360-90 SSP-BA





70 – MANOEL MESSIAS O. SANTOS
END. RUA ALTO DA BELA VISTA/S/N-CENTRO- MACURURÉ-BA
CPF 004.950.235-23 RG 1126914-80 SSP-BA

71 – RAIMUNDA GOMES MACIEL
END. AV. ACM-S/N-CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 62763377572 RG 2 372747 SSP-BA

72 – JILDIVAN DOS SANTOS
END. RUA ACELINA ARAÚJO-S/N-CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 29209242572 RG 0796190534 SSP-BA

73 – AUSTECLINA ALVES DA SILVA
END. RUA DO FORUM – S/N-CENTRO – MACURURÉ-BA
CPF 86545493515 RG 1920722 SSP-BA

74 – ELPÍDIO JOSÉ DOS SANTOS
END. RUA ALTO DA BELA VISTA-S/N – BAIRRO-MACURURÉ-BA
CPF 65001567572 RG 5823016 SSP-BA

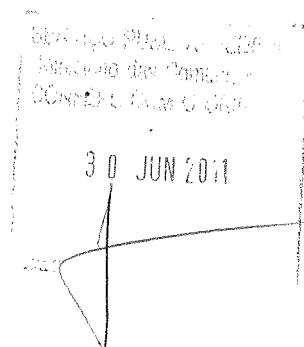
75– MARIA MARTINHA DAMASCENO
RUA ACELINA ARAÚJO S/N – CENTRO MACURURÉ-BA
CPF 86699148591 RG 023888496-50 SSP-BA

Atenciosamente,

Maria Zilda da S. Souza

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO - ABRICOM

OBS: NÃO EXISTEM ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICAS.



Doc. nº 14



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO CADASTRO (R\$ 20,00)

11/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:28:44
000614675 0165
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA	11/02/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	04.348.006/0001 05

NR.AUTENTICACAO 9.87D.2DE.ED1.OCE.DF1

Comprovação de Pagamento
30 JUN 2011

30 JUN 2011

A large handwritten signature or mark.

Doc. nº 15

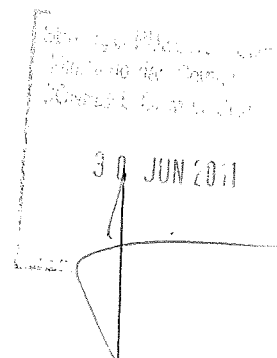


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as coordenadas geográficas (09)° (10)' (02)'' S de latitude e (39)° (03)' (37)'' W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena), da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ, foram tiradas na Rua do Alto Novo S/N Centro na Cidade de MACURURÉ/BA, na padronização (GPS - WGS 84) .

SALVADOR/BA, 12 DE JANEIRO DE 2010


HERCULES ANTÔNIO SOTTERO MACEDO
ENGº.- CREA-BA: 24.227/D



Doc. nº 16

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
Praça Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000, CNPJ: 04.348.006/0001-
05

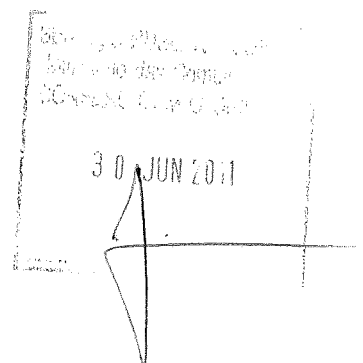


DECLARAÇÃO DE NOME FANTASIA

Declaro para os devidos fins que a Emissora de Rádio FM Comunitária da
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ,
no Município de Macururé/BA, terá como nome fantasia "RÁDIO MACURURÉ FM"

MACURURÉ/BA, 12 DE JANEIRO DE 2010

Maria Zilda da S. Souza
MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA
(Presidente(a))



Doc. nº 17

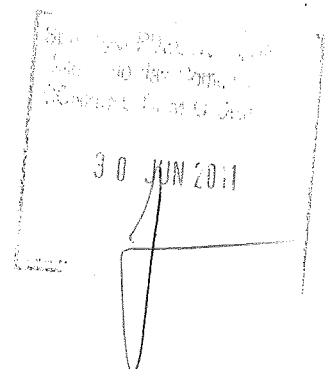


DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de projeto técnico de instalação, que a emissão proveniente da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ**, não submeterão a população a radiações eletromagnéticas da radiofrequência de valores superiores os estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Electric, Magnetic Fields (up to 300 GHz)" da comissão Internacional para Radiações não Ionizantes-ICNIRP.

SALVADOR, 12 DE JANEIRO DE 2010

Hercules Antonio Sottero Macedo
HERCULES ANTÔNIO SOTTERO MACEDO
ENGº.- CREA-BA: 24.227/D





Doc. nº 18

Fl. 381
L

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.348.006/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/10/1999			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVO E CULTURAL DE MACURURE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRICOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PC MUNICIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA	
CEP 48.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACURURE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/01/2010** às **15:39:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/01/2010

30 JUN 2011



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVO E CULTURAL DE MACURURÉ

CNPJ - 04348006/0001-05

TEL - 75 - 32842031

END - Praça Municipal s/n Centro - Macururé - BA

CEP - 48 650 000

Doc. no. 19
REFERENTE A PEDIDO DE
PRAZO

Fl. 382
L

Of 001/2010

AO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MD - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Assunto: Prorrogação de prazo

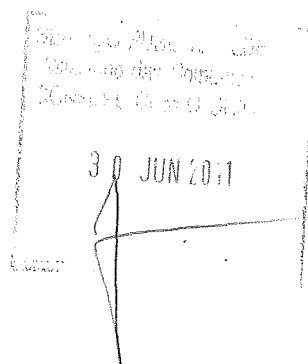
Prezado Senhor,

A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, vem através do presente solicitar prorrogação de prazo para apresentação de Projeto Técnico ref. **Ao processo nº 53000.028354/09** pelo prazo de **trinta dias**, considerando a documentação solicitada por este Ministério conforme ofício nº 5959/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 13 /11/2009.

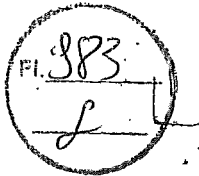
Atenciosamente,

Maria Zilda da Silva Souza
Maria Zilda da Silva Souza

Presidente



Doc. nº 20



RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO

11 JAN. 2010 16:58

SEU LOGOTIPO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANE
SEU NÚMERO DE FAX : 07532842162

Nº. CÍTRU FAC-SÍMILE INÍCIO 11 JAN. 16:58 DURAÇÃO 00'41" ENVI. 01 PÁGINAS RESULTADO OK

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFIC.
Ag: 8300461 - AC MACURURE
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 464
CENTRO 48650-970
MACURURE - BA
CNPJ....: 34028316068417-Tel.:
Ins Est.: 00901190

CUMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 11/01/2010 Hora.....: 17:01:19
Caixa.....: 15090036 Matricula: 80042291
Lancamento: 00027 Atendimento: 00006
Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	6,45
Valor do Porte(R\$)...	1,05	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (g).....	20	
Objeto.....: R06278051988R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,70	
REGISTRO NACIONAL...	2,70	
Selo.....	6,45	

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotações: _____

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	6,45
VALOR RECEBIDO(R\$)=	10,00
TROCO(R\$)=	3,55

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 0538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30000100
Demais Localidades: 00007257262 Sugestões e
Reclamações: 00007250100.

SARA 4.0.07

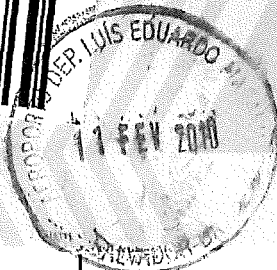
30 JUN 2011



CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

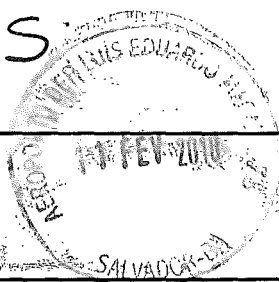
189



FONE



UNICACOES
MINISTERIOS
7 SULA 300



UF

DF



FONE
75-32842134
7532842162

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __ h.

2ª: __/__/__ às __ h.

3ª: __/__/__ às __ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

IF.
BA

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5959 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13 / 11 / 2009.

Processo nº 53000.028354/09 Localidade: Mucurém - BA.

Entidade: Associação Benficiente Recreativa e Cultural de Mucurém.

☒ única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Remita planta de arreamento.

Brasília, 13/11/10

Analista responsável: [Assinatura]

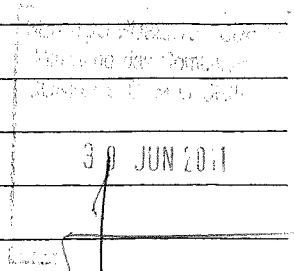
SIAPÉ: Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1530028
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

Ar. 186
30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1814 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de abril de 2010.

À Senhora

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

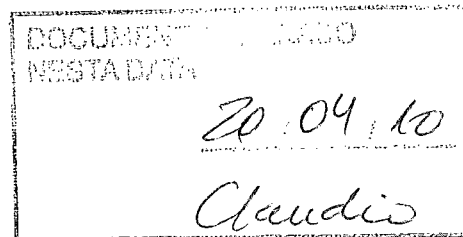
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ

Praça Municipal, s/nº - Centro

48650-000 Macururé / BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028354/09, na localidade de **Macururé - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante**, o **endereço** e as **coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, já que o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ está incorreto, de acordo com a escala apresentada e a planta de arruamento enviada não permite a visualização do nome da rua onde será instalado o sistema irradiante.

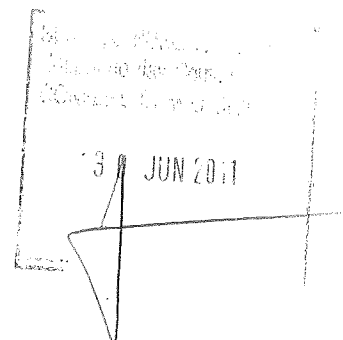
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto





**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE
MACURURÉ** Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05
TEL 75-32842031 71-99749589



Macururé, 11 de Junho de 2010

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ilmº Sr. Lemoel Dias Soares
MD – Chefe de Serviços
Assunto – Encaminhamento de Documentos Técnicos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 068722/2010-16

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

28/12/2010-11:36

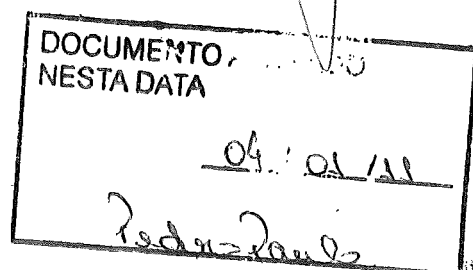
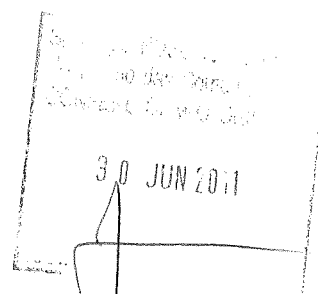
SEDCO

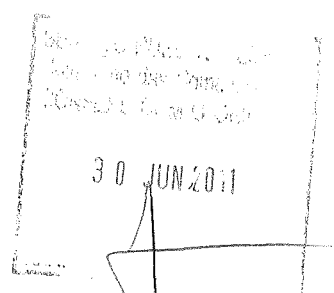
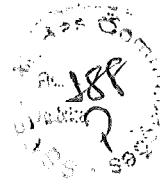
Prezado Senhor,

Tendo em vista o recebimento da solicitação de Planta de Arruamento, referente ao processo nº 53000.028354/09 na localidade de Macururé-Estado da Bahia conforme ofício sob nº 1814/2010 enviado por este Ministério, segue Documentação Técnica, ora solicitada em anexo.

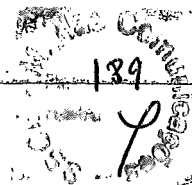
Atenciosamente,

Maria Zilda da S. Souza
Maria Zilda da Silva Souza
Presidente da ABRICOM





Título:		Folha:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO RADIO COMUNITARIA		01
MUNICIPIO:		
MACURURE - BA		
LOCALIDADE:		
RUA DO ALTO NOVO S/N		
Proprietários:		
Imóvel:		Matricula:
Escala:	Data:	Estado:
1/4000	15/112/2010	BA
_____ PROPRIETARIO_ASSINATURA		_____ RESPONSÁVEL_TECNICO CREA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

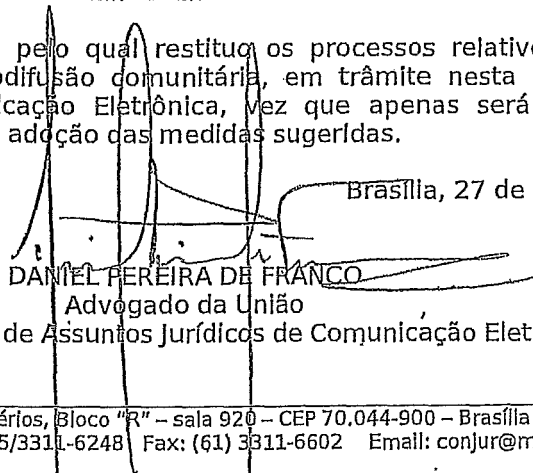
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

30 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE
MACURURÉ
Localidade: MACURURÉ - UF: BA

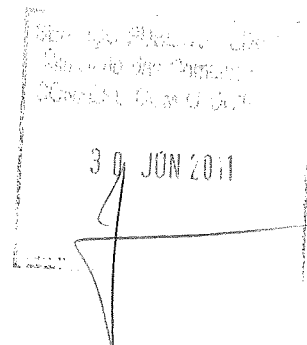
Processo: 53000.028354/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à
folha 189 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o
Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 05 de janeiro de 2010.


Vilma Alvarenga Fanis
SIAPE: 1366009
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 102 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2011.

À Senhora

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé

Praça Municipal, S/Nº - Centro.

48650-000 – Macururé - BA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028354/09, na localidade de **Macururé - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

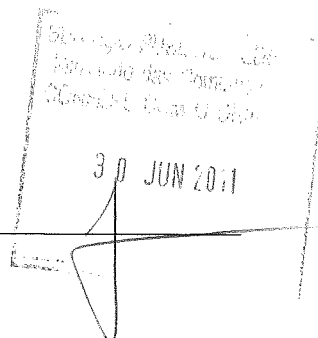
- Certidão de feito criminal da **justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28 EX 16

028 354/09



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ

Praça, Municipal s/n Centro Macururé/BA, CEP: 48.650-000

CNPJ: 04.348.006/0001-05

TEL 7532842031 71-99749589

028 354/09
192
Município de Macururé
C.O.S.S. - Comunicação Social

Macururé, 07 de Fevereiro de 2011

Ofício nº 07/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Ilmº Sr. Lemoel Dias Soares
AD – Chefe de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007843/2011-64

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPO

15/02/2011-08:25

sculo

Assunto – Encaminhamento de Documentação Jurídica

Prezado Senhor,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 102/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06 de Janeiro de 2011, solicitando documentação Jurídica referente ao Processo nº 53000.028354/09, na localidade de Macururé, Estado da Bahia, estamos enviando em anexo a este Ofício, CERTIDÕES DE FEITO CRIMINAL da Justiça Estadual e Federal, de todos os diretores desta Associação, como se comprova que todos os nossos diretores estão com a ficha limpa, conforme documentos enviados:

OBS: esperamos com a maior brevidade possível, a liberação, pois em nosso Município não existe nenhuma RÁDIO.

PRESIDENTE :

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

VICE-PRESIDENTE:

JONAS ALVES DA SILVA

SECRETÁRIA GERAL:

MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL

DIRETORA FINANCEIRA:

SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO

DIRETORA DE PATRIMÔNIO:

3/0 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

17,02,2011

sculo

MZSouza

JOILSA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MACIEL

DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
MARIA APARECIDA DA SILVA

DIRETOR DE ESPORTE E COMUNITÁRIO:
SEBASTIÃO FONSECA ALVES SILVA

PRESIDENTE CONSELHO FISCAL:
GILMARA SILVA NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE CONSELHO FISCAL:
CREUZA MARIA DA SILVA

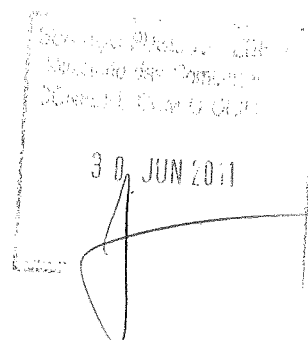
SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL:
MARIA ELZA DA SILVA

1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO

2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO

3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:
JOSIVALDO ALVES DA SILVA

Maria Zilda da S. Souza
MÁRIA ZILDA DA SILVA SOUZA(Presidente(a))
RG: 040545801-56, CPF: 375.991.275-34





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

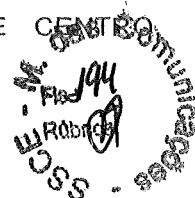
CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº

04054801-56/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO DE REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA
NOME DO PAI : NAO DECLARADO
NOME DA MAE : ANGELITA ALVES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 25 / 02 / 1960
NATURALIDADE/UF : MACURURÉ BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



SALVADOR/BA

, 28 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948786

SALVADOR, BA.

Delegado de Polícia Especial
Coordenador do CEDEP

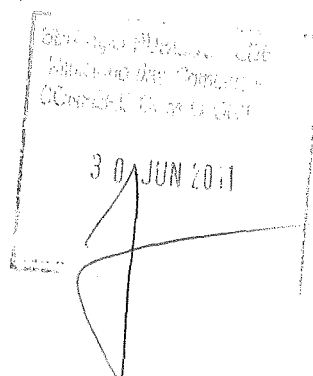
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15607-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

CPF: 375.991.275-34

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 12:09h, 26/01/2011.

Existe(m) 0

processo(s) de
Arquivamento das Comarca
Comarca de Salvador

30 JUN 2011

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO
Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E_MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

11740510-86/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : JONAS ALVES DA SILVA
NOME DO PAI : NAO DECLARADO
NOME DA MAE : DALVA ALVES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 29 / 03 / 1983
NATURALIDADE/UF : MACURURE BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

, 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948724

4- SALVADOR, BA. *Mário P. de Mello*
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador do CEDEP

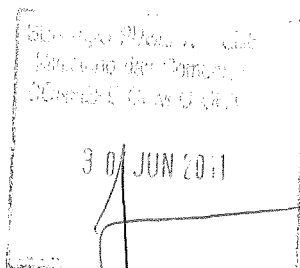
OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15570-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JONAS ALVES DA SILVA

CPF: 027.174.825-71

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:53h, 26/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO
Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E-MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

20354293-23/BA

das Comarcas
de Salvador
e Região
de 1981

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL
NOME DO PAI : IGN
NOME DA MAE : MARIA PORFIRIA DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO : 15 / 05 / 1970
NATURALIDADE/UF : MACURERE/BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR . 10 DE FEVEREIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1883536

SALVADOR, BA.

Ass. P. de M. G.
COORDENADOR DO

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

3 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15566-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL

CPF: 944.541.165-04

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:52h, 26/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO

Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E_MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

00305275-59/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO
NOME DO PAI : SILVINO ALVES DO NASCIMENTO
NOME DA MAE : MARIA EMILIA ADRIANO DO NASCIMENTO
DATA DE NASCIMENTO : 14 / 05 / 1980
NATURALIDADE/UF : BELEM DE S FRANCISCO PE
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

, 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948722

SALVADOR, BA.

Mário P. de Almeida
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador Do CEDEP

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

Seção Policial - 1ª
Divisão de Controle
e Estatística

30 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15562-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO

CPF: 794.445.635-53

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:50h, 26/01/2011.

Existe (m) 0

processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO
Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E_MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

04849997-88/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : JOILZA JOAQUINA DA CONCEICAO
NOME DO PAI : MARIO MARINHO DA CONEICAO
NOME DA MAE : JOAQUINA MARIA DA CONCEICAO
DATA DE NASCIMENTO : 23 / 03 / 1969
NATURALIDADE/UF : BELEM DE S FRANCISCO PE
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

, 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948720

4- SALVADOR, BA.
Mário P. de Mello
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador Do CEDEP

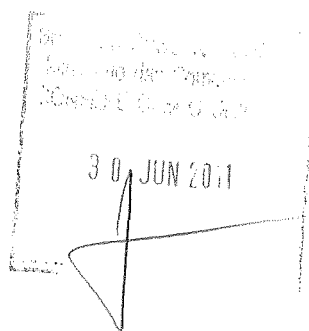
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15560-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOILSA JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MACIEL

CPF: 945.369.885-72

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:49h, 26/01/2011.

Existe (m) 0 processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO
Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E_MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

11627959-13/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : MARIA APARECIDA DA SILVA
NOME DO PAI : MANOEL GERALDO DA SILVA
NOME DA MAE : CATARINA ALVES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 25 / 03 / 1961
NATURALIDADE/UF : CHORROCHO BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

, 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948718

SALVADOR, BA

Ass. F. de M. J.
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador do CEDEP

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP
3-0 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15632-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA APARECEIDA DA SILVA

CPF: 023.898.205-06

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 12:20h, 26/01/2011.

Existe (m) 0

processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO

Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E_MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

12587094-90/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : SEBASTIAO FONSECA ALVES SILVA
NOME DO PAI : MANOEL ALVES FONSECA
NOME DA MAE : MARIA APARECIDA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 20 / 01 / 1984
NATURALIDADE/UF : MACURURE BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

. 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948719

SALVADOR, BA

DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador do CEDEP

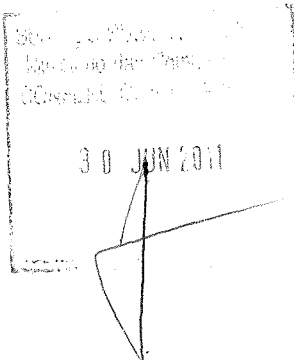
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15558-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

SEBASTIÃO FONSECA DA SILVA

CPF: 339.831.898-30

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:48h, 26/01/2011.

Existe (m) 0 processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO

Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187

FAX: 71-36172621

E_MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

07187488-75/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : GILMARA SILVA NASCIMENTO
NOME DO PAI : JAIME ALVES DO NASCIMENTO
NOME DA MAE : MARIA DOLORES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 20 / 01 / 1973
NATURALIDADE/UF : BELEM DE S FRANCISCO PE
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

, 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948715

1-4- SALVADOR, BA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ESPECIAL
Coordenador do CEDEP

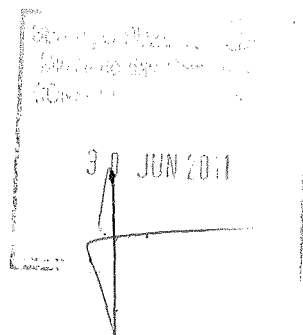
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15549-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

GILMARA SILVA NASCIMENTO

CPF: 697.833.145-72

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:43h, 26/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO

Técnico Judiciário

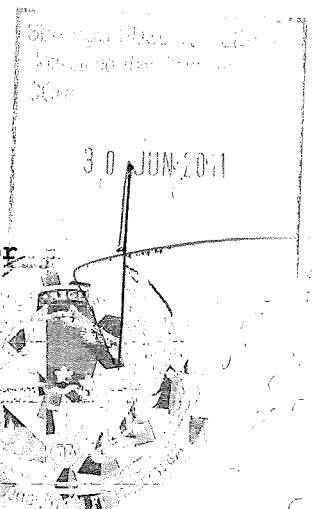
Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº

04407711-45/BA

Fls.: 210
RUBRICA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : CREUZA MARIA DA SILVA
NOME DO PAI : RICARDO PEREIRA DA SILVA
NOME DA MAE : SEVERINA MARIA DE JESUS
DATA DE NASCIMENTO : 14 / 09 / 1961
NATURALIDADE/UF : MACURURÉ BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

, 27 DE JANEIRO

DE 2011

SSP00009

3-

ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948716

4-

SALVADOR, BA

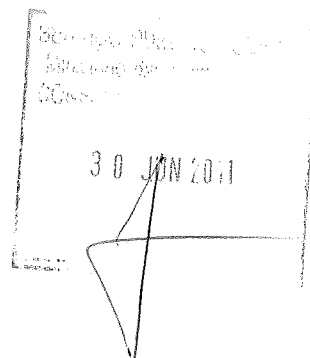
Mário F. de Almeida
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador do CEDEP

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15555-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

CREUSA MARIA DA SILVA

CPF: 579.046.004-63

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:45h, 26/01/2011.

Existe (m) 0 processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO

Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E_MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

09420672-40/BA

212
Folha: 01
M. dos Comunicados

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : MARIA ELZA DA SILVA
NOME DO PAI : NAO DECLARADO
NOME DA MAE : DALVA ALVES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 13 / 11 / 1979
NATURALIDADE/UF : MACURURE BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

. 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948717

4- SALVADOR, BA.
Ass. P. de M. J. de M.
DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL
Coordenador do CEDEP

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

30 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 76375-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA ELZA DA SILVA

CPF: 005.040.575-61

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 13:49h, 11/02/2011.

Existe (m) 0 processo(s).

JTR
MACIO PROFETA OLIVEIRA

Técnico Judiciário

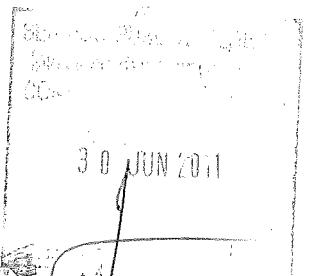
Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.JFBA.JUS.BR

Pg: 1 de 1



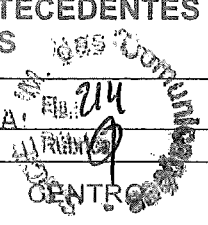


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

05509050-81/BA



2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO
NOME DO PAI : VERISSIMO RODRIGUES DOS SANTOS
NOME DA MAE : SECONDINA DIAS DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO : 14 / 12 / 1960
NATURALIDADE/UF : CHORROCHO BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SSP00009 SALVADOR/BA . 28 DE JANEIRO DE 2011

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948776

4- SALVADOR, BA. *Mário P. de Melo Jr.*
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador do CEDEP
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

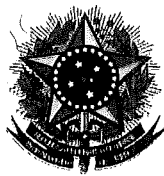
OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

30 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15551-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO

CPF: 576.975.405-25

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:44h, 26/01/2011.

Existe (m) 0 processo (s).

MANOEL PAIM-DE ABREU FILHO

Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187

FAX: 71-36172621

E MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

04150909-97284

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTA CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO
NOME DO PAI : ARIVALDO AGRIS DE CARVALHO
NOME DA MAE : ANTONIETA RIBEIRO DE CARVALHO
DATA DE NASCIMENTO : 21 / 01 / 1957
NATURALIDADE/UF : CANDEIAS BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

, 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948723

SALVADOR, BA.

Alcides P. de Azeite
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador Do CEDEP

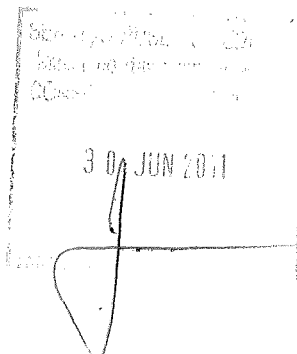
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

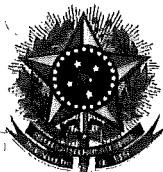
NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15569-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JURANDIR RIBEIRO CARVALHO
CPF: 106.987.445-00

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$10,42

Salvador, 11:53h, 26/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO
Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



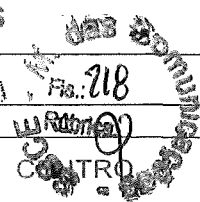
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

09888832-36/BA

Fis.: 218



2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : JOSIVALDO ALVES DA SILVA
NOME DO PAI : NAO DECLARADO
NOME DA MAE : DALVA ALVES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 11 / 05 / 1982
NATURALIDADE/UF : BELEM DE S FRANCISCO PE
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SALVADOR/BA

, 27 DE JANEIRO DE 2011

SSP00009

3-

ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

1948714

SALVADOR, BA:

Mário P. de Almeida
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Coordenador do CEDEP

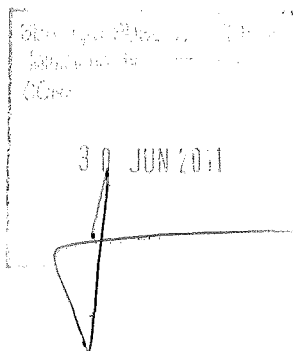
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 15547-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSIVALDO ALVES DA SILVA

CPF: 017.932.205-22

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Bahia.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Salvador, 11:43h, 26/01/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

MANOEL PAIM DE ABREU FILHO

Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, 2631

Fone: 71-36179187 FAX: 71-36172621

E_MAIL: secer@ba.trf1.gov.br

CERTIDÃO GRATUITA: EMISSÃO VIA INTERNET no site www.ba.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



765000636

**CORREIOS****www.correios.com.br**

028354/2009.

DESTINATÁRIOSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**FONE**

61-33116177/6.

ENDEREÇO

PROTOCOLO GERAL

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCOR - TERREO ALC DE MÃRCIA

CIDADE

BRASILIA

UF**CEP**

70044-900

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REC. e CULT. MACURURÉ

FONE 32842162

32842134

ENDEREÇO

PRAÇA MUNICIPAL SIN - CENTRO

CEP

48550-000

CIDADE

MACURURÉ

UF

BA.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Probag Embalagens Especiais

17 FEV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 102 /011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/05/2011.

Processo nº 53000.028354/09 Localidade: Macururé - BA.

Entidade: Associação Benficiente Recreativa e Cultural de Macururé.

- ☒ única entidade no local ou;
☐ com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

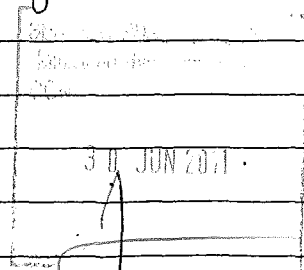
SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☐ Cumpridas integralmente
☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Articulação de feito criminal da
Justiça Estadual de todos os dirigentes.



* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

Comunicações
Fs. 222
Rubrica: J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1052 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

À Senhora

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé

Praça Municipal, S/Nº - Centro.

48650-000 – Macururé - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028354/09, na localidade de **Macururé - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

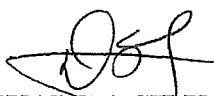
- Certidão de feito criminal **da justiça estadual** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs: Certidão da Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil da Bahia, não supre a exigência. A entidade deverá encaminhar certidão expedida pelo Tribunal de Justiça da Bahia. *10 R des 224 a 236.*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

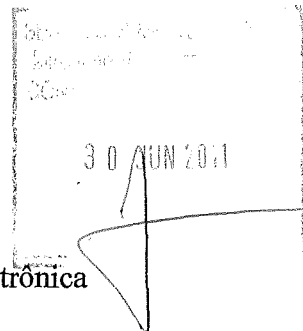
Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Vaf – DEOC/SCE-MC





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVO E CULTURAL DE MACURURÉ

CNPJ - 04348006/0001-05

TEL - 75 - 32842031

END - Praça Municipal s/n Centro - Macururé - BA

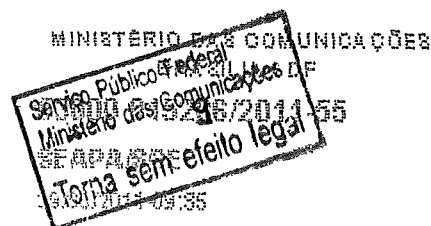
CEP - 48 650 000

Of 003/2011

Macururé 20 de março de 2011

AO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SR. DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
MD - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**



Assunto: Encaminhar Documentos

Prezado Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 015554/2011-65
SEAPASCE
30.03.2011-11:14

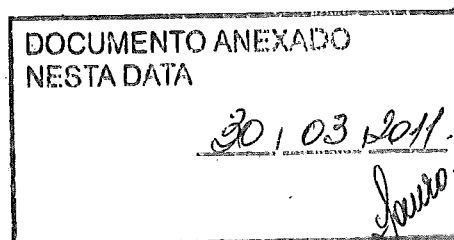
A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, vem através do presente encaminhar Documentação solicitada por este Ministério, em ofício enviado sob nº 1052/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, referente ao Processo de nº 53000.028354/09. Outrossim, informamos que os documentos encaminhados por esta Associação, são relativos aos dirigentes associativos, necessários à verificação da idoneidade dos dirigentes, das entidades aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária. Segue em anexo:

Certidões de feito criminal expedido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA relativo aos 13 membros da Diretoria desta Associação.

Atenciosamente,

Maria Zilda da S. Souza.
Maria Zilda da Silva Souza

Presidente



Souza



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ✓

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053355

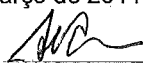
Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do júri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

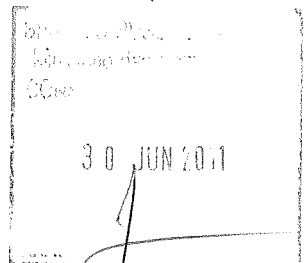
QUALIFICAÇÃO

Nome : MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA ✓
Documento : 37599127534 CPF
Filiação :
Pai :
Mãe : ANGELITA ALVES DA SILVA

SALVADOR, 23 de março de 2011 (07:55)


NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor: CCFONTES
Orgão Solicitação: SEM ÓRGAO
Página : 1 até 1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ✓

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053354

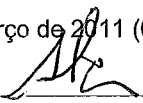
Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra JONAS ALVES DA SILVA consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : JONAS ALVES DA SILVA ✓
Documento : 02717482571 CPF
Filiação :
Pai :
Mãe : DALVA ALVES DA SILVA

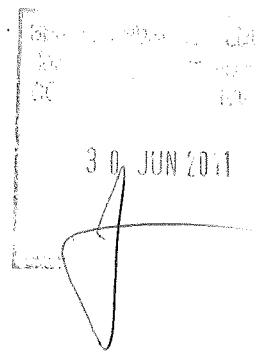
SALVADOR, 23 de março de 2011 (07:57)


NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei

HH

Emissor: CCFONTES
Orgão Solicitação: SEM ÓRGÃO
Página: 1 até 1





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ✓

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053357

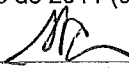
Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra MARIA ELZA DA SILVA consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

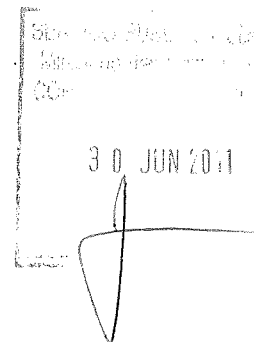
Nome : MARIA ELZA DA SILVA ✓
Documento : 00504057561 CPF
Filiação :
Pai :
Mãe : DALVA ALVES DA SILVA

SALVADOR, 23 de março de 2011 (07:57)



NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor: CCFONTES
Orgão Solicitação: SEM ÓRGÃO
Página: 1 até 1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053356

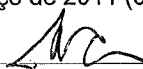
Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra MARIA APARECIDA DA SILVA consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

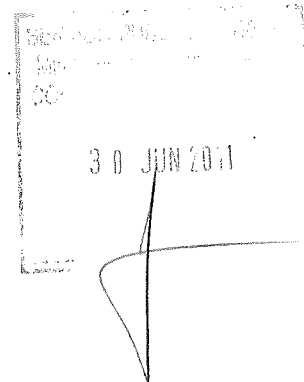
QUALIFICAÇÃO

Nome : MARIA APARECIDA DA SILVA
Documento : 02389820506 CPF
Filiação
Pai :
Mãe : CATARINA ALVES DA SILVA

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:00)


NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



HH

Emissor: CCFONTES
Orgão Solicitação: SEM ÓRGAO
Página : 1 até 1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053353

Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

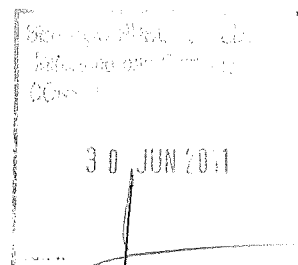
QUALIFICAÇÃO

Nome : JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO
Documento : 10698744500 CPF
Data Nascimento :
Filiação
Pai :
Mãe :
Nacionalidade :
Endereço : AV PRES VARGAS 2400/335 ONDINA
ONDINA
Na cidade de : SALVADOR

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:00)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor: CCFONTES
Órgão Solicitação: SEM ÓRGÃO
Página : 1 até 1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053352

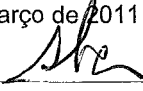
Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

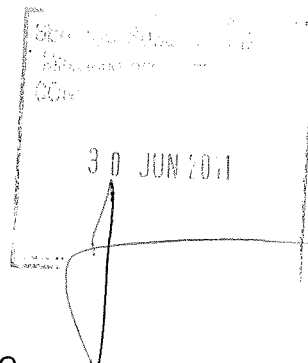
QUALIFICAÇÃO

Nome : MARIA HELENA DOS SANTOS MACIEL
Documento : 94454116504 CPF
Filiação :
Pai :
Mãe : MARIA PORFILIA DOS SANTOS

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:01)


NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor: CCFONTES
Orgão Solicitação: SEM ÓRGAO
Página: 1 até 1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ✓

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053351

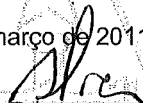
Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

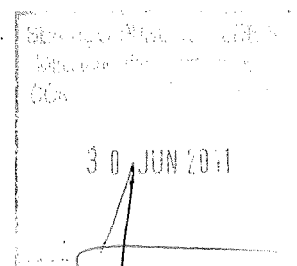
QUALIFICAÇÃO

Nome : SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO ✓
Documento : 79444563553 CPF
Filiação :
Pai :
Mãe : MARIA EMILIA ADRIANO DO NASCIMENTO

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:01)


NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor: CCFONTES
Orgão Solicitação: SEM ÓRGAO
Página : 1 até 1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053350

Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do júri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra JOILZA JOAQUINO DA CONCEIÇÃO consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : JOILZA JOAQUINO DA CONCEIÇÃO

Documento : 94536988572

CPF

Filiação

Pai :

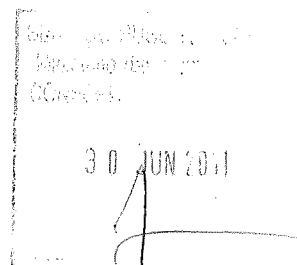
Mãe :

JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:02)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor:

CCFONTES

Orgão Solicitação:

SEM ÓRGÃO

Página :

1

até

1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053349

Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do júri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra SEBASTIÃO FONSECA ALVES SILVA consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

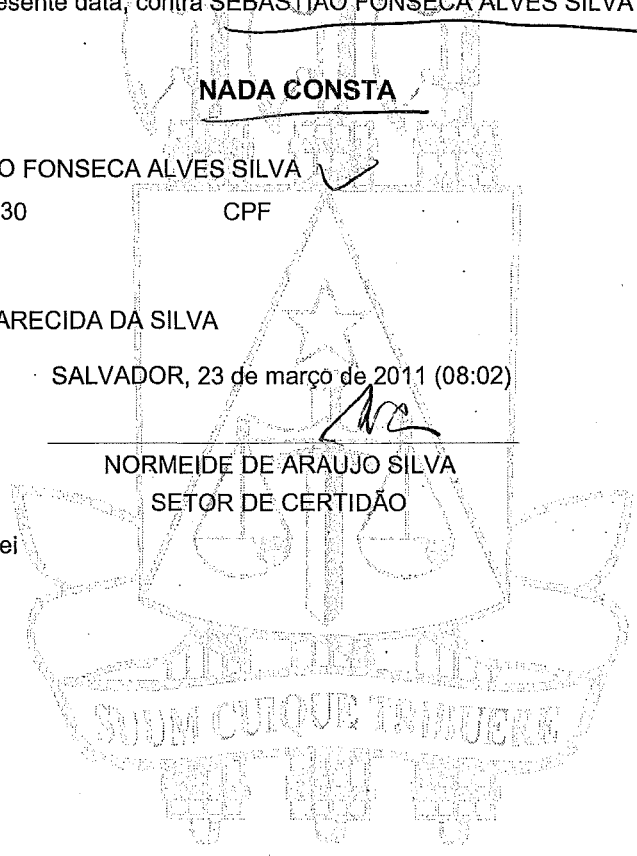
QUALIFICAÇÃO

Nome : SEBASTIÃO FONSECA ALVES SILVA ✓
Documento : 33983189830 CPF
Filiação :
Pai :
Mãe : MARIA APARECIDA DA SILVA

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:02)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



30 JUN 2011

Emissor: CCFONTES
Orgão Solicitação: SEM ÓRGAO
Página: 1 até 1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053347

Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

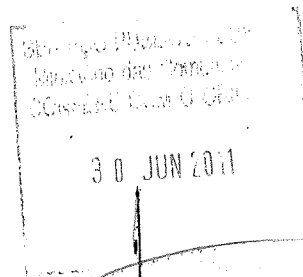
QUALIFICAÇÃO

Nome : JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS DAMASCENO
Documento : 57697540525 CPF
Filiação :
Pai :
Mãe : SECUNDINA DIAS DOS SANTOS

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:03)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor:

CCFONTES

Orgão Solicitação:

SEM ÓRGÃO

Página :

1

até

1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053345

Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra JOSIVALDO ALVES DA SILVA consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : JOSIVALDO ALVES DA SILVA

Documento : 01793220522

CPF

Filiação

Pai :

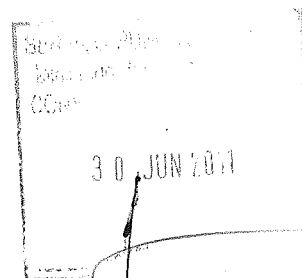
Mãe : DALVA ALVES DA SILVA

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:05)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA

SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



HH

Emissor:

CCFONTES

Orgão Solicitação:

SEM ÓRGAO

Página :

1

até

1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053348

Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do juri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra CREUZA MARIA DA SILVA consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : CREUZA MARIA DA SILVA

Documento : 57904600463

CPF

Filiação

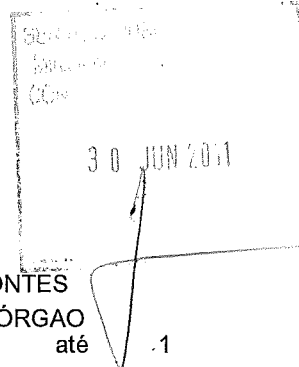
Pai :

Mãe : SEVERINA MARIA DE JESUS

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:06)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor:

Orgão Solicitação:

Página :

CCFONTES

SEM ÓRGÃO

1

até

.1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AÇÕES CRIMINAIS

NÚMERO: 2011053346

Certifico que, revendo os registros de distribuição de ações criminais, auditoria militar, dos feitos relativos aos crimes contra criança e adolescente, tribunal do júri, tóxicos e de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de 2 de janeiro de 1976 até a presente data, contra GILMARA SIVA NASCIMENTO consta(m) o(s) seguinte(s) feito(s):

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : GILMARA SIVA NASCIMENTO

Documento : 69783314572 CPF

Filiação

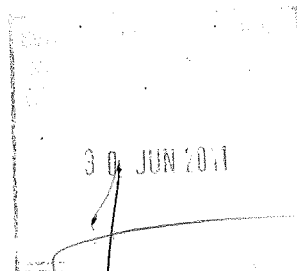
Pai :

Mãe : MARIA DOLORES DA SILVA

SALVADOR, 23 de março de 2011 (08:06)


NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

Isento de Custas na Forma da Lei



Emissor:

Orgão Solicitação:

Página :

CCFONTES

SEM ÓRGÃO

1

até

-1

03/05/2011

M. das Comunicações
Fls. 237
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1052 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2011.

À Senhora

MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA

Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé

Praça Municipal, S/Nº - Centro.

48650-000 – Macururé - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028354/09, na localidade de **Macururé - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da **justiça estadual** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs: Certidão da Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil da Bahia, não supre a exigência. A entidade deverá encaminhar certidão expedida pelo Tribunal de Justiça da Bahia.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

[assinatura]
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

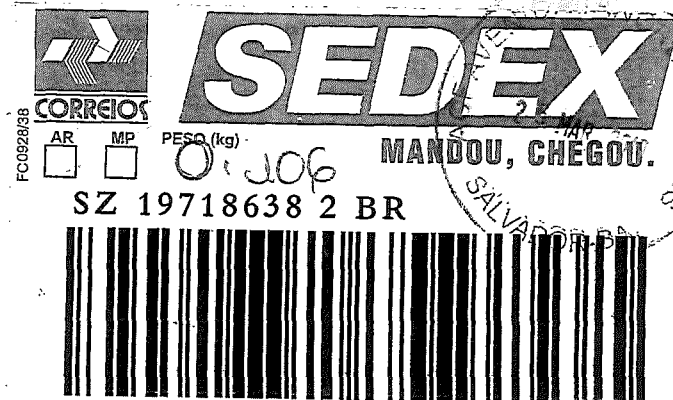
OFÍCIO RECEBIDO
PELA ASSOCIAÇÃO
PEDINDO OS DOCS
ANTERIORES, OU SEJA,
ENVIADOS NESTA CORRESPONDÊNCIA

30 JUN 2011



www.correios.com.br

028354/2009



DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE
61-33116177/6617

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR - ANEXO DESTA - SALA 300

CIDADE

BRASILIA

REF A PROC. Nº 53000.028354/09

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE MARIA ZILDA DA S. SOUZA (OU SILMA CARVALHO) 71-99749589
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RE - CREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ-BA FONE 75-32842134

ENDEREÇO

R. DR. ROSANNAH DE OLIVEIRA, 40 APTº 403
ALTO DO ITAIGARA-EDF. MONTAGNE VERTE.

CEP

71707-700

CIDADE

BRASILIA

UF

DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

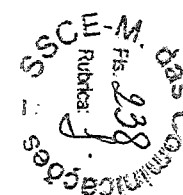
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO



UNIDADE ENTREGADORA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Pr.: 239
Ass.:
Data: 09/02/2011

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1052 /011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22/02/2011.

Processo nº 53000.028354/09 Localidade: macurá - BA.

Entidade: Associação Benficiente Recreativa e Cultural de Macurá.

☒ única entidade no local ou;
☐ com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Instruído.

Brasília, 15/04/11

Analista responsável: [Assinatura]

SLAPE: [Assinatura]
Engenheiro - N.º 1536926
RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

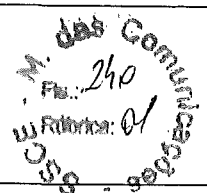
Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028354/09 Localidade/UF: Macurure/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S1002	09S1003
Longitude	39W0337	39W0327

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.31

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
	Endereço da Antena Proposta	
	Rua do Alto Novo, s/nº - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua do Alto Novo, s/nº - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
10	53640.000526/99	Macurure	BA	1.130,00	ARQ
10	53640.000485/99	Macurure	BA	2.220,00	ARQ

	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Municipal, s/nº - Centro	
	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	30 JUN 2011
	Conclusão da Análise	
	Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.	
	Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.	

Carlos Alberto...
Engenheiro - Matr.: 1535928
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

das Com
 241
 07/08/98

Identificação do Processo

Número: 53000.028354/09 Localidade/UF: Macurure/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim					
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos</td> <td style="width: 50%; border: none;">c. Modelo: PT0dB-FM</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT0dB-FM	
a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT0dB-FM					
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim					
13.	O transmissor está certificado?	Sim					
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: SP5025</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0680030528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim					
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						
16.	Conclusão da Análise						
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.							


 Carlos Gold
 (Analista)

30 JUN 2011



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

M. das Comunicações
Fls. 242
Rubrica: 7
15/05/2011

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 082/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.028354/09, protocolizado em 25 de junho de 2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, município de Macururé, Estado da Bahia;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé inscrita no CNPJ sob o número 04.348.006/001-05, no Estado da Bahia, com sede na Praça Municipal, S/Nº - Centro, município de Macururé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de junho de 2009 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2010, com prazo final em 26/06/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

30 JUN 2011

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” fl. 156, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 241. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 236, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
 - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
 - certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

30 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica: 244
30 JUN 2011

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 082/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações para exame e parecer.

Brasília, 30 de maio de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

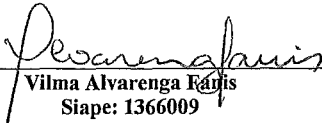
30 JUN 2011

245
M. das Comunicações
Fk: 249
L. Radiodifusão

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: MACURURÉ	UF: BA
SELECIONADA: Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé	
Nº DO PROCESSO: 53000.028354/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 2 de maio de 2009.	
Responsável: _____	 Vilma Alvarenga Reis Siape: 1366009 30 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 477/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.028354/2009-21

INTERESSADO: Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Macururé, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Macururé, Estado da Bahia.
2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelo Aviso nº 02/2009 para o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 01, o requerimento foi apresentado tempestivamente.
3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

246

JUN 2011

247
V

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestina, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 194/219 e 224/236). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.190).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

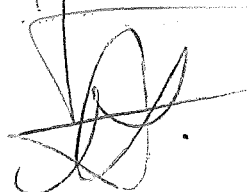
9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 082/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 242/244).

30 JUN 2011



12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 082/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 242/244).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 242/244).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 194/219 e 224/236).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fls.190).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

249
V

DESPACHO Nº 363/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

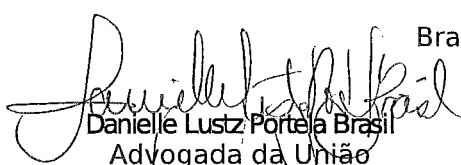
PROCESSO Nº 53000.028354/2009-21

INTERESSADO: Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Macururé, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 477/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

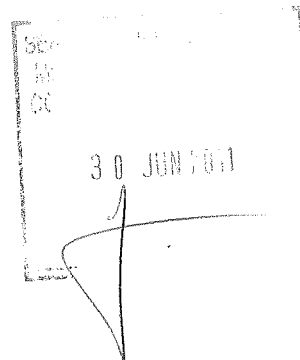
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.



Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União

Brasília, 17 de maio de 2011.

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

250
v

DESPACHO Nº 364/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.028354/2009-21

INTERESSADO: Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Macururé, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 363/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 477/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 31 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

30 JUN 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028354/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, com sede na Praça Municipal, S/Nº - Centro, Município de Macururé Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

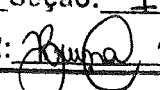
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º10'02"S e longitude em 39º03'37"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08 / 06 / 2011
Página: 52	Seção: 1
ANOTADO POR: 	





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

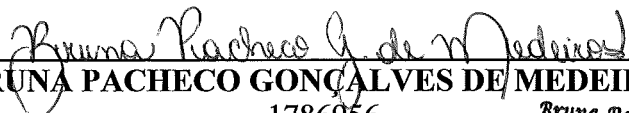
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 166, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Macururé / BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.028354/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

53000.038668/2007-71 (A.2)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 39 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00402 2011

- 53000.011293/2008

VOL. I e II

MC 00403 2011

- 53740.000116/2002

MC 00404 2011

- 53000.027495/2008

→ REGISTRADO NO NUP - 53710.000474/1998 CONFORME
CONSTA NA EXM MC 404 2011 E PARELER

MC 00405 2011

- 53000.057324/2005

VOL. I e II

MC 00406 2011

- 53650.000052/2000

MC 00407 2011

- 53000.012862/2010

MC 00408 2011

- 53000.038668/2007

VOL I, II e III

MC 00409 2011

- 53000.006154/2009

VOL. I e II

MC 00410 2011

- 53000.002922/2008

MC 00411 2011

- 53000.028354/2009

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral